

# DIARIO OFFICIAL

153  
Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 187.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 5 DE MARÇO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.  
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

## SUMMARIO

### NOTICIARIO.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credencial pelo novo ministro de Portugal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria, da Caixa de Amortização, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias do Expediente, de Obras e Viação e de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Contabilidade, Industria e Commercio e de Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Expediente.  
DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorios da sociedade em commenda por accões *A Noticia* — Balanço dos bancos London and River Plate Bank, Limited, Espanol del Rio de la Plata, London & Brazilian Bank, Limited, The British Bank of South America, Limited, e Mercantil do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

## NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica desceu hontem do Silvestre, a meio dia, em companhia dos seus ajudantes de ordens capitão Oliveira Janqueia e capitão-tenente Cunha Menezes, com destino á estação da Carioca, onde aguardavam S. Ex. os Srs. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, general Persilio da Fonseca, chefe da casa militar da Presidencia e Dr. Hilario Tavora, chefe de policia.

Após os cumprimentos das pessoas presentes, partiu S. Ex. para a Escola de Medi-

cina, onde foi recebido pelo Sr. Dr. Hilario de Gouvêa, director da Faculdade.

O Sr. Presidente da Republica, seguido da sua comitiva, percorreu todas as dependencias da Faculdade, retirando-se, em seguida, para visitar o edificio do antigo Arsenal de Guerra.

Terminada essa visita, S. Ex. se dirigiu para o Palacio do Cattete, onde se demorou até ás 5 horas da tarde, regressando então para a sua residencia, no Silvestre.

O Sr. Presidente da Republica autorizou o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a aproveitar o edificio do antigo Arsenal de Guerra, no largo do Moura, para nelle installar varias dependencias da Faculdade de Medicina, até que se construa o novo edificio destinado á mesma Faculdade.

O Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar, hoje, ás 9 horas da manhã, pelo official de sua casa militar capitão-tenente Reginaldo Teixeira, na inauguração do ultimo trecho da linha de bonis electricos de Nietheroy.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. Dr. Francisco Sales, ministro da Fazenda, general Dantas Barreto, ministro da Guerra, Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Hilario Tavora, chefe de policia, senadores Sá Freire e Augusto de Vasconcellos, deputados Monteiro de Souza, Bezerra Cavalcante e Pedro Pernambuco, Dr. André Cavalcanti, general Osório de Paiva, general Augusto de Almeida, Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, Dr. Luiz Van Erven, Dr. Rodolpho de Abreu Filho, Dr. Mario A. Cardoso de Castro, general Severiano Carneiro, capitão Armando de Oliveira, coronel Herellia de Sá, Dr. G. B. B. Lima, general Ribeiro Guimarães, Dr. Esmeraldino Bandoira, tenente-coronel Augusto Fabricio, tenente Paes Brazil, João Martins Vianna, Antonio P. Martins Junior, Dr. Alvaro R. P. da Silva, Gilberto Amado, Dr. Coelho Rodrigues, capitão Senna Dias, Dr. Coelho Lisboa, Dr. Henrique Millet, 1º tenente Oswaldo Gomes da Costa, major José Campos, Joaquim Balthazar Soiré, Dr. Breno de Souza Rbeiro e Dr. Manoel Lobato.

O secretario do *Diario de Noticias* foi intimado a prestar declarações na policia sobre

uma local na parte editorial daquella folha, de 28 do mez proximo findo, em que se alludia veladamente a rivalidades existentes entre o Exército e a Armada; arrependimento da Marinha que, por espirito de classe e amor á farda, sustentára a candidatura do Presidente da Republica; revolta da mesma Marinha contra o Presidente por ter negado cumprimento á ordem de *habeas corpus* proferida pelo Supremo Tribunal; proposito do Presidente da Republica em enfraquecer a Marinha de modo a torná-la igual ou inferior ao Exército.

A leitura deste editorial deixou a impressão de que alguma cousa de anormal se passava entre as classes armadas, o que envolvia grave ameaça á ordem publica.

A policia pediu ao secretario do *Diario de Noticias* explicações a este respeito e o *Diario* achou perfeitamente regular o processo empregado, tanto assim que, pelo órgão de seu secretario, prestou as informações exigidas sem protesto e sem reluctancia.

Estas declarações, assignadas pelo secretario, foram tomadas por termo.

Incidentemente alludiu o declarante encarregado da diligencia, á linguagem arrimoniosa, insolite e aggressiva de que usa o *Diario* tolas as vezes que se refere ao Presidente da Republica. O secretario, por sua vez, tambem condemnou a linguagem empregada pelo *Diario*, declinando da responsabilidade que lhe devia caber solidariamente, com a alligação de que nenhuma culpa tinha neste facto, pelo qual era unicamente responsavel o director do jornal, julgando o delegado conveniente consignar esta declaração em abono da conducta jornalística do declarante.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Felipe Schmidt, Victorino Monteiro, Sá Freire, Augusto de Vasconcellos e Mendes de Almeida, deputados Rodrigues Lima, Pedro Pernambuco, João Vieira, Porphiro Nogueira, Teixeira Brandão, Erico Coelho e Raymundo de Miranda, conselheiros Villaboim e Leoncio de Carvalho, desembargador Celso Guimarães, Drs. Lopes da Cruz,

A. Antunes, Lamartino Delamare, Paula Freitas, Olympio da Silva, Flaminio de Brito, Figueiredo de Vasconcellos e João Maria de Lacerda, coronéis Silva Pessoa, Custodio Martins e Jesuino de Mello.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedido um anno de licença, em prorrogação áquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, ao serventuario vitalicio do 7º officio de tabellião de notas desta Capital, Belmiro Corrêa de Moraes.

O Sr. ministro da Justiça designou o major Theodoro Gomes Guimarães para servir internamente no 7º officio de tabellião de notas desta Capital durante o impedimento do respectivo serventuario.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao director da Escola Polytechnica desta Capital que no corrente anno deverá aceitar para a matricula no 1º anno do curso fundamental certificados de exames de preparatorios completados antes da exigencia do exame de madureza e certificados de exames finais do curso gymnasial, embora sem o mesmo exame que foi dispensado no anno lectivo findo.

Ao Sr. ministro da Justiça apresentou-se hontem o Dr. Francisco de Andrade e Silva, por ter sido nomeado e tomado posse do cargo de 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal, cargo que vacou exercer interinamente.

O Sr. ministro da Justiça concedeu a naturalização pedida por Camillo Vergara, natural da Hespanha e residente nesta Capital.

Despediu-se hontem do Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Justiça e Negocios Interiores, o senador pelo Maranhão Dr. Fernando Mendes de Almeida, por ter de embarcar no dia 8 do corrente para aquelle Estado.

Na Força Policial, o serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia, capitão Salles.  
Official do dia á Força, capitão Silva Campos.

Médico de dia, Dr. Affonso.  
Médico de promptidão, tenente Dr. Mirabeau.

Interno de dia, alferes honorario Salvador.  
Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Albino.

Promptidão do incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Arthur.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente o São Jorge, alferes Costa.

Rondantes á disposiçáo do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas na Caixa de Amortização, tenente Diniz; no Thesouro, tenente Teixeira; na Casa da Moeda, alferes Gardel; na Caixa de Conversão, alferes Barrão; no Conselho

Municipal, alferes Gomes e quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 2º regimento, alferes Ferraz.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no 1º regimento de infantaria, tenente Corrêa e no 2º regimento, tenente Teiles.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Junqueira.

A disposiçáo do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 30 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

O 2º regimento de infantaria dá mais a conduçáo de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, 40 praças e os extraordinarios.

Uniforme, 4º.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. Senadores Walfredo Leal, Pires Ferreira e Oliveira Vallaão, Deputados R. Miranda, Pedro Pernambuco, Passos de Miranda, Raul Veiga e Nicanor do Nascimento, Dr. Manoel Reis, João Lacerda, officiaes do gabinete dos ministros da Viaçáo e Agricultura, Dr. Vergueiro de Abreu, general Jacques Onizque, J. P. Willemar e Dr. Baptista Franco, inspector da Alfandega.

O ministro da Fazenda concedeu hontem as seguintes licenças:

De 6 mezes ao collector das rendas federaes em S. Bernardo, S. Paulo, Joaquim Branco e 90 dias, com vencimentos, ao fiel de armazem da Alfandega do Ceará, Francisco Pedro de Azevedo, ambos para tratamento de saúde.

Pela Directoria da Despesa foram concedidos os seguintes créditos:

413\$883 á Alfandega do Rio de Janeiro para pagamento da gratificação do ajudante do fiel do armazem n. 3 José Braz de Azevedo, por haver substituido o fiel de 5 a 31 de janeiro;

1:032\$190 á Delegacia fiscal da Bahia para pagamento da gratificação ao escripturario da Commissáo Fiscal das obras do Porto daquelle Estado, José do Linho de Oliveira, a qual deixou de receber em 1908;

1:150\$ para pagamento a Daddsworth & Comp., desta cidade, da installação electrica da Caixa de Conversão;

152\$500 á Recebedoria do Rio de Janeiro para pagamento de contas pequenas;

12\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento ao Director de editaes de eleições;

83\$180 para pagamento de quotas de dezembro do anno passado a José Lobo Vianna, guarda-mór da Alfandega de Santos, servindo na Alfandega do Rio.

O ministro da Fazenda concedeu 90 dias de licença á guarda da Alfandega de Sergipe, Geminiano de Campos Pessoa.

A Thesouraria Geral do Thesouro Nacional pagou hontem de resgate do empréstimo 1897—45 000\$ e de juros do empréstimo de 1903, 3:500\$000.

Foi prorogada, hontem, por 4 mezes, sem vencimentos, a licença do 3º escripturario

da Alfandega do Pará, Antonio Castro Vaz Lobo, para tratar de sua saúde.

Para a Caixa de Conversão entraram hontem 8:227\$49, ou mil réis ouro 1.200.000, libras 372 1/2, francos 620 e dollars 81.

Sahiram na mesma data, 1.435:452\$091, ou mil réis ouro 1.000.000, libras 97 525 1/2 e francos 1.500.

O balancete de hontem da Caixa de Conversão accusa um deposito, em ouro, de 265.582.976\$839, equivalentes a 2 17.765.531-15-10.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de..... 27:140\$000.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital, tendo sciencia de que algo de anormal se passou em uma das portas de sahida do armazem n. 4, do Caes do Porto, sobre a conferencia de grande quantidade de volumes que, pareço, não foram devidamente examinados, encarregou, por portaria de n. 50, o escripturario Dr. Bartholomeu de Sá e Souza de proceder ás necessarias sindicancias.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega da Capital importou em 223.120\$722, ouro, e 346:929\$496, papel.

De 1 do corrente até aquella data a importancia total arrecadada foi de réis 1.454:973\$913.

Ao passo que em igual periodo do anno passado foi de 1.022:837\$103.

Do confronto destas duas importancias se verifica que, em 1911, houve uma differença a maior de 432:136\$810.

Por portaria de hontem, n. 51, o Sr. inspector da Alfandega desta Capital determinou que tenha exercicio em uma das portas do armazem n. 4 do Caes do Porto, o conferente Camillo de Hollanda, enquanto durar o impedimento do funcionario da igual cathogoria Carlos Miranda Silva Reis.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas na importancia de 61:715\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papéis:

Antonio de Brito Sanchez. — A' justa.

Officio n. 572, do Juizo Federal da 1ª Vara. — A' Corretoria.

Officio n. 1.008, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Officio 6-33, de accordo com a informaçáo.

Officio n. 1.030, da mesma estrada. — A' secção do papel-moeda.

Officio n. 118, da Delegacia Fiscal em São Paulo. — Idem.

Julão Teixeira da Cunha. — Certifique-se.

Adquiriram propriedades:

Francisco Bonto de Oliveira, o prelio á rua General Caldwell n. 22, por 11:000\$000;

Dr. José Silverio Barbosa, o prelio á rua Real Grandeza n. 217, por 11:000\$000;

Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, os predios á rua do Rocha ns. 27 e 29, por 10:000\$000;

A Irmandade de S. Chrispim e S. Chispiniano, o prédio á rua da Quitanda n. 95, por 54.000\$000;

A Empreza Constructora Monolitho, o terreno á rua Dr. Souza Lima, por 4.500\$000; A Associação dos Funcionarios Publicos Civis, o terreno á rua de N. S. de Copacabana, por 5.000\$000;

Adelia Cordeiro Delvoo, um terreno á rua Sylvia, por 1.800\$000.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do Correio Geral, 355\$ em sellos adhesivos á Collectoria Federal de S. Gonçalo.

Entregou á Recebedoria do Rio de Janeiro 515.000\$ em sellos adhesivos e 270.000\$ em sellos para o imposto de consumo nacional (tecidos).

Recebeu das officinas da repartição e conferiu, 1.000.000 de sellos adhesivos da taxa de 300 réis, na importancia de 300.000\$ e 3.700.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro no valor de 86.000\$000.

Remetteu tambem para o Thesouro Nacional seis cautelas em substituição das apolices da divida publica, do valor de 1.000\$, juros de 5 % ao anno, cada uma, de ns. 62.150, 122.842 e 144.503 a 144.505.

Entregou tambem á officina de fundição da casa 1.781 grammas de ouro em barra, ao título de 0,931 o no valor metallico de 2.016\$324, pertencentes ao British Bank of South America, para amoldar.

Trocou para o Banco do Brazil 3.000\$ em moedas de nickel por papel e para diversos particulares: 15.445\$ em moedas de prata do novo cunho, por cedulas a recolher de 1\$ e 2\$; 10\$ em moedas de nickel tambem do novo cunho por papel.

Entregou ainda á officina de fundição, durante o mez proximo passado, 600 barrões de prata, pesando 20.736.932 grammas, no valor de 2.267.057\$120, já ensaiados e promptos para a respectiva cunhagem, ficando assim elevado o movimento geral da thesouraria no mez de fevereiro proximo findo a 11.613.647\$730.

O expediente da thesouraria prolongou-se até ás 4 1/2 horas da tarde.

Hontem, ás 7 horas da manhã, manifestou-se um começo de incendio na officina de estamparia da Casa da Moeda.

Dado o alarme, o general Jacques Ouriques, director do estabelecimento e que alli reside, tomou promptas providencias, aproveitando os operarios que já se achavam na casa e uma bomba n'ella existente, com que conseguiu iniciar o ataque ao fogo.

Avisado o Corpo de Bombeiros, compareceu com a costumada presteza, conseguindo em menos de 25 minutos extinguir o fogo da officina.

Parece que o incendio originou-se de estopas e flanelas servidas que os operarios, contrariando ordens em vigor, guardavam em armarios da officina de estamparia.

O fogo, depois de consumir esse material, passou a queimar os bancos e o soalho, tombando duas das machinas da officina sobre o mobiliario do gabinete do director.

Os prejuizos reduzem-se a um trecho do soalho e vigamento, ao estuque do gabinete do director, alguns bancos da officina e a pouco mais.

O Sr. director communicou o occorrido, immediatamente, ao Sr. ministro da Fazenda, que compareceu pouco antes das 8 horas, retirando-se depois de ter examinado minunciosamente o logar do sinistro.

Avisado compareceu tambem o Dr. Edgard Pahl, delegado do 14º districto, que iniciou o inquerito.

Calcula-se que os prejuizos não excederão de 3.000\$000.

O director tomou as medidas necessarias para que os serviços da Casa da Moeda não fossem interrompidos e para a averiguação das circumstancias e responsabilidades do incendio.

A officina onde se deu o sinistro continuará a trabalhar regularmente amanhã.

A's altas autoridades da Armada apresentaram-se, hontem:

O vice-almirante engenheiro machinista reformado, Nicoláo José Marques e capitão de mar e guerra graduado, commissario, Jacintho Madeira.

Obteve transferencia para o Asylo Invalidos da Patria o marinheiro nacional José Coutinho, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foi nomeado o capitão-tenente Americo Cardoso para servir na Escola Navál.

O Sr. chefe do Estado-Maior da Armada determinou ao Sr. commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais que prenda por oito dias, o capitão-tenente Fernando Ferreira da Silva, por desidia no cumprimento de seus deveres.

O uniforme para hoje na Armada é o 1º, e para amanhã o 3º.

O Sr. ministro da Marinha resolveu mandar contar ao capitão de corveta Alfredo Cordovil Petit, para os effeitos de sua reforma futura, o periodo de um anno, 10 mezes e 28 dias, em que frequentou o extinto Collegio Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1903.

Foi mandado contar ao capitão de corveta Octacilio Nunes de Almeida o periodo de um anno, tres mezes e 18 dias, em que frequentou o extinto Collegio Naval.

Ao capitão-tenente Octavio Perry foi mandado contar o periodo de dous annos, oito mezes e oito dias, em que estudou com aproveitamento o extinto curso preparatorio, annexo á Escola Naval.

Foi mandado contar ao capitão-tenente Amphilquio Reis o periodo de um mez e 16 dias, em que frequentou o extinto curso prévio, annexo á Escola Naval.

Ao capitão-tenente Protenes Pereira Guimarães foi mandado contar o periodo de dous annos, tres mezes e dezito dias, em frequentou o extinto curso preparatorio, annexo á Escola Naval.

Ao capitão de corveta, engenheiro naval, João Manoel de San Juan, foi mandado contar o periodo de dous annos, um mez e quatro dias, em que cursou, com aproveitamento, o extinto curso preparatorio da Escola Naval.

O Sr. ministro da Marinha resolveu mandar adicionar ao tempo de serviço do fal-

lecido sub-machinista Eduardo Costa, o periodo de tempo decorrido de 7 de fevereiro de 1901 a 7 de dezembro de 1904, no total de tres annos e dez mezos, em que frequentou o curso de machinas da Escola Naval.

Deve reunir-se na auditoria geral da Marinha, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Medino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e juizes, o capitão de corveta Manoel Ferreira de Lammare, 1º tenentes José Lindenberg Porto Rocha e Armando Braga, 2º tenentes Frederico Augusto Borges Junior e Mario da Silva Cestino, devendo comparecer o réo.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada recommendou:

Aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros, navios soltos e dos corpos de marinha, que não permitam o recebimento de pão e carne dos respectivos fornecedores, sem que a qualidade desses generos se'a verificada pelos medicos de registro, não sendo attendida as reclamações que forem feitas pela má qualidade de generos recebidos, sem ter sido satisfeita aquella formalidade;

Aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros e dos navios soltos, que os exames de foguistas marinheiros e contractados, que forem realizados a bordo, só tenham valor quando preencherem as condições exaradas nas instrucções, organizadas de accordo com o decreto n. 7.553, de 16 de setembro de 1909 e a que se refere o aviso n. 5.307, de dezembro do mesmo anno.

Aos Srs. commandantes dos navios da Armada e dos corpos de marinha, que recommendem aos respectivos chefes de incumbencia de artilharia, que façam lavar, immediatamente, em agua doce e depois enxuto; ao sol e então recolhidos ao paiol, os estojos metallicos detonados por occasião de exercicios ou salvas a bordo, para serem entregues na primeira oportunidade á Directoria do Armamento, sendo responsabilizados os encarregados que deixarem ficar inutilizados os estojos, pela falta de execução desta ordem.

Tiveram ordem de embarque: o 1º tenente engenheiro machinista João Candido Rodrigues, no encouraçado *Minas Geraes*; o 1º tenente commissario Lindoso Marinho Guimarães, no cruzador *Republica*, e o 2º tenente José Garcia Pacheco de Aragão, no encouraçado *S. Paulo*; e de desembarque: o 1º tenente commissario Adherbal de Oliveira Maciel, do cruzador *Republica*, depois que tiver feito entrega dos generos e mais objectos da Fazenda Nacional, a seu substituto e os creados Gabriel de Souza e Americo Peixoto, do encouraçado *Florianopolis*.

Tiveram ordem de passagem os 1º tenentes Francisco Dias Ribeiro, do encouraçado *S. Paulo*, para o navio escola *Primeiro de Março* e Annibal Erico Salles, do encouraçado *Minas Geraes*, para o cruzador *Tiradentes*; o 2º tenente Raul Santiago Dantas, do cruzador *Republica*, para o encouraçado *Minas Geraes*; os sub-machinistas, Jacintho Prado de Carvalho, do cruzador-torpedeiro *Tymbira* para o encouraçado *S. Paulo* e deste encouraçado para aquelle cruzador-torpedeiro, Rufino Fias da Silva.

Ao Sr. ministro da Fazenda, o Sr. ministro da Guerra solicitou providencias para que sejam despachadas, na Alfandega de Santos, livres de todos e quaesquer direitos aduaneiros, 610 toneladas de cimento, que

terão de ser importadas no corrente anno, de Allemanha, por intermédio da firma Rotschild & Comp., com destino à Comissão de Defesa de Santos.

Foi concedida ao alumno da Escola de Artilharia e Engenharia, 2º tenente Aristides Paes de Souza Brazil, permissão para gosar em Curitiba o periodo de férias.

Ao 3º sargento do 52º batalhão de caçadores, Abelardo Torres da Silva Castro, foi concedida licença para se matricular na Escola de Guerra.

O aspirante a official Homero da Silva Paranhos foi nomeado ajudante do instructor da Sociedade n. 4 da Confederação do Tiro Brasileiro.

Em solução á consulta feita pelo commandante do 1º batalhão de engenharia, o Sr. ministro da Guerra declarou que, apezar de ser omissa a lei n. 2.200, de 13 de dezembro ultimo, relativamente aos vencimentos de sargento, quartel-mestre, mandador o armeiro, lhes competem os vencimentos que anteriormente recebiam, correspondentes ao 1º sargento-ajudante, quanto aos dois primeiros, e aos de cabo de esquadra, quanto ao ultimo.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados os papeis em que o major graduado, reformado do Exercito, João Antonio Leite, pede que se apostillem em sua patente os serviços prestados na campanha do Paraguay, a fim de gosar as vantagens conferidas pelo disposto no art. 16 da lei n. 2.200, de 13 de dezembro ultimo.

Para a 8ª região seguiu hontem a comissão composta do capitão João Baptista de Souza Carvalho, do 1º regimento de cavallaria, 2º tenentes veterinarios José A. Corrêa e Severo Barbosa, a qual vai examinar a cavallada do 7º pelotão de estafetas em Campos, conforme solicitação daquelle inspector.

O 1º tenente Raul D. Cabral Velho desistiu da parte de doente que apresentára.

O Sr. general Menna Barreto mandou louvar, de ordem superior, o 2º tenente Ildefonso Escobar pelos serviços que prestou durante o levante de parte da esquadra e do batalhão naval, concorrendo eficazmente para o restabelecimento da ordem, e bem assim os atiradores que serviram sob as ordens do referido official.

O 1º regimento de infantaria remetteu pelos canaes competentes a fé de officio do 2º tenente Pedro Magno de Barros, para os efeitos de percepção do medalha.

O aspirante a official Idyllo Paes da Silva, em inspecção de saude a que foi submettido

nesta Capital, foi julgado pela respectiva junta medica precisar de tres mezes de licença para seu tratamento.

Obteve oito dias de dispensa do serviço o 2º tenente Pedro Idyllo da Silva Azevedo.

O 2º tenente Vicente Antonio do Espirito Santo requereu para gosar em Porto Alegre a licença que obteve.

O aspirante a official do 52º batalhão de caçadores Tanereto de Mello Carvalho passou a empregado no Registro Militar da 9ª Região.

Tocarão hoje das 6 horas da tarde em diante na praça Sete de Março e parque da Boa Vista duas bandas de musica das brigadas estrategica e mixta.

Ao Ministerio da Guerra requereram transferencia os 2ºs tenentes Luiz de Mello Portella e Heitor de Araujo Mello.

O 2º tenente Chrispim Ferreira requereu contagem de tempo pelo dobro.

Foi determinado á brigada estrategica designar um official para estar no quartel general da 9ª região, amanhã, impreterivelmente ás 11 1/4 horas, a fim de acompanhar o capitão L. Balat, adido militar francez, nas visitas que o mesmo capitão vae fazer aos corpos aquartellados nesta Capital.

Estão sendo chamados ao quartel general da 9ª região os Srs. João Cassiano Lins, ex-praça do Exercito, e Sergio Lauriano Cardoso, a fim de tratarem de negocios de seu interesse.

O serviço para hoje no Exercito é o seguinte:

Superior do dia, capitão Antenor Santa Cruz Pereira.

O 1º regimento de cavallaria dá o official para a ronda.

O 55º batalhão de caçadores dá o official para dia ao quartel general.

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouvêa.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 3º.

O serviço para amanhã no Exercito é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Ribeiro Pereira.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

No Collegio Militar realizam-se amanhã, 6 do corrente ás 10 horas da manhã, os seguintes exames:

2ª série, oral—Alunos ns. 13, 554, 587, 627, 739, 756, 758 e 783.

3ª série, oral—Alunos ns. 40, 55, 68,

146, 225, 234, 238, 339, 346, 373, 447, 483, 519, 578, 611, 614, 682, 695, 703 e 725.

1º, 2º, 3º e 4º annos (escripto)—Geographia.

5º anno (escripto)—Algebra.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, vae apresentar ao Governo o orçamento da despesa que terá esta via-ferrea com a reforma, cujo regulamento foi submettido ao exame do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, prorogou por mais dois mezes, desde o dia 2 do corrente, o prazo para o edital de concorrência aberta neste ministerio para a construção dos armazens do Cacs do Porto desta cidade.

Do senador Antonio Azeredo recebeu o Sr. ministro da Viação o seguinte telegramma de Matto Grosso:

«Tendo percorrido 150 kilometros de estradas de ferro no meu Estado, feleto o illustre ministro da Viação por este importante melhoramento. Cordiaes saudações.»

Estiveram hontem no Ministerio da Viação as seguintes pessoas: senador Augusto de Vasconcellos, deputados Frederico Borges, Alvaro de Carvalho, Felisbello Freire e João de Siqueira, Dr. Gustavo Adolpho da Silveira, Simões Barbosa, monsenhor Paranaquá, Dr. Demetrio Ribeiro, major Costa, Dr. Faria Rocha, Dr. Raul Rocha, Dr. Manoel Maria de Carvalho, commendador Lago, Dr. Pedro Pernambuco, Dr. Encas Martins, Manoel Rodrigues Alves, Drs. Alencar Lima, Ferreira Vianna Filho, Ferreira Vianna Netto, Eliezer Tavares e Alberto Saravia.

O chefe da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras da Baixada do Estado do Rio pediu ao Sr. ministro da Viação despacho livre de direito para duas lanchas a vapor e tres pontões, importados pelos contractantes daquellas obras.

Pelo Sr. ministro da Viação foi indeferido o requerimento em que The Leopoldina Railway pedia para continuar a utilizar carros de luxo, na linha de Petropolis, a titulo de experienciã, cobrando a sobre-taxa de 1\$ por passageiro.

Ao requerimento de Farinha Carvalho & Comp., pedindo permissão para collocar no local que fôr designado um apparelho denominado «injector automatico», o Sr. ministro da Viação deu o seguinte despacho:—«Sim, sem onus e a titulo de experienciã.»

Pelo Sr. ministro da Viação foi deferido o requerimento da Companhia Port of Pará, pedindo que lhe seja paga por conta dos juros vencidos a quantia maxima de réis 1.500:000\$, ouro.

O nome do recenseador nomeado para o Estado da Bahia é Francisco Soares Senna.

não Francisco Soares Lima, como foi publicado.

O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma:

«Cachoeira, 3 de fevereiro de 1911.

• Nova e grande enchente rio Paraguassú. Todas as ruas cidade inundadas. Inúmeras casas ruidas, são incalculáveis prejuízos commercio de todas as classes. População pobre aterrorizada, sem abrigo e sem pão, fogo para pontos elevados cidade. Enchente continua progredindo de modo assustador, já excedendo muito a ultima considerada até então a maior.

Já telegrafei ao Dr. governador relatando calamidade e pedindo providencias. Todavia povo cachoeirano tem olhos voltados V. Ex. como balmão patriota capaz minorar sua situação afflicta. Respeitosas saudações. — *Francisco Mendes*, intendente interino.»

O Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas:

«THEREZINA, 2 — Estando o commercio do Estado impossibilitado embarcar generos para as praças do sul do paiz, por não querer Lloyd receber carga no porto de Tutoya, onde existe algodão destinado ao Rio, apellamos para V. Ex. confiantes em vossa autoridade no sentido de remover semelhante difficuldade. — *Associação Commercial.*»

«RIO GRANDE, 2 — Permitta V. Ex. que essa associação reitere o pedido de providencias feito no telegramma de 21 janeiro, no sentido de cessar iniquidades no serviço do Lloyd, na linha Matto-Grosso. Até agora Lloyd não entregou 260 volumes embarcados aqui por Farinha & Taveira em julho e agosto nos vapores *Sírio* e *Orion* para Herrera e Campaya, de Porto Murtinho. Respeitosas saudações. — *Associação Empregados no Commercio* — *José O. Donel*, presidente e *A. Favaret*, 2º secretario.»

O Sr. ministro da Viação enviou estes telegrammas ao Sr. Inspector geral de Navegação, afim de serem tomadas urgentes providencias, no sentido de serem attendidas essas reclamações e removidos os inconvenientes no transporte de mercadorias para os portos do sul da Republica.

O director geral dos Telegraphos expediu, no dia 3 do corrente, a seguinte circular, n. 36, aos chefes de districtos telegraphicos, estação central e zona federal:

«Afim de que se proceda com a maior exactidão na arrecadação das taxas telegraphicas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as estações desta repartição cumpre cobrar por uma só palavra, seja qual for o numero dellas, no serviço interior e no internacional, tudo quanto constituir a direcção do telegramma, tal como o nome da estação, o do paiz, o da sub-divisão territorial do destino e, consequentemente, no serviço interior, o nome do lugar, a rua, o numero da casa e qualquer outro explicativo da direcção do telegramma, por isso que de outro modo não deve ser entendido o art. 126, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901, quando terminantemente se refere ao numero de palavras e caracteres empregados para exprimir cada uma das indicações acima referidas, o que, aliás, se corrobora pelo que a esse respeito consta da *Nomenclatura das estações*, á pag. 49.»

Foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

A telegraphista de 2ª classe, o de 3ª Braulio Nunes Louzada; a telegraphista de

3ª classe, o de 4ª José Mario Travassos Serano, ambos por merecimento.

Foi nomeado telegraphista de 4ª classe o praticante diplomado Eunapio Avelino Filho.

Pelo director dos Telegraphos foram designados: o praticante diplomado Prosdócimo Albertino da Silva Pereira para encarregado interino da estação de Santa Maria Magdalena; o inspector de 4ª classe Walfrido Accioly Ramos para encarregado interino da 5ª secção do districto do Espirito Santo; o praticante João Baptista Pimenta para servir provisoriamente na estação de Montes Claro; e o inspector de 4ª classe Heitor Guimarães para encarregado da 3ª secção da zona federal.

Foram elogiados, por portaria do Sr. director geral dos Telegraphos, o inspector de 4ª classe Angelo José Alves e o guarda-flo de 1ª classe João Bruggemann pela traueção, que apresentaram, da discripção da machina telegraphica de escrever do Dr. Coultant.

Foi removido o inspector de 3ª classe Alfredo Pereira de Faria da 3ª para a 4ª secção dos Telegraphos.

Foi concedida licença de 90 dias, sem vencimentos, ao telegraphista de 4ª classe Fausto Ariano de Carvalho.

Foram removidos: o inspector de 4ª classe Deoclecio Ripper, da 5ª para a 3ª secção do districto telegraphico do Espirito Santo e o telegraphista de 4ª classe José Carlos Coelho de Souza, da estação de Porto Alegre para a de Alegrete.

O Dr. Valérim Dunham, director da Rêle Fluminense, partiu hoje, ás 7 horas da manhã, em trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de inspecionar o ramal de Itacurussá.

Pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foram despachados hontem os seguintes requerimentos:

Alfredo Antonio de Carvalho Jardim. — A' 2ª divisão para attender nos termos do art. 105 do regulamento.

H. Smith. — Certifique-se.

Jeronymo Antonio Vieira. — Sella e date o requerimento.

Bernardino Souza Peixoto. — A' 2ª divisão para attender.

Miguel Medeiros Almeida. — A' 2ª divisão para attender por equidade.

Odilon José da Costa e outros. — Assignem o requerimento.

Pela Sub-Directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados os seguintes conferentes e praticantes para servirem nas estações abaixo:

Em D. Clara, o praticante Ernesto Costa; na Barra, os praticantes Minervino Santos e João Marques Carneiro; em Juparanã, o praticante Antonio Polacco; em Guaratinguetá, o praticante João Balthar; em Rio das Velhas, o praticante Synva Sabino; em

Cascadura, os praticantes Graça Mello e Renato Mendes; em Mangueira, o conferente da Maritima Mario Motta; no Moyer, o praticante Maximo Penha; em Santa Cruz, o praticante Cecio Heredia de Sá; em Campo Grande, o praticante Armando Alves; em Triagem, o praticante José Pimentel.

Pelo Sr. Dr. Humberto de Saraiva Antunes, inspector do telegrapho e iluminação da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir nas estações abaixo mencionadas os seguintes praticantes e telegraphistas:

Em Realengo, Francellino de Oliveira; na Central, Gontran Barroso de Carvalho e Agostinho Magalhães; em D. Clara, Manoel de Oliveira Wanderley; em Belém, Orlando da Silva Dias; em Patahyba, Reuermar Alvares de Oliveira; em Santissimo, Arlindo de Carvalho; em Deodoro, Ananias Alves de Oliveira; em Rio das Pedras, Arnaldo Motta; em Madureira, Alvaro Sylvio Castello Branco.

Telegraphistas João Andrade, e n Realengo e Olegario Kangel, na cabine de S. Christovão.

—Tiveram perm'são para gozar férias os seguintes telegraphistas:

Ernesto de Araújo, de D. Clara; Americo Galvão, de Belém; Antonio Pereira da Silva, de Santissimo e Obed Pinheiro Ribeiro, da cabine de S. Christovão.

O Sr. Christpiniano Felix Cordeiro de Souza, agente da estação de D. Clara, da Estrada de Ferro Central do Brazil, teve perm'são para entrar em gozo de férias.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin director da Estrada de Ferro Central do Brazil, teve hontem, por intermedio do Sr. agente da Central, communicação de ter fallecido repentinamente o bagageiro addido nesta via ferrea, Ponciano Vieira, quando viajava no trem SC 30, entre as estações de Cascadura e Central.

O Sr. director deu as providencias que o caso exigia, mandando levar o facto ao conhecimento da policia.

Procuraram hontem o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os Srs. general Manna Barreto e deputado Coelho Netto.

De accordo com o director dos Correios, o Sr. ministro da Viação mandou clavar ao maximo da tabella a gratificação do agente dos correios de S. Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem communicação do agente da estação de Bomfim, na linha auxiliar, de que, devido á queda de uma barreira no kilometro 91, estava alli retido o trem A 2.

No mesmo despacho o Sr. agente dizia aguardar ordens em Sertão para proceder á baliação.

O Sr. director da Estrada recebeu mais tarde outro despacho communicando ter ficado a linha desimpedida á 1 hora, tendo passado o trem A 2 com atrazo de 6 horas e 11 minutos.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Agricultura as seguintes pessoas: Senadores Augusto de Vasconcellos e Sá Freire; deputados João Siqueira e Bezerril Fontenelli; Drs. Costa Maia, J. Barbosa Velloso, Oliveira Alcantara, delegado do 5º districto policial; José Mariano, Deputado Ribeiro, José Boiteux, general Pedro Paulo, capitão Siqueira Aguirre, P. Souza de Brito, Julio Pires Marcondes e Maximiano Bento Lobo.

Foi nomeado o engenheiro agrônomo Victor André Argollo Ferrão, ajudante da Inspectoria Agricola da Bahia.

Será inaugurada, hoje, no Maranhão, a Inspectoria de Serviço de Protecção aos Selvícolas e Localização aos Trabalhadores Nacionais.

A inspectoria será installada em edificio oferecido pelo governo do Estado.

O Dr. Dias Martins, director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, telegraphou aos inspectores e ajudantes de inspectores agricolas, nos Estados do norte, desde Sergipe até o Amazonas, recommendando que deem publicidade á abertura da inscripção para a matricula na Escola Agricola da Bahia.

O edital para esse serviço foi communicado por telegramma ao inspector agricola da Bahia, a quem serão entregues as petições.

Do Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, recebeu o Sr. ministro da Viação o seguinte telegramma:

«O Estado do Rio aprecia devidamente e muito agradece a V. Ex. o despacho indeferindo a pretensão da Leopoldina Railway, de esquivar-se á construção do ramal de Capivary a Cabo Frio, obrigação aceita no contracto celebrado com o governo transacto. A exportação do sal do municipio de S. Pedro d'Aldeia, Carimó e Cabo Frio, que serão beneficiados com o ramal, atingirá este anno um maior desenvolvimento.— Cordiaes saudações.»

Capitalistas inglezes, que operam aqui e em S. Paulo, offereceram ao Sr. Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, fundos para uniformização da divida daquelle Estado e para o saneamento de Nietheroy, ao juro de 4 1/2 e 5% e typos de 83 e 86, 86 e 89.

Na 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatística da Prefeitura, foram registradas, durante o anno de 1910, 12.288 guias das importancias recebidas pelas Agencias, na quantia de 262:870\$850, a saber: diversos, 16\$500; matricula de cães, 4:271\$; leilões,

7:149\$700; de enterramento, 69:598\$; impostos, 85:087\$450 e multas, 96:718\$000.

A comissão julgadora das provas do concurso de admissão á matricula do 1º anno da Escola Normal continúa no julgamento das mesmas. A mesa de arithmetica já concluiu o seu trabalho.

O Sr. Prefeito do Districto Federal mandou o seu official de gabinete, Sr. Augusto Cavalcanti, visitar o Sr. Dr. Avellar Brandão, consultor juridico da Prefeitura, que se acha enfermo.

Foi nomeado João de Araujo Pinto para o lugar do servente da Escola Modelo Tiradentes.

Foi transferida para o predio n. 201 da rua Dr. Dias da Cruz a 3ª escola masculina do 9º districto.

Os professores Manoel Ferreira da Rocha, Drs. Alfredo Gomes e Servulo de Lima, D. Maria Clara Cardoso de Menezes, Pedro Peres e Felix Anglada estiveram hontem examinando as provas do concurso de admissão á matricula da Escola Normal.

Por falta de numero, não se reuniu hontem o Conselho Superior de Instrucção Publica. Está marcada nova sessão para amanhã.

Vae ser submettido á inspecção de saude o Sr. Plinio de Freitas Araujo, inspector escolar do 8º districto.

A escola feminina do 14º districto, installada no lugar denominado Gróta Funda, vae ser transformada em masculina.

A Directoria de Instrucção Publica Municipal pediu á Directoria de Hygiene e Assistencia para marcar dia e hora para o exame de inspecção de saude das 19 adjuntas estagiarias, ultimamente nomeadas. As adjuntas serão examinadas em grupos de 10.

Na Superintendencia da Limpeza Publica e Particular encerrou-se hontem a concorrência para o fornecimento de mangueiras de borracha.

Pagam-se amanhã, na Prefeitura, as folhas, do mez findo, da Directoria de Obras e Viação, Ayló S. Francisco do Asil, Matadouro, Policia Sanitaria, serviço de exame de vacas leiteiras, Cemiterios e Entrepote de S. Diogo.

Começará, no dia 5 de abril proximo, a abertura das sepulturas rasas de adultos ns. (pares) 1.176 a 1.190 e 1.194 a 1.218 e de crianças ns. (impares) 525 a 573, no cemiterio de Jacarepaguá, por estarem extinctos os respectivos prazos.

Na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, foi assignado pelo Sr. José dos Santos Azevedo o contracto para execução do aterro, fornecimento e assentamento de meios fios, necessarios ás ruas Furquim Wer-

neck, Santa Clara, Constante Ramos e Filgueiredo Magalhães, em Copacabana.

Paga-se hoje na 1ª Pagadoria do Theatro:

Quarto dia util—Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil, militar e diversas pensões da Marinha.

O novo ministro da Hespanha Sr. Dr. Manoel Garcia y Jovo chegará amanhã, 6 de março, pelo *Amazon*, a esta capital.

Sob a presidencia do Dr. Baeta Neves Filho, secretariado pelos Srs. Rego Medeiros e Uchôa Cavalcanti, reuniu-se hontem a comissão promotora das homenagens á memoria do illustre Dr. Germano Hasslocher. Além dos que fazem parte da mesma comissão, compareceram mais os Srs. Dr. Solferi de Albuquerque, coronel João Bernardo de Mello Cintra, academicos Edgar de Mello Cintra, Drs. Oscar Brandão, Joaquim Valença e Manoel Chagas e coronel Alredo Velloso da Silveira, redactores do *Pernambuco*, aqui de passagem, associando-se todos ás demonstrações projectadas.

— Os Drs. Taciano Accioly, Uchôa Cavalcanti e Solferi de Albuquerque, encarregados pelos seus companheiros da comissão, irão hoje á residencia da Exma. viúva Hasslocher, afim de ouvir-a sobre as manifestações.

— O pintor Francisco Manna, em nome da comissão, convidou toda a imprensa e a Associação de Imprensa, bem como a Beneficencia Portuguesa, o Centro Republicano Portuguez, a Associação dos Empregados no Commercio, e Circulo Francez e outras associações para o desembarque do corpo e demais homenagens ao saudoso brasileiro.

— Os Drs. Alberto Saraiva da Fonseca, João A. de Almeida Gonzaga e Augusto da Rocha Monteiro Gallo, directores da Companhia de Loterias Nacionais, enviaram um officio á comissão, associando-se a quaisquer demonstrações.

— O coronel Bemvindo Vianna, por intermedio do Sr. Alberto Ferreira da Cruz, communicou tambem associar-se á comissão, o que foi accedido, entrando aquelle cavalheiro para o centro que promove as homenagens.

— O Sr. Edgard de Mello Cintra, representando a comissão, convidará para assistir ás ceremonias civicas os estabelecimentos de instrucção secundaria.

— Os Drs. José Mariano, Coelho Lisboa, Enrique Milet e Arthur Lobo, não tendo podido comparecer á sessão de hontem, enviaram declarações de solidariedade com o que fosse deliberado.

— No dia 7 do corrente, ás 9 1/2 da manhã, o coronel Bento Porto mandará rezar, na igreja de S. Francisco, missas por alma do Dr. Germano Hasslocher, para o que convidou a comissão.

— Sob indicação do Sr. Rego Medeiros, foi unanimemente deliberado levantar a idea de se erigir um tumulo, no cemiterio de S. João Baptista, para guardar os restos do notavel brasileiro, sendo escolhido para promover a realização desta proposta o commendador Antonio Lage, velho amigo do ex-representante do Rio Grande do Sul.

Escreve-nos o Sr. Rego Medeiros:

«Sr. redactor—Na qualidade de secretario da comissão promotora das homenagens ao eminente brasileiro Dr. Germano Hasslocher, peço-vos a fizeza de publicar que, para a erecção do tumulo do notavel republi-

cano, sómente poderá receber donativos o commendador Antonio Lage, chefe da casa Lage Irmãos, conforme deliberação de todos os meus companheiros.»

## PASSAGEIROS

Chegaram os seguintes :

No vapor *König Wilhelm II*, entrado hontem do Rio da Prata : Victor A. Kessler e senhora, Alzira Dexheimer e senhora, Leopoldo Lima e Silva, Enriquer L. Mosquera, George E. Williard, Alvaro Moreira e Raul Moreira, Carlos Paz Carrilho, Guilherme Porcel, Adolfo Meyer, Dr. Emiliano Sanchez, Manoel Pampillon, Dr. Tenelon M. Matorras, Roberto Sharples, Toufik Saad Gazzoni, Temistocles Figueiredo, 21 em 3ª classe e 503 em transito.

—No vapor *Sirio*, entrado hontem de Porto Alegre : Dr. Manoel Pacheco Prates e familia, Candido Vargas Freire, Dr. Frederico Horta Barbosa, Lourenço Deschermmin e familia, Caution Martins, Antonio do Nascimento, tenente Mario de Sá Brito, coronel Ernesto Lima e familia, tenente Lucio Palmo e senhora, tenente Manoel Mendes de Oliveira, coronel José E. Paiva Junior e um filho, coronel Antonio Netto da Silva Faro e familia, e 23 em 3ª classe.

Seguiram os seguintes :

—No vapor *Florianopolis*, sahido hontem para Manáos : Antonio Barroso Mendes, Cicero Accioly, Attila Amaral, Dr. Virgilio S. Faria, A. Motta, João Dalmacio Castello, Esmeralda de Campos e familia, Charles E. Herhardt, Valentim Parackness, F. S. Oliveira, J. Newton Carvalho e familia, Dalmacia do Nascimento, Maria Assumpção, Alvaro C. Bueco, Antonio Pinto de Almeida, Joaquim Mandim Filho, Euclides F. de Souza, Emilio Seraman, Antonio Dare Sili, Montenegro Guimarães, Sestor e Magib Slarter, Alfredo Simon, Abilio Botelho, B. Vieira Barbosa, e 64 em 3ª classe.

—No vapor *Itapuca*, sahido hontem para Porto Alegre : José Joaquim Marques e senhora, coronel João Ansberto Lopes e familia, Oppenheim, Manoel José Pores, capitão Nilo Carlos da Silva e familia, tenente Diene: P. de Souza e familia, Maria Colleta dos Santos Araujo, Maria Colleta Alvas de Araujo, Americo Lagarde, gene al Manoel Feliciano P. dos Santos, A. Saldanha, Moss Ashdown, Hyppolito Santos, Arthur de Barros, João Nepomuceno da Silva, Dr. Orlando da Silveira, Carlos Corrêa da Silva e senhora, João Corrêa da Silva e senhora, Marcilio Matt's Junior, J. V. Bonazzo, Manoel Carlos Leite Rangel, tenente Luiz Galdino de Souza Leão e familia, tenente Pedro V. M. Silva e familia, tenente Antonio J. Campos, Carlos Ruchemann, Manoel Dias de Souza, José Chaves e 23 em 3ª classe.

## Movimento de vapores

### A CHEGAR

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| <i>Iris</i> , do norte.....                 | 5 |
| <i>Itapacy</i> , do sul.....                | 5 |
| <i>Yang-Tse</i> , do Rio da Prata.....      | 5 |
| <i>Itaperuna</i> , do sul.....              | 5 |
| <i>Anna</i> , do sul.....                   | 5 |
| <i>Cap Arcona</i> , de Hamburgo.....        | 6 |
| <i>Indiana</i> , do Rio da Prata e sul..... | 6 |
| <i>Saturno</i> , do Rio da Prata e sul..... | 6 |
| <i>Amazon</i> , de Southampton.....         | 7 |
| <i>Sergipe</i> , do norte.....              | 7 |
| <i>Ceylan</i> , do Rio da Prata.....        | 8 |
| <i>Rio Amazonas</i> , do Rio da Prata.....  | 8 |
| <i>Araguaya</i> , de Buenos Ayres.....      | 8 |
| <i>Tomaso de Savoia</i> , de Genova.....    | 8 |
| <i>Zelandia</i> , do Rio da Prata.....      | 9 |
| <i>Hamburg</i> , de Santos.....             | 9 |

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| <i>Francesca</i> , do Rio da Prata.....           | 9  |
| <i>Isle of Lewis</i> , de Nova York.....          | 10 |
| <i>Argentina</i> , do Rio da Prata.....           | 12 |
| <i>Holantia</i> , de Amsterdam.....               | 13 |
| <i>Principessa Mafalda</i> , do Rio da Prata..... | 14 |
| <i>Laura</i> , do Rio da Prata.....               | 14 |
| <i>Savoia</i> , de Genova.....                    | 20 |
| <i>Cordova</i> , de Genova.....                   | 21 |
| <i>Kilsyth</i> , de Nova York.....                | 20 |
| <i>Tomaso de Savoia</i> , de Buenos Ayres.....    | 22 |
| <i>Re Vittorio</i> , de Genova.....               | 30 |

### A SAHIR

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| <i>Turakina</i> , para Plymouth.....                    | 5  |
| <i>Yang-Tse</i> , para Europa.....                      | 5  |
| <i>Garcia</i> , para Cabo Frio.....                     | 5  |
| <i>Industrial</i> , para S. Mathews e escalas.....      | 5  |
| <i>Cap Arcona</i> , para Buenos Ayres.....              | 6  |
| <i>Aracaty</i> , para o norte.....                      | 6  |
| <i>Tupy</i> , para Santos.....                          | 6  |
| <i>Indiana</i> , para Genova.....                       | 7  |
| <i>Rio Amazonas</i> , para Genova.....                  | 8  |
| <i>Tomaso de Savoia</i> , para Buenos Ayres.....        | 8  |
| <i>Itaperuna</i> , para Porto Alegre.....               | 8  |
| <i>Carolina</i> , para Caravellas e escalas.....        | 8  |
| <i>Araguaya</i> , para Southampton e escalas.....       | 8  |
| <i>Bahia</i> , para Manáos.....                         | 9  |
| <i>Sirio</i> , para Rio da Prata e sul.....             | 9  |
| <i>Hassburg</i> , para Hamburgo.....                    | 9  |
| <i>Zeelandia</i> , para Amsterdam.....                  | 9  |
| <i>Francesca</i> , para Trieste.....                    | 9  |
| <i>Tapajoz</i> , para Nova York.....                    | 10 |
| <i>Ibiapaba</i> , para Porto Alegre.....                | 10 |
| <i>Argentina</i> , para Genova.....                     | 12 |
| <i>Yang Tse</i> , para Bordéos.....                     | 14 |
| <i>Laura</i> , para Trieste.....                        | 14 |
| <i>Cap Vilan</i> , para Europa.....                     | 14 |
| <i>Principessa Mafalda</i> , para Genova.....           | 14 |
| <i>Tocantins</i> , para Nova York.....                  | 15 |
| <i>Iris</i> , para Villa Nova e escalas.....            | 15 |
| <i>Amazona</i> , para Europa.....                       | 15 |
| <i>Victoria</i> , para Guarakissaba.....                | 15 |
| <i>Bocaina</i> , para o norte.....                      | 15 |
| <i>Danube</i> , para Europa.....                        | 15 |
| <i>Verdi</i> , para Nova York.....                      | 16 |
| <i>Sofia Hohenberg</i> , para Rio da Prata.....         | 16 |
| <i>Minas Geraes</i> , para Nova York.....               | 16 |
| <i>Bahia</i> , para Europa.....                         | 17 |
| <i>Aachen</i> , para Europa.....                        | 17 |
| <i>Sicilia</i> , para Genova.....                       | 19 |
| <i>Savoia</i> , para o Rio da Prata.....                | 20 |
| <i>Mayrink</i> , para Laguna.....                       | 20 |
| <i>Amazon</i> , para Europa.....                        | 22 |
| <i>Tomaso de Savoia</i> , para Barcellona e Genova..... | 22 |
| <i>Cap Verdi</i> , para Europa.....                     | 23 |
| <i>Cordova</i> , para o Rio da Prata.....               | 25 |
| <i>Brasil</i> , para Genova.....                        | 25 |
| <i>Cap Arcona</i> , para Europa.....                    | 27 |
| <i>Chili</i> , para Europa.....                         | 29 |
| <i>Zeelandia</i> , para Lisboa.....                     | 30 |
| <i>Re Vittorio</i> , para o Rio da Prata.....           | 30 |
| <i>Pernambuco</i> , para Europa.....                    | 31 |
| <i>Heidelberg</i> , para Europa.....                    | 31 |

Entraram hontem: *König Wilhelm II*, de Buenos Aires; *Esmeralda*, de Glasgow; *Oliver Branch*, de Arica; *Sirio*, de Porto Alegre; *Turakina*, de Nova Zelandia.

Sahiram hontem, os seguintes: *Finn*, para Genova; *Amiral Jaureguiberry*, para Buenos Aires; *Florianopolis*, para Manáos; *Itapuca*, para Porto Alegre.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Santa Cruz*, para Aracaty, recebendo impressos até às 7 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Industrial*, para Cabo Frio, Espirito Santo e Guarapary, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o inte-

rior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Turakina*, para Londres, Plymouth e Tenerife, recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Amanhã:

Pelo *Cap Arcona*, para Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Theodor Wille*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esmeralda*, para o Rio da Prata, Mato Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Aracaty*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 horas da tarde.

Pelo *Tupy* e *Asiatic Prince*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Garcia*, para Cabo Frio, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Marman Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

## Notas Economicas e Estatisticas

A exportação do milho, no Estado de Minas Geraes, que foi de 2.046 toneladas em 1897, elevou-se em 1908 a 26.821. A do feijão attingiu a 10.565 toneladas, em 1908, quando apenas chegara a 787 em 1897.

A batata inglesa exportada em 1899 pesava 974 toneladas e em 1910 cerca de 5.277; o arroz passou de 244 toneladas, naquele anno, a 9.773 em 1.908.

Hoje funcionam cinco fazendas-modelo, além de muitas particulares subvencionadas pelo Estado, nas quaes trabalham 3.000 machinas agricolas, cedidas pelo Governo, em menos de tres annos.

Quanto a industria pastoril: a exportação de gado vaccum subiu de 196.000 em 1897 a 280.000 em 1908; a do leite, de 1.715 a 5.633 toneladas; a do queijo, de 3.159 a 4.761 toneladas; a da manteiga, de 85 toneladas a 1.481.

No mesmo periodo a exportação do suino elevou-se de 12.500 a 57.000 cabeças; a do toucinho, de 1.527 a 4.227 toneladas.

De 1907 até ao anno passado 2.500 animaes de raça tem sido importados no Estado.

A exportação do ouro augmentou de 2.030 kilogrammas, em 1896, para 3.949, em 1908; a do manganez elevou-se de 59.797 toneladas, em 1899, a 243.659, em 1908.

A industria de fição e de tecelagem, que em 1885 contava somente 13 fabricas, com 500 teares, 700 operarios, um capital de 3.000 contos e uma produção diaria média de 15.000 metros de panno, apresenta hoje 36 estabelecimentos, 2.500 teares, 4.000 operarios, um capital de cerca de 13.000 contos e uma produção media, por dia, de perto de 55.000 metros.

A exportação dos tecidos subiu de 230, em 1897, a 1.117 toneladas em 1908.

Calcula-se que a totalidade das industrias do Estado conta 529 estabelecimentos, 9.408 operarios, 25.980:372:000 de capital, uma produção annual de 32.038:694:000.

\*\*\*

A receita orçada para 1908, no Estado do Espirito Santo, foi de 2.739:000\$; attingiu porém, a 4.661:955\$49, inclusive o saldo do exercicio anterior.

Houve, pois, uma diferença para mais 1.070:613\$087, resultante das seguintes parcelas: 251:613\$700, producto de 400.000 francos de que trata a l. n. 543, de 17 de novembro de 1908; 644:204\$550 recebidos de A. Victor & Comp. por conta do emprestimo de 13 de abril de 1908; 167:709\$165, resultado de diversas operações de credito.

A arrecadação propriamente dita, demonstrativa da capacidade do exercicio, tendo attingido a importancia de..... 2.403:053\$401, não logrou alcançar a cifra orçamentaria, accusando uma diminuição de 385:913\$599.

As despesas subiram a 4.557:712\$536, incluindo os pagamentos de mais de 1.300:000\$ de contas de exercicios anteriores e de despesas extraordinarias autorizadas, sem a consignação e peçola do credito.

O exercicio encerrou-se com o saldo de 104:24\$013.

Os titulos da divida externa de 1894 foram em parte resgatados com o producto do emprestimo autorizado por lei de 16 de outubro de 1905. Attingiu a 8.000 o numero de titulos da emissão de 1894 resgatados.

\*\*\*

No Estado de Goyaz, para o exercicio de 1909, a receita foi avaliada em 879:039\$800, tendo sido arrecadada a importancia de 545:027\$463, receita ordinaria e 73:498\$595 de receita extraordinaria, sommando..... 619:127\$034.

O imposto de exportação de gado, avaliado em 305:209\$, produziu 171:901\$940, os demais tiveram grande redução.

A despesa, fixada em 931:495\$703, realizou-se no total de 941:423\$401.

Para o anno passado a receita foi orçada em 885:570\$ e a despesa fixada em..... 1.016:237\$517.

Sobre o carregado o exercicio de 1909 com o gravame do deficit de 3:5:510\$, proveniente do anterior, faltaram-lhe recursos ordinarios para supprir as despesas orçamentarias.

Autorizado por lei, o Presidente levantou no Banco do Brazil um emprestimo de 300:000\$, juros de 7 % ao anno.

O Estado recebe integralmente a importancia, descontados apenas os juros e sellos, não tendo havido commissão ao negociador.

A divida activa foi orçada em 501:000\$000. A passiva descriminava-se assim:

Cofre de orphãos..... 134:217\$512  
Deposito e cauções... 11:610\$032  
Empréstimos..... 246:000\$000

\*\*\*

Por muitas vezes, no decurso de seculos, tem sido feitas avaliações da riqueza da Inglaterra, baseadas em indices economicos, como as rendas dos valores moveis e immoveis, os totaes dos impostos, etc. Ainda que soffrendo a influencia das doutrinas ou preconceitos dos autores das estatisticas, nem por isso deixam essas estimativas de ser curiosas.

A avaliação mais antiga é devida a Gregory Herig; data de 1688 e baseou-se nas compilações de W. Petty e C. d'Avenant. As de Lowe (193) e de Paltney (1890) parecem ter sido deduzidas das estatisticas de Herig.

Segundo Sinclair, a riqueza da Inglaterra attingiu, em 1801, a 1.200 ou 1.500 milhões de libras; esse algarismo á primeira vista fraco, relativamente, é explicavel pelas perdas occasionadas pelas guerras napoleonicas.

A avaliação de Calquhoun resultou de calculos seguros de estatisticas autorizadas: dá 2.736.640.090 libras á fortuna ingleza.

O seguinte quadro indica as diversas e successivas avaliações, confrontando-as com os algarismos da população:

|           | População<br>milhões | Riqueza<br>milhões de<br>francos |
|-----------|----------------------|----------------------------------|
| 1638..... | 7.700                | 15.000                           |
| 1793..... | 14.500               | 35.660                           |
| 1800..... | 16.000               | 43.765                           |
| 1804..... | 17.000               | 37.500                           |
| 1812..... | 18.000               | 68.400                           |
| 1816..... | 19.300               | 52.010                           |
| 1823..... | 21.200               | 53.495                           |
| 1833..... | 24.000               | 85.995                           |
| 1841..... | 27.000               | 97.260                           |
| 1850..... | 27.300               | 112.820                          |
| 1858..... | 29.000               | 145.930                          |
| 1861..... | 29.300               | 157.510                          |
| 1863..... | 30.000               | 167.015                          |
| 1865..... | 30.500               | 152.500                          |
| 1871..... | 31.800               | 188.620                          |
| 1876..... | 32.700               | 213.700                          |
| 1880..... | 34.900               | 216.620                          |
| 1883..... | 37.000               | 231.000                          |
| 1891..... | 38.100               | 285.000                          |
| 1901..... | 41.900               | 350.000                          |
| 1904..... | 42.900               | 425.000                          |
| 1909..... | 45.000               | 443.625                          |

Esses algarismos mostram o augmento prodigioso da riqueza da Inglaterra.

Sem contemp'ar o que os inglezes possuem nos paizes estrangeiros, cada habitante do Reino Unido é hoje, theoreticamente, cerca de cinco vezes mais rico que seus antepassados de ha dous seculos.

\*\*\*

O orçamento da Republica do Uruguay para o exercicio 1909-1910, avalia a receita em 23.365.830 pes. e fixa as despesas em 22.111.170, calculando um saldo de 1.255.660 pesos.

De 1900 até 1906 as receitas mantiveram-se quasi estacionarias no algarismo de 16.160.000 pesos; o exercicio de 1906-1907 assignalou um largo surto, arrecadando 19.155.827, que ainda elevou-se nos successores até á cifra acima indicada, de 23.365.830 pesos.

A divida publica, em 1908, era de 128.138.917 pesos.

Nesse mesmo anno o commercio exterior elevou-se a 71.898.524 pesos, sendo, 34.681.001 da importação e 37.230.523 da exportação.

Houve saldo da exportação em todos os annos do ultimo decennio, menos em 1905 e 1906, cujos deficits foram de 3.356 e 1.052.891 pesos. O maior saldo foi o de 1904, que montou a 17.239.478 pesos.

A rede ferro-viaria era, em 1907, de 2.200 kilometros de extensão.

..

O ultimo recenseamento agro-pecuario dá a Argentina o numero de 222 174 estabelecimentos rurais, occupando uma área de 1.167.955 kilometros quadrados, onde só em animaes bovinos vivem 23 milhões.

Esses estabelecimentos possuem cercas de arames para divisão de pastagens na extensão de 1.617.500 kilometros.

O valor official das terras, occupadas pelos estabelecimentos acima referidos, é de 6.435 milhões de pesos papel, que representam approximadamente nove milhões de contos de réis, sendo o valor dos animaes alli existentes 1.479 milhões de pesos papel ou perto de dous milhões de contos, além de 880 mil contos empregados em construcções e melhoramentos de caracter permanente e 250 mil contos em machinas e utensilios.

No decurso de 14 annos os rebanhos se modificaram com o acrescimo de cento por cento, em cada anno, para o gado puro, e de 25 %, annualmente, no gado cruzado, ao passo que a quantidade do gado creoulo diminuiu na proporção de 10 %, por anno decorrido.

O melhoramento das raças do gado bovino tem transformado radicalmente a industria o valrizado enormemente os campos de criação.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura, foi no dia 2 de março, o seguinte:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.041     | 615       | 1.676 |
| Entraram.....   | 49        | 19        | 63    |
| Sahiram.....    | 33        | 19        | 52    |
| Falleceram..... | 9         | 2         | 11    |
| Existem.....    | 1.048     | 633       | 1.681 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.013 consultantes, para os quaes se aviaram 1.030 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes e 123 pequenas operações.

No dia 3:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.048     | 633       | 1.681 |
| Entraram.....   | 28        | 16        | 44    |
| Sahiram.....    | 12        | 10        | 22    |
| Falleceram..... | 6         | 2         | 8     |
| Existem.....    | 1.058     | 637       | 1.695 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 642 consultantes, para os quaes se aviaram 600 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes e 55 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 28 de fevereiro de 1911, 43 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 36 |
| Estrangeiras.....        | 7  |
| —                        | 43 |
| Do sexo masculino.....   | 26 |
| Do sexo feminino.....    | 17 |
| —                        | 43 |
| Maiores de 12 annos..... | 24 |
| Menores de 12 annos..... | 19 |
| —                        | 43 |
| Indigentes.....          | 9  |

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0<sup>h</sup> de Greenwich (9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 2 de março de 1911.

| ESTAÇÕES                 | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                                       |
| Belém.....               | m/m                     | °           | °                 | °                 | m/m             |          |       |               |                                       |
| Fortaleza.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Quixeramobim.....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Natal.....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Parahyba.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Recife.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Joazeiro.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Aracaju.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Salvador.....         |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Ondina.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Caetité.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Ilhéos.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Cuyabá.....              | 763.7                   | 26.0        | 29.5              | 24.5              | 22.9            | E        | 1     | Nublado       | Mão, chuva                            |
| Montes Claros.....       | 762.9                   | 22.0        | 28.3              | 14.1              | 13.9            | NE       | 4     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Uberaba.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Victoria.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Franca.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Ribeirão Preto.....      | 763.3                   | 23.0        | 33.2              | 16.4              | 13.1            | SE       | 3     | Limpo         | —                                     |
| Barbacena.....           | 762.2                   | 20.4        | 22.0              | 12.6              | 11.8            | E        | 4     | Limpo         | Bom                                   |
| Juiz de Fora.....        | 764.0                   | 23.0        | 35.5              | 14.1              | 13.1            | S        | 2     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| S. Carlos do Pinhal..... |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Rio Claro.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Paulo dos Agudos..... |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Piracicaba.....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Capital (Rio).....       | 762.4                   | 23.1        | 27.9              | 21.1              | 16.7            | NNE      | 2     | Quasi nublado | Bom                                   |
| Campinas.....            | 764.1                   | 19.7        | 26.3              | 15.7              | 13.8            | S        | 3     | Nublado       | Incerto                               |
| Taubaté.....             | 763.8                   | 18.6        | 28.0              | 15.2              | 15.0            | —        | —     | Nublado       | Mão, chuviscos                        |
| Tatui.....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Paulo.....            | 764.2                   | 17.8        | 24.0              | 13.5              | 13.7            | SSW      | 2     | Nublado       | Mão, chuva                            |
| T. Ottoni.....           | 761.5                   | 21.4        | 27.0              | 20.2              | 16.9            | Calma    | 0     | Nublado       |                                       |
| Santos.....              | 764.2                   | 23.0        | 25.6              | 21.5              | 19.0            | SW       | 4     | Nublado       | Mão, chuva                            |
| Faxina.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Iguape.....              | 766.3                   | 26.0        | 28.6              | 20.0              | 15.4            | SE       | 7     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Guarapuava.....          | 763.9                   | 18.4        | 26.0              | 12.8              | 11.2            | E        | 8     | Limpo         | Bom                                   |
| Curytiba.....            | 766.1                   | 19.3        | 23.3              | 12.3              | 11.5            | ESE      | 6     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Paranaguá.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Florianopolis.....       | 767.0                   | 23.5        | 25.0              | 20.8              | 15.7            | S        | 4     | Meio nublado  | Incerto                               |
| Posadas.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Corrientes.....          | 763.6                   | 23.0        | 34.0              | 21.0              | 17.3            | SE       | 2     | Nublado       |                                       |
| Itaquy.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Santa Maria.....         | 768.8                   | 21.0        | 25.0              | 22.0              | 14.3            | E        | 5     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Porto Alegre.....        | 763.3                   | 23.1        | 29.1              | 21.9              | 16.0            | SE       | 4     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Buenos Aires.....        | 767.5                   | 18.0        | —                 | 15.0              | —               | NE       | 2     | —             |                                       |
| Bagé.....                | 769.7                   | 21.1        | 25.1              | 17.2              | 11.2            | W        | 5     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Rio Grande.....          | 770.1                   | 22.6        | 26.4              | 19.9              | 14.5            | SE       | 5     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Blumenau.....            | 763.9                   | 22.2        | 28.2              | 19.8              | 17.6            | Calma    | 0     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Mendoza.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Rosario.....             | 766.3                   | 17.0        | 23.0              | 12.0              | 12.9            | E        | 2     | Meio nublado  |                                       |
| Montevideo.....          | 771.6                   | 19.5        | 20.5              | 16.0              | 10.0            | NE       | 4     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Cordoba.....             | 765.5                   | 19.0        | 25.0              | 14.0              | 11.7            | Calma    | 0     | Nublado       |                                       |

## OCCURENCIAS

Choveu e chuviscou ao anoitecer e à madrugada em Santos.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota—Serviço demorado pelo telegraphoo.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Greenwich (9 h 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 3 de março de 1911.

| ESTAÇÕES                  | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Calma em 24 horas | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|---------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|-------------------|---------------------------------------|
|                           |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                   |                                       |
| Belém .....               | 763.7                   | 23.0        | 32.0              | 22.0              | 20.1            | ENE      | 4     | Nublado       | 13.0              | Máo, chuviscos                        |
| Fortaleza .....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Quixeramobim .....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Natal .....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Parahyba .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Recife .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Joazeiro .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Aracaju .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| S. Salvador .....         |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Ondina .....              | 762.0                   | 25.6        | 24.2              | 20.5              | 19.7            | Calma    | 0     | Quasi nublado | 6.0               | Sombrio                               |
| Caetité .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Ilhéos .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Cuyabá .....              | 763.7                   | 24.6        | 23.0              | 24.0              | 21.1            | NNW      | 1     | Nublado       | 17.0              | Bom                                   |
| Montes Claros .....       | 763.3                   | 23.0        | 30.0              | 13.0              | 18.9            | Calma    | 0     | Meio nublado  |                   | Incerto                               |
| Uberaba .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Victoria .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Franca .....              | 764.0                   | 20.6        | 29.1              | 15.4              | 12.5            | SE       | 4     | Meio nublado  |                   | Incerto                               |
| Ribeirão Preto .....      | 764.4                   | 21.8        | 31.3              | 15.5              | 13.0            | SE       | 3     | Meio nublado  | 0.8               | Incerto                               |
| Barbacena .....           | 762.4                   | 20.4        | 23.0              | 14.2              | 12.7            | E        | 2     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Theophilo Ottoni .....    | 760.0                   | 23.0        | 26.8              | 19.4              | 19.9            | ESE      | 1     | Nublado       | 4.4               |                                       |
| Juiz de Fora .....        | 763.9                   | 23.5        | 31.6              | 15.6              | 14.9            | S        | 2     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| S. Carlos do Pinhal ..... |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Rio Claro .....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| S. Paulo dos Agudos ..... | 764.1                   | 20.8        | 28.0              | 16.0              | 12.1            | SE       | 8     | Limpo         |                   | Incerto                               |
| Piracicaba .....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Capital (Rio) .....       | 762.6                   | 23.7        | 29.3              | 22.0              | 19.2            | SSE      | 4     | Nublado       |                   | Máo, nevadizo                         |
| Campinas .....            | 765.9                   | 20.6        | 23.5              | 16.6              | 12.2            | S        | 6     | Meio nublado  |                   | Incerto                               |
| Taubaté .....             | 764.8                   | 18.6        | 21.6              | 18.0              | 15.2            | S        | 1     | Nublado       | 14.2              | Incerto                               |
| Tatubá .....              | 765.5                   | 18.6        | 26.0              | 15.0              | 13.2            | SW       | 1     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| S. Paulo .....            | 755.8                   | 16.8        | 20.3              | 16.4              | 11.6            | SSW      | 1     | Nublado       | 0.3               | Incerto, gorôa                        |
| Goyaz .....               | 761.5                   | 25.0        | 28.3              | 23.2              | 18.2            | Calma    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Santos .....              | 765.9                   | 24.0        | 23.4              | 21.7              | 18.1            | SSE      | 4     | Nublado       | 27.6              | Incerto, chuviscos                    |
| Faxina .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Iguape .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Guarapuava .....          | 764.9                   | 18.0        | 23.8              | 12.6              | 9.5             | SE       | 4     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Curitiba .....            | 763.1                   | 15.7        | 23.2              | 13.7              | 10.3            | S        | 4     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Paranaguá .....           | 767.6                   | 21.5        | 28.3              | 20.0              | 15.3            | SW       | 2     | Quasi nublado | 4.0               | Incerto                               |
| Blumenau .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Brusque .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Florianopolis .....       | 768.6                   | 21.6        | 24.0              | 21.0              | 14.8            | S        | 5     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Posadas .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Corrientes .....          | 765.8                   | 23.0        | 33.9              | 17.0              | 15.6            | SE       | 2     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Itaquy .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Santa Maria .....         | 769.0                   | 20.0        | 24.5              | 21.0              | 13.3            | E        | 5     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Porto Alegre .....        | 768.7                   | 21.9        | 29.8              | 21.3              | 13.8            | E        | 2     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Cordoba .....             | 767.5                   | 19.0        | 29.0              | 12.0              | 11.7            | Calma    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Bagé .....                | 767.8                   | 20.0        | 25.0              | 18.3              | 11.1            | W        | 5     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Rio Grande .....          | 769.2                   | 23.2        | 27.0              | 18.0              | 14.4            | E        | 2     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Mendoza .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Rosario .....             | —                       | 20.0        | 27.0              | 13.0              | 14.1            | NE       | 2     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Montevideo .....          | 770.3                   | 20.5        | 21.3              | 17.0              | 12.3            | NE       | 5     | Meio nublado  |                   | Incerto                               |
| Buenos-Aires .....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |

## OCCORRENCIAS

Em Cuyabá choveu durante o dia e relampejou no correr da noite de hontem. Em Santos choveu continuamente no correr do dia de hontem. Em Paranaguá choveu, com intervallos, no correr do dia de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 12°.6 e em Montes Claros com 13°.0.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de fevereiro de 1911

| Horas          | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Céu        |           | Phenomenos diversos  |
|----------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|------------|-----------|----------------------|
|                |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens    |                      |
| 1 a. m.....    | 755.4             | 23.5                      | 17.1               | 80                   | 0.0        | Calma    | 0          | Limpo     |                      |
| 2 a. m.....    | 755.3             | 23.4                      | 16.3               | 77                   | 1.5        | ESE      |            |           |                      |
| 3 a. m.....    | 754.9             | 23.4                      | 16.0               | 74                   | 1.8        | ESE      |            |           |                      |
| 4 a. m.....    | 754.6             | 22.9                      | 18.8               | 90                   | 2.5        | ESE      | 7          | CK. KN    |                      |
| 5 a. m.....    | 754.8             | 23.2                      | 16.1               | 76                   | 0.0        | Calma    |            |           |                      |
| 6 a. m.....    | 755.0             | 22.8                      | 16.4               | 79                   | 0.0        | Calma    |            |           |                      |
| 7 a. m.....    | 755.0             | 22.2                      | 17.8               | 89                   | 2.0        | NW       | 2          | K. KN     | Nevoeiro tenue geral |
| 8 a. m.....    | 755.3             | 23.6                      | 16.6               | 77                   | 2.0        | ENE      |            |           |                      |
| 9 a. m.....    | 755.0             | 24.2                      | 16.9               | 75                   | 0.0        | Calma    | 2          | K         |                      |
| 10 a. m.....   | 755.5             | 24.7                      | 17.8               | 72                   | 2.4        | ESE      | 3          | CK        |                      |
| 11 a. m.....   | 755.3             | 24.8                      | 14.4               | 62                   | 5.8        | SE       |            |           |                      |
| 1/2 dia.....   | 754.8             | 24.9                      | 15.1               | 63                   | 6.3        | SSE      | 3          | CK        |                      |
| 1 p. m.....    | 754.2             | 24.5                      | 15.0               | 65                   | 6.7        | SSE      | 3          | CK        |                      |
| 2 p. m.....    | 753.9             | 25.0                      | 13.6               | 58                   | 6.7        | SE       |            |           |                      |
| 3 p. m.....    | 753.4             | 24.7                      | 13.8               | 60                   | 10.0       | SSE      | 1          | K         |                      |
| 4 p. m.....    | 753.2             | 24.9                      | 15.2               | 65                   | 10.0       | SSE      | 1          | K         |                      |
| 5 p. m.....    | 753.6             | 24.6                      | 15.9               | 69                   | 10.0       | SSE      |            |           |                      |
| 6 p. m.....    | 753.9             | 24.3                      | 15.2               | 71                   | 11.1       | SSE      |            |           |                      |
| 7 p. m.....    | 754.4             | 23.9                      | 16.5               | 75                   | 10.0       | SSE      | 3          | K. CK. SK |                      |
| 8 p. m.....    | 754.9             | 23.8                      | 15.9               | 73                   | 6.3        | SSE      |            |           |                      |
| 9 p. m.....    | 755.3             | 23.7                      | 16.0               | 74                   | 2.0        | SSE      |            |           |                      |
| 10 p. m.....   | 755.3             | 23.6                      | 15.9               | 73                   | 1.7        | SW       | 0          | Limpo     |                      |
| 11 p. m.....   | 755.3             | 23.5                      | 15.4               | 72                   | 1.9        | SW       |            |           |                      |
| 1/2 noite..... | 754.9             | 23.2                      | 15.1               | 72                   | 2.4        | SW       |            |           |                      |
| Médias....     | 754.72            | 23.89                     | 15.95              | 72.5                 | 4.3        |          | 2.3        |           |                      |

Temperatura: maxima, 25.7 ás 9.60 m. a. m.; minima, 22.0 ás 6.30 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 3.1. O zona 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Horas de insolação 11 hs. e 38 m.  
Nevoeiro tenue geral pela manhã.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de fevereiro de 1911

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Camilo Vergara, natural da Hespanha e residente nesta cidade.

—Foi declarado cidadão brasileiro Augusto Rodolpho de Vasconcellos Dias, natural de Portugal e residente no Estado do Amazonas. —Remetteu-se a portaria ao governador do dito Estado.

—Autorizou-se o delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Parahybano a mandar submitter a exame de madureza nesse estabelecimento Antonio Brandão Mendes e os candidatos que o requererem.

—Concederam-se ao repetidor do Instituto Nacional de Surdos Mudos Alfredo Santos Cavalcanti, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Santo Antonio, Maria Zacharia, não ser possível attender ao pedido do director sobre o novo regulamento do Externato, e recommendou-se que esse regulamento seja apresentado ao Ministerio da Justiça no prazo de 30 dias.

#### Requerimentos despachados

Abdias da Silva Campos, alumno da Faculdade de Medici a da Bahia, allégando ter sido aprovado na 1ª época na cadeira que lhe faltava do 1º anno, e pedindo se lhe permitia prestar exame do 2º na 2ª.—Indeferido.

Estudantes do Gymnasio da Bahia, fazendo uma consulta.—Este Ministerio não é órgão consultivo de particulares.

Antonio Leite da Silva Garcia, pedindo sejam relevadas a seu filho Antonio, alumno do Collegio Paula Freitas, as faltas dadas e se lhe permitia prestar exames na 2ª época.—Indeferido.

Expediente de 2 de março de 1911

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se dous mezes de licença, para tratar de negocios e seu interesse, ao escrivão da 6ª pretoria do Districto Federal Olympio da Silva Pereira.

—Foram prorogadas, para tratamento de saúde, por 30 dias, a licença em cujo gozo está o contador da Casa de Correção, Braz Florentino de Mello e Souza, e, por 45 dias, a que foi concedida ao inspeçada da Força Policial Carmelito Fortunato de Holland...

—Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, ás justicas de Portugal, para citação de Luciano Pereira de Moraes...

Expediente de 3 de março de 1911

#### Requerimentos despachados

Bacharel Afonso Farneze, pedindo pagamento de um terço de seus vencimentos correspondente ao anno passado.—Prove não ter sido pago.

Louis Joseph Leblanc, recorrendo do acto que o expulsou do territorio nacional.—Indeferido.

Desembargador Manoel Pedro Alvares Moraes Vllabotin.—Indeferido: a lei numero 2.356 de 31 de dezembro de 1910, concedendo augmento de vencimentos aos membros da Corte de Appellação e demais juizes do Districto Federal, fello como compensação ao prejuizo que esses magistrados iam sofrer com a cobrança das custas em estampillas; ora, sendo o requerente procurador geral em disponibilidade, nenhuma custas ordena, e, portanto, a nenhuma compensação tem direito.

Expediente de 2 de março de 1911

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio a folha na importancia de 1:739\$999, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, durante o mez de fevereiro findo;

Ao mesmo, as folhas relacionadas na importancia de 5:599\$333, para pagamento de diversos empregados desta repartição, relativas ao mez de fevereiro findo;

Ao mesmo, a folha especial na importância de 150\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito, durante o mez de fevereiro ultimo, os funcionarios da secretaria desta directoria Alva, Cotegipe Mila rez e João Innocencio Pereira de Lima, por estarem exercendo interinamente e em substituição, os cargos de 1º e 2º officiaes, de accordo com o art. 6º do regulamento desta repartição;

Ao mesmo, a relação de contas, na importância de 608\$200, das desinfecções praticadas em diversas embarcações neste porto, durante o mez de janeiro ultimo;

Ao mesmo, a relação de contas, na importância de 7.645\$300, de fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfecção, em janeiro ultimo;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, a relação dos trabalhos das galerias que precisam ser substituídos por outros fechados e que foram vedados com telas de arame;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Flavio Xavier dos Santos, Arthur Bas os Machado, João Lopes Ferreira, Manoel Moreira da Rocha, José Alfela, Antonio Bastos Braga, Manoel Thomaz, Manoel Joaquim Moreira, João Corcêiro Coelho, Octaviano dos Reis, Manoel Pacheco, Antonio Góes, João Cardoso Gomes, Paulino Ribeiro da Silva, Leonel Glycerio, Roque Norueira, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Sebastião Leite da Cunha, Joaquim dos Santos, Francisco de Assis Rosa, Benedicto José da Silva, Ernesto Antonio da Silva, Juvenal Ocrio de Souza, Eugenio Ferreira de Abreu e Francisco Coelho da Costa;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Luiz Bergmann e Bernardo Francisco Martins;

Ao director geral dos Correios, o de Alfredo Napoleão de Figueiredo;

Ao sub-secretari da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas, devidamente registrados, expedidos por essa Faculdade aos Srs. Sylvio Carvalhaes e Raul Carlos Briquet, este medico e aquelle pharmaceutico;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, as contas relacionadas na importância de 608\$200, de desinfecções praticadas em diversas embarcações neste porto, em janeiro ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Fazenda Municipal, no sentido de ser aparelhada para funcionar regularmente e hygienicamente a fabrica de linguicas e outros productos congêneres, sita á rua Tuyuty ns. 18 e 20;

Ao director do Patrimonio Nacional, afim de que sejam collocadas tampas nas caixas de lavagem dos aparelhos sanitarios e nos depositos d'agua dos predios ns. 31 e 35 da ladeira da Misericordia, ns. 65, 67 e 63 do Pão da Bandeira, no morro do Castello, e dos edificios do Observatorio Astronomico;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, para que sejam analysadas as infra mencionadas e que foram apreendidas pela commissão de fiscalização de generos alimenticios: á rua de S. Pedro n. 205, uma lata de carne conservada por corrente electrica, através de solução de chlorreto de sodio, de Zambrano & Comp., e á rua de S. Pedro n. 207, uma dita de mantiga fabrica da por Alberto Bocke, Jong & Comp., em Palmyra, Minas;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despacho livre

de direitos, seis caixas contendo aparelhos para desinsecção, vindas do Havre, no paquete francez *Amiral Jaur. quibery*, pesando 2.433 kilos e com a marca DGSP e ns. 2/7, destinadas a esta directoria.

—Communicou-se:

Ao director da Directoria Geral de Industria e Commercio, que a invenção de «aparelhos para os dispositivos e na combinação dos meios para ruptura dos objectos contendo surpresas de assucar, chocolate, etc.» para que pediu privilegio Léon Braquier, domiciliado em Chateau du Coulmier, Verdun-sur-Meuse, França, não é nociva á saúde publica;

Ao mesmo, que a invenção de «um novo processo de fabricação de extracto de fumo (Nicotina Tabacum)», para o qual pediu privilegio Hermano Barcellos, domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, não incide nas disposições do art 1º, § 2º da lein. 3.129 de 14 de outubro de 1882;

Ao director do Patrimonio Nacional, que o prelo que carecia das providencias solicitadas ao officio n. 325, de 2º de fevereiro ultimo, é o de n. 14 do Beco d' Batalha;

Ao juiz da 1ª Pretoria, que o empregado desta repartição Antonio Borges, que deve comparecer nos ejuizo no dia 3 do presente mez, para depor em um processo crime, não comparece ao serviço desde o dia 1 do mez proximo passado, sendo ignorada por esta directoria a sua residencia;

Ao provedor da Santa Casa da Misericordia, que foi deferida a petição em que Maria Vieira pede permissão para transferir para o carapêo perpetuo o corpo de Carlos Garcia, que foi sepultado em cova rasa.

—Accusou-se o recebimento:

Ao director do 2º Districto Sanitario Maritimo, do officio n. 31, de 22 de fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, do officio n. 978, de 25 de fevereiro ultimo.

#### Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1911

Albino Duarte (3º districto).—São concedidos 99 dias.

Maria Delphina Cunha Pinto (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Fortunato de Oliveira Monteiro (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

João da Costa Carneiro (4º districto).—Deferido.

Luiz Pires Farinha Filho (4º districto).—Aprovado.

Francisco de Almeida Santos (4º districto).—Aprovado.

José Theodoro dos Santos (4º districto).—Aprovado.

Leonor Figueiredo Borlido (5º districto).—Não pôde ser attendida.

José Corrêa de Sá (5º districto).—E' mantido o despacho anterior.

F. A. M. Esb. Card (5º districto).—São concedidos 60 dias.

João Leopoldo Modesto Leal (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Leopoldina Maria da Silva Tavares (6º districto).—São concedidos 60 dias.

Jacinto Manfariano (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Fernando Dias (7º districto).—São concedidos 99 dias.

Leoni Moussu Mangeon (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Agula da Rocha Miranda (7º districto).—Deferido.

Ilalina Machado Alves da Silva (7º districto).—São concedidos 60 dias.

Nicola Russo (7º districto).—Deferido nos termos da informação.

Camilla Gonçalves da Costa (7º districto).—São concedidos 99 dias.

Manoel Francisco Quadros (8º districto).—Não pôde ser attendido.

João José da Conceição (9º districto).—Serão relevadas as multas si a intimação fór totalmente cumprida dentro de 30 dias.

João Antonio da Silva (9º districto).—Será relevada a multa si a intimação fór cumprida dentro de 15 dias.

Torquato José Martins Fernandes (9º districto).—E' relevada a multa.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Antonio Francisco da Silva.—Compareça a esta directoria.

Antonio Leite Pinto Junior.—Submetta-se á inspecção de saúde.

Yeno Yermann.—Certifique-se.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravelas.—Não pôde ser attendida sem que o navio seja elytonado.

Francisco F. de Siqueira Cavaleanti.—Deferido.

Carlos Procureur.—Certifique-se.

Alberico Galvão Bueno.—Compareça a esta directoria.

José Constancio Barboza da Franca.—Compareça a esta directoria.

Rectificação aos despachos de 1 do corrente:

Francisco Alves Rollo (4º districto).—São relevadas as multas.

#### Policia do Districto Federal

##### SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de março de 1911

Ao Dr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, Nicteroy, requisitando a remessa de um furto alli apprehendido e a apresentação do autor do delicto.

Ao commandante da Escola de Aprendiziz Miranhellos apresentando o menor José Ventura de Souza, remettido para esta repartição pelo delegado de policia de Juiz de Fora, com a declaração de ser desertor daquelle escola.

Ao delegado do 14º districto, apresentando o menor José de tal, afim de ser encaminhado á residencia de sua progenitora.

Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, mandando admitir quatro sentenciados.

Ao inspector da Policia Maritima, apresentando quatro sentenciados que se destinam á Colonia Correccional.

Ao administrador da Casa de Detenção sobre o mesmo assumpto.

Ao commandante da Força Policial, requisitando escuta para quatro sentenciados que seguem para a colonia.

Ao administrador da Escola de Menores Abandonados (secção feminina), revertendo a menor Maria Julia Diamantina.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica apresentando Francisco Lucio do Nascimento, afim de ser identificado por ter sido expulso do Exercito.

Ao curador de orphãos de Muzambinho pedindo informações sobre o paradeiro do menor Antonio Machado de Oliveira.

Ao delegado de policia de Muzambinho sobre o mesmo assumpto.

Ao delegado de policia do 7º districto, apresentando o menor Gervasio da Silva, afim de ser encaminhado á residencia de sua progenitora.

Ao general prefeito municipal, apresentando a indigente Manuela Perez, afim de ser recolhida ao Asylo S. Francisco de Assis.

Ao inspector do Corpo de Investigação e Segurança Publica, recommendando a captura de varios criminosos.

Ao director do Hospicio de Alienados, mandando recolher sete indigentes.

#### QUARTA SECÇÃO

*Expediente do dia 4 de março de 1911*

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores remettendo cntas do material da Policia relativas ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de 14:253\$876.

Ao mesmo remettendo uma conta na importancia de 16:000\$, para pagamento a Costa & Santos do serviço de condução de enfermos alienados e cadaveres, effectuado durante o mez findo.

Ao mesmo remettendo copia do contracto celebrado com Pio Dutra da Rocha para arrendamento do predio de sua propriedade sito á rua Formosa do Imbuhy, na Ilha do Governador, destinado ao funcionamento da estação do 28º districto policial.

Ao representante da Companhia do Gaz reenviando contas relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno findo e janeiro ultimo, do fornecimento de luz electrica á Escola de Menores Abandonados afim de serem modificadas, depois de verificada a causa do excesso notado nas mesmas.

Ao depositario publico remettendo a quantia de 2:\$300 e uma caixa de madeira apprehendidas na casa de tavolagem da rua Dois de Dezembro n. 93, de propriedade de Albano Ramos, as quaes deverão ficar no mesmo deposito á disposição do juiz da 6ª Pretoria.

Ao juiz da 6ª pretoria communicando achar-se á sua disposição, no deposito publico, a quantia de 24\$800 e uma caixa de madeira apprehendidas na casa de tavolagem da rua 2 de Dezembro n. 93 de propriedade de Albano Ramos.

Ao delegado do 2º districto policial.—Transmittindo o requerimento em que um agente do corpo de segurança publica pede o pagamento de umas contas resultantes das despesas feitas com o tratamento de ferimentos recebidos, quando, em serviço da policia, foi atacado por um cão de propriedade do major Quintino de tal.

Ao curador de ausentes communicando achar-se em sua repartição á sua disposição a quantia e os objectos que fazem parte do espolio de José Leal Ferreira.

Ao director da Colonia de Dous Rios, communicando haver indeferido o requerimento em que varios guardas do mesmo estabelecimento pedem uma gratificação mensal de 30\$000.

Ao director geral da Saude Publica solicitando providencias no sentido de ser o rebocador «Republica» enviado segunda-feira 6 do corrente ao porto de Sepetiba afim de transportar para a Colonia Correccional de Dous Rios o Dr. 3º delegado auxiliar e demais pessoas que o acompanharão.

Ao delegado do 4º districto policial transmittindo o requerimento em que Domingos José dos Santos pede a entrega da quantia e da cautella que lhe foram arrecadadas por esta repartição.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores remettendo a conta na importancia de 102\$, aluguel do predio occupado pelo 15º posto policial.

Ao mesmo foi remettida a guia já assignada da remessa de 2.000 cartuchos Mauser para a Policia Maritima.

Ao delegado do 1º districto remetteu-se para ser informado o requerimento em que Antonio da Silva pede a entrega dos objectos e da quantia que lhe foram arrecadados por occasião de sua prisão.

## Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de credencial pelo novo Ministro de Portugal

(25 de Fevereiro de 1911)

O Presidente da Republica, em audiencia de apresentação de credencial,—a que assistiram o Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores (no impedimento do das Relações Exteriores), o Secretario da Presidencia, o Chefe e o Sub-Chefe da Casa Militar da Presidencia e um Ajudante de Ordens, assim como um Official de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores,—recebeu no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Antonio Luiz Gomes que, ao entregar a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Portugal, pronunciou o seguinte discurso:

«Senhor Presidente.—Tenho a honra de depôr nas mãos de V. Ex. a Carta Credencial que me apresenta como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Portugal junto dos Estados Unidos do Brasil.

«A honra que me foi concedida, pelo Governo da Republica Portuguesa, de ser o primeiro representante do meu paiz junto da tão nobre como florescente Republica Brasileira justamente me desvanece porque a este grandioso paiz me prendem laços de sangue, com que muito me orgulho, e sentimentos da mais elevada ordem moral, que para sempre me vinculam ao nome, ás prosperidades e á grandeza do Brasil.

«Assim, é com o maior prazer que dou cumprimento ás recommendações muito especiaes que me deu o meu Governo de Vos exprimir que elle tem o mais vivo empenho em Vos mostrar o apreço que lhe merecem as relações de amizade e boa harmonia, felizmente existentes entre Portugal e o Brasil, as quaes tem a peito tornar cada vez mais intimas, e em Vos manifestar solemnemente a grande e especial satisfação que lhe

causou, e a toda a Nação Portuguesa, o prompto reconhecimento do novo regimen politico, que está nobilitando o meu paiz, pela Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o facto, que não poderá jamais olvidar, de ter sido a Vossa generosa Nação a primeira a effectivar esse reconhecimento. O coração da minha patria, que acaba de integrar os seus destinos sociaes nas mesmas instituições liberais e progressivas que desde 1889 veem fazê-lo a prosperidade e a riqueza do Brasil, não esquecerá nunca a demonstração de carinhoso affecto que pelo Vosso paiz magnanimamente lhe foi dada, n o delicado momento em que ella, n'um impulso tão feliz como generoso, acabava de rasgar caminhos novos para o seu engrandecimento futuro.

«No desempenho da minha elevada missão, procurarei sempre, Senhor Presidente, desenvolver cada vez mais os laços de sincera amizade e profunda cordialidade que existem entre as duas nações irmãs, ligadas para sempre pela comunidade indestructivel da sua origem, da sua lingua, das suas tradições historicas e aspirações democraticas; ao mesmo tempo, tratarei de promover, levado pelo affecto que dedico aos dois paizes e pelo intenso sentimento patriotico que me apaixona, a realização dos grandes interesses reciprocos que existem nestas duas nobres e generosas nações, cuidando de os tornar harmonicos para que sejam fecundos. E' tão grande como espinhosa e difficil esta minha missão; não a receio, porém, porque me animam não só o meu devotado e impercível amor á minha patria, mas ainda a benevolencia de Vossa Excellencia e o apoio do seu Governo, com os quaes antecipadamente espero poder contar.

«Rogo-lhe, Senhor Presidente, se digna aceitar os sinceros e leaes votos que faço, em nome da Nação Portuguesa, do meu Governo e no meu proprio nome, pelo engrandecimento e gloria da Republica Brasileira e pela felicidade de Vossa Excellencia e do seu Governo.»

O Presidente respondeu:

«Senhor Ministro.—Recebo com muito prazer a Carta que vos accredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Portugal junto ao Governo dos Estados Unidos do Brasil.

«Representante da nova Republica, trazeis do seu primeiro Governo a affirmação do apreço que lhe merecem, como a nós outros Brasileiros também, as cordiaes relações do

mizado que felizmente existem entre o Brasil e Portugal. Muito me penhora, e a Nação Brasileira, o alto valor d'essa afirmação.

«Foi, sem duvida, a afinidade existente entre os dois povos, pela communidade de origem, de lingua e de tradições historicas, que levou o Governo Brasileiro a reconhecer, sem mais demora, o novo regimen politico adoptado livremente pelo Povo Portuguez. Outro procedimento não cabia ao Brasil que sempre esteve ligado á sua antiga e gloriosa mãe-patria pelos vinculos da mais sincera amizade, fraternizando, sem cessar, Brasileiros e Portuguezes, e dando-se em todos os tempos o mutuo auxilio dos seus esforços para mais estreitamente fortalecer esses antigos vinculos com vantagem dos interesses vitaes e economicos dos dois paizes.

«E essa inquebrantavel cordialidade de Nação para Nação, não duvido que ainda mais se affirme d'ora avante com a identidade do seu regimen e a harmonia dos seus ideaes.

«Encontrareis, pois, Senhor Ministro, circumstancias propicias para o bom exito da elevada missão que vos foi confiada; e posso assegurar-vos que, para o seu desempenho, podeis contar, desde já, com a viva sympathia do Povo Brasileiro, com a minha cooperação e a dos meus Ministros.

«Agradeço os votos que acabaes de formular e, por minha vez, faço os mais sinceros pela felicidade constante da Nação Portuguesa, pela prosperidade da joven Republica, pela ventura pessoal dos membros do seu primeiro Governo, e para que em tudo seja feliz e proficua a vossa permanencia em terras brasileiras.»

O Sr. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira, Ministro Plenipotenciario, serviu de Introdutor diplomatico.

O Sr. Dr. Antonio Luiz Gomes, acompanhado do Introdutor e dos 1º e 2º Secretarios da Legação de Portugal, Srs. Drs. Bartholomeu Ferreira e Domingos Lopes Fidalgo, foi ao Palacio do Cattete e d'elle sahio em carro do Estado, escoltado por um piquete de lanceiros commandado pelo aspirante Edmundo Barbosa Peixoto.

O 52º batalhão de caçadores, sob o commando do capitão Edgardo Eurico Deomon, fez as continencias do estylo, em frente ao Palacio do Cattete, á entrada e á sahida do Ministro, ao som do Hymno Nacional Portuguez.

As tropas estavam em 1º uniforme.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos a que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.

De seis mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Matto Grosso, Cesario Corrêa da Silva Prado.

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Ramos da Rocha.

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Paraná, Francisco Cesar Espinola Junior.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Paulista de Navegação e Commercio, pedindo isenção de direitos para carvão e mais materiais, destinados aos seus vapores. — De accordo com o parecer. Dirija-se ao inspector da Alfandega em Santos.

José Alcides Bonetti, 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo abono de ajuda de custo. — Indeferido.

Carlinda Nogueira Lima, viuva de José de Souza Pereira Lima, ex-encarregado da arrecação das rendas federaes no municipio de Carivary, Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de porcentagens. — Satisfaca a exigencia do parecer e prove não haver recebido, por exercicios findos, as porcentagens que ora reclama.

Evelina Nabuco, pedindo expedição de titulo declaratorio da pensão mensal de 1:000\$. — Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896.

Antonio Augusto Cardo e Figueira e Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, collectores e escriptas da Collectoria de Rendas Federaes em Valencia, Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho. — De accordo com o parecer.

Milton Barbosa Gonçalves, 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, solicitando sua permanencia a no Rio de Janeiro em renovação para outra alfandega. — Indeferido.

Norberto Rodolpho de Souza, pedindo para que seja feita nota no seu titulo de aposentadoria, de sello que pagou. — Como requer.

— Pelo Sr. director:

M. P. Mendes & Filho, estabelecido á rua da Alfandega n. 177, pedindo pagamento de 1:119\$50. — Junte-se a proposta despachada por esta directoria e em que foi autorizado o fornecimento das escadas.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1911

Sr. ministro da Guerra:

N. 29 — Devolvendo-vos o incluso processo de divida, na importancia de 36\$560, de que é credor o agente de compras do Departamento da Administração da Guerra, José Antonio da Silva Coutinho, e ao qual se refere o vosso aviso n. 1.129, de 20 de dezembro do anno passado, rogo vos digneis informar como e em que balança foi escri-

pturada a referida importancia, quando indenizada pelo mesmo agente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consid. racio.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 3 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 14, de 5 de janeiro ultimo, cabe-me communicar-vos que a Alfandega do Rio de Janeiro foi autorizada a dispensar o pagamento da armazenagem vencida pelos 21 volumes contendo livros destinados a esse Governo e para os quaes foi autorizada isenção de direitos pela ordem n. 1.825, de 3 de outubro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 25 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura desta Capital em officio n. 106, de 16 de dezembro do anno passado, resolver, por acto de 14 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XIII, da vigente lei organica da receita, de 20 caixas marca PDF, ns. 247/266, a que se refere o incluso documento, contendo balanças, pesos e obras de ferro, para laboratório, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pollansa*, com destino ao Laboratorio Municipal de Analyses.

Dia 4 de março de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 2.324, de 16 de dezembro de 1909, e a que se refere o de n. 293, de 12 de fevereiro do anno proximo passado, o relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., da decisão da Inspectoria, impondo ao commandante do paquete allemão *Tiaca*, de que são agencias nesta capital, a multa de direitos em dobro pela falta de 12 duzias de navilhas, verifica a na caixa marca C, n. 759, dessa regada do alludido paquete com indices de v. oação; peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 de novembro ultimo, informeis de que modo ou de que documento verificou essa Alfandega que o volume questionado continha 50 duzias de navilhas.

N. 228 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 2.129, de 23 de novembro de 1909, interposto por Oliveira Lopes, Silva & Comp., do acto pelo qual lhes foi negada por essa Alfandega relevação de armazenagem relativa a 50 caixas com mantaiga, despachadas sobre agua, pela nota de importação n. 3.639, de setembro do referido anno, resolveu por despacho de 8 de novembro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, afim de manter a decisão recorrida.

N. 230 — Passo ás vossas mãos o incluso processo enviado á Directoria da Despesa Publica, com o vosso officio n. 105, de 23 de janeiro ultimo, relativo a uma conta de Trajano de Meleiros, na importancia de 112\$500, afim de que, por essa Inspectoria, seja visada a relação annexa ao mesmo processo.

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça o Négocios,

Interiores, em aviso n. 356, de 26 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 15 do mez subsequente, autorizar o despacho livre de direitos, de uma caixa marca MJANI, n. 8.120, contendo 10 globos de vidro para lampadas de arco, vinda no vapor inglez *Thesis*, com destino ao novo edificio da Repartição Central da Policia.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:  
N. 50—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 4, de 10 de janeiro ultimo, peço vos digneis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 412.694 e 412.695, annexas ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

N. 51—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 5, de 18 de janeiro ultimo, peço vos digneis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 182, annexa ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

N. 52—Communica-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de fevereiro proximo findo, que o Sr. Fortunato Erasmo Contardo depositou na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de 2.000\$, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade no logar de carimbador, interino, dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal, na Bahia:

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 22 de fevereiro proximo findo, nomeando o agente fiscal em Abbadia, Aurelio da Rocha Leal para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção desse Estado.

N. 65—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, resolveu indeferir o pedido de isenção de direitos, feito pela Intendencia Municipal da capital desse Estado, no officio transmittido com o dessa delegacia n. 121, de 21 de dezembro do anno passado, relativamente ao material discriminado na relação, em duplicata, que acompanhou ao referido officio, material importado pela Compagnie d'Éclairage de Bahia, com destino aos serviços de instalação da luz electrica e gaz carbonico nessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 30—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição referente ao processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 7, de 19 de maio do anno proximo passado, e pela qual Alves de Magalhães & Comp., estabelecidos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedem relevação da multa de 3.000\$, que lhes foi imposta pela Collectoria das Rendas Federaes em Alfredo Chaves, nesse Estado, por haverem vendido a João Antonio & irmão, dessa praça, um barril de quinto de vinho desacompanhado dos respectivos sellos, producto que o Laboratorio Nacional de Analyses verificou ser vinho artificial, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, indeferir a alludida petição.

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 132, de 13 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia, 10, julgar idoneo e sufficiente a fiança, no valor de 230\$, prestada pelo escrivão da Mesa de Rendas de Itapemirim, nesse Estado, Joaquim Duarte das Neves, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, em substituição da que anteriormente prestara seu fiador, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no referido cargo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 49—Remetto-vos, para os fins convenientes, os incluidos titulos de 22 de fevereiro proximo findo, nomeando para as collectorias abaixo mencionadas:

Mar de Hespanha: collector, Jovino Rocha; escrivão, Antonio Eugenio Pereira de Castro.

Itabira: collector, Alvaro Novaes.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 50—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 de novembro do anno passado, resolveu deferir, por equidade, a petição transmittida com o vosso officio n. 97, de 9 de setembro do mesmo anno, na qual Antonio dos Santos Lara requer dispensa de pagamento da multa de 1.000\$, que lhe impuzestes por infracção do regulamento do imposto de consumo e cuja cobrança executiva foi iniciada.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 73—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 55, de 4 de março do anno passado, e interposto por Fernandes & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando classificar como — fio para pruno e semelhante — suji to á taxa de 750 réis por kilo, do art. 437 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 3.937, de janeiro do mes no anno, como — fio de algodão branco para tecelagem — da taxa de 600 réis, do mesmo artigo da Tarifa, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 74—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 56, de 4 de março do anno passado, e interposto por Fernandes & Comp., negociantes nessa praça, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que mandou classificar como — fio para pavo e semelhante — do art. 437 da Tarifa, para pagar a taxa de 750 réis por kilo, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 2.533, de janeiro do mesmo anno, como — fio de algodão branco para tecelagem —, do mesmo artigo da Tarifa da taxa de 600 réis por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 75—Não podendo ser aceite o termo de medição do terreno de marinha, situado á margem do rio Capiberibe, nessa cidade, e cujo aforamento foi requerido por Manoel José da Costa Primo, não só por se achar declarado que o questionado terreno tem 54 metros de comprimento da frente aos fundos, quando os terrenos de marinha não podem medir mais de 33 metros, a contar do preamar médio para o lado de terra, como tambem por não ter sido assignado pelos confrontantes, concessionario, etc., conforme determina a circular n. 7, de 28 de fevereiro de 1895, novamente vos devolve o respectivo processo, restituído com o vosso officio n. 61, de 23 de dezembro do anno passado, afim de que sejam corrigidas as irregularidades apontadas e alterada a confrontação Sul, que só pode ser o terreno onde está edificad o predio n. 222 da rua Oitenta e nove, antiga Imperial.

N. 76—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Saboya, Albuquerque & Comp., contractantes do prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral, em petição de 13 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 22 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XX do contracto que baixou com o decreto n. 6.734, de 14 de novembro de 1907, do ma-

terial discriminado na inclusa relação, a ser importado durante o corrente anno, com destino á construção do trecho de Ipú a Cratheus, da mesma estrada.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92—Recommendo-vos providencias no sentido de ser enviado ao Thesouro o processo referente á multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto do consumo, imposta a Henrique Scheffer, e a que se refere o vosso officio n. 189, de 24 de novembro ultimo, endereçado á Directoria da Despeza Publica.

N. 93—Declaro vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Augusto Cezar de Lima, agricultor no municipio de Dorez de Camargan, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 10, de 23 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 18 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n. 1, da vigente lei organentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino ao exclusivo serviço do estabelecimento agricola denominado «Fazenda Santo Antonio», de propriedade do requerente, e situado naquelle municipio.

—Sr. collector federal em Campos:

N. 31—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 9 do mez proximo findo, autorizo-vos a providenciar para que a firma Fernan'es Domingues seja restituída a importancia de 1.000\$, que depositou nessa collectoria, para interposição de um recurso, ao qual foi dado provimento, como se vê da ordem n. 60, de 5 de novembro ultimo, devendo a respectiva despeza ser escripturada sob o titulo «Depositos».

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que essa collectoria, quando tiver de escripturar depositos, deve fazel-o de modo que dos respectivos balancetes conste a sua procedencia, os fins para que foram feitos e os nomes dos depositantes.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 155—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 31, de 19 de janeiro de 1901, ao qual se refere o de n. 64, de 9 de julho seguinte, endereçado á extinta Directoria das Rendas Publicas, e interposto por Lourenço Martins do acto dessa delegacia que, confirmando o da Alfandega de Santos, lhe impoz a multa de 500\$, do art. 122, alinea III, lettra I, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, por haver vendido a Joaquim Ramos de Oliveira um decimo de vinho branco artificial sem os competentes sellos, infringindo assim o art. 113 do citado regulamento, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 156—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 27, de 19 de janeiro de 1909, ao qual se refere o de n. 63, de 9 de julho do mesmo anno, endereçado a extinta Directoria das Rendas Publicas, e interposto por Lourenço Martins do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 500\$, do art. 122, alinea II, lettra f, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haver vendido a Gomes & Ribeiro um decimo de vinho branco artificial sem os competentes sellos, infringindo assim o art. 113 do citado regulamento, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 157—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 31, de 19 de janeiro de 1901, ao qual se refere o de n. 64, de 9 de julho seguinte, endereçado á extinta Directoria das Rendas Publicas, e interposto por Lourenço Martins do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 500\$, do art. 122, alinea II, lettra f, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haver vendido a Gomes & Ribeiro um decimo de vinho branco artificial sem os competentes sellos, infringindo assim o art. 113 do citado regulamento, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida.

Publica com o vosso officio n. 115, de 2 de junho do anno passado, e interposto por Barsotti & Giorgi, da decisão dessa delegacia mantendo o acto da Collectoria das Rendas Federaes na capital desse Estado, que lhes impoz a multa de 1:000\$, de que trata o art. 122, n. IV, lettra e do regulamento dos impostos de consumo, por terem os recorrentes exposto a venda em seu estabelecimento commercial, á Avenida Rangel Pestana, nessa capital, o producto pharmaceutico « Sciroppo Pagliano », de produçãõ nacional, inculcado como estrangeiro, infringindo assim o disposto nos arts. 25, 113, § 1.º, e 122, n. IV, lettra e do citado regulamento, resolveu, por despacho da 8 de novembro ultimo, não só negar provimento ao alludido recurso para o fim de manter a decisão recorrida, por seus legaes fundamentos, como também reconhecer isenta de pena a firma Marcello, Lalaina & Comp., em vista das declarações contidas nas facturas apresentadas.

Outrosim, recomendo-vos, de accordo com o citado despacho, o fiel cumprimento da circular n. 45, de 9 de agosto 1897, reiterada pelas de ns. 70, de 29 de dezembro de 1899, e 44, de 13 de dezembro de 1906, as quaes determinam que os papeis em andamento sejam reunidos em volume, á semelhança dos autos forenses.

N. 158 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 198, de 31 de agosto do anno passado, interposto por F. Macchiblatte & Comp., negociantes na praça de Santos, nesse Estado, do acto da inspectoria da alfandega da referida cidade que mandou classificar como « carlargo de seda artificial » para pagar a taxa de 30\$, por kilo, do art. 571, da Tarifa, a mercaderia que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 22:212, de março do mesmo anno, como « cadargos de algodão de qualquer outra qualidade », do art. 444, da mesma Tarifa, da taxa de 21\$800 por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 159 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 480, de 6 de dezembro do anno proximo passado, encaminhando o requerimento em que Marcinillo Augusto da Silva, 2.º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado e Ignacio Mascarenhas Passos, conferente da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, pedem permuta dos respectivos logares, por despacho de 20 de fevereiro ultimo, resolveu, indeferir o alludido requerimento.

N. 160 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 220, de 24 de outubro ultimo, e interposto por M. Villela & Comp. do acto dessa delegacia confirmando o da Collectoria Federal em Araquara, que lhes impoz a multa de 500\$, á vista do auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 6 de maio de 1909 pelo agente fiscal Cyrillo Moreira Baptista, contra o negociante naquella cidade Vicente Gravina, em cujo estabelecimento foram encontrados quatro chapéus de sol enfeitados de rendas brancas, expostos a venda com insufficiencia de sellos, e que haviam sido vendidos ao dito negociante pela firma recorrente, resolveu, por despacho de 12 de novembro do anno proximo findo, negar provimento ao alludido recurso e recomendar que se a imposta multa ao autuado Vicente Gravina de accordo com o art. 122, n. 2, lettra a, do citado regulamento.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 de fevereiro proximo findo, concedendo 90 dias de licença ao guarda da Alfandega nesse Estado, Geminiano Campos Pessoa.

#### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1911

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 179 — Tendo, ao receber o vosso officio n. 305 de 18 de fevereiro proximo findo, autorizado á Collectoria do Petropolis a effectuar a venda das estampillas do sellos adhesivo na importancia de 900\$ e que deveriam ser fornecidas á Collectoria de Therezopolis, esta directoria deixa de pôr em pratica o alvitre suggerido por essa repartição naquello officio.

N. 180 — Tendo o delegado fiscal em Pernambuco communicado em officio n. 11, de 16 de fevereiro ultimo, haver solicitado dessa repartição o supprimento na importancia de 200:000\$, em sellos especiaes para phosphoros nacionais, rogo vossas ordens no sentido de ser feita a remessa completa do mesmo pedido, com a possivel brevidade.

N. 181 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. João da Barra, seja remetida a quantia de 2:00\$ em estampillas do sellos adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 19 de 25 de fevereiro, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 200 da de | \$020.....   | 4\$000   |
| 100 » »   | \$051.....   | 5\$000   |
| 400 » »   | \$100.....   | 40\$000  |
| 200 » »   | \$200.....   | 40\$000  |
| 3.000 » » | \$300.....   | 900\$000 |
| 250 » »   | \$400.....   | 100\$000 |
| 200 » »   | \$500.....   | 100\$000 |
| 400 » »   | \$600.....   | 40\$000  |
| 50 » »    | \$800.....   | 100\$000 |
| 7 » »     | \$3000.....  | 21\$000  |
| 10 » »    | \$4000.....  | 40\$000  |
| 20 » »    | \$5000.....  | 100\$000 |
| 3 » »     | 10\$000..... | 30\$000  |
| 4 » »     | 15\$000..... | 60\$000  |
| 3 » »     | 20\$000..... | 60\$000  |

N. 182 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo, seja remetida a quantia de 48:450\$ em estampillas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 28 de 23 de fevereiro, sendo:

|                                                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2.400.000 sellos de \$020 para phosphoros.....      | 48:000\$000 |
| 16.000 cintas especiaes de \$025 para cigarros..... | 400\$000    |
| 500 sellos de \$100 para perfumarias.....           | 50\$000     |

N. 183 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo, seja remetida a quantia de 412\$000 em estampillas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 28 de 22 de fevereiro, sendo:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 300 sellos de \$200 pharmacia..... | 60\$000  |
| 600 cintas de \$030 bebidas.....   | 18\$000  |
| 5.000 » » \$040 ».....             | 200\$000 |
| 60 » » \$200 ».....                | 12\$000  |
| 60 » » \$240 ».....                | 14\$400  |
| 360 » » \$300 ».....               | 108\$000 |

N. 184 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos, seja remetida a quantia de 6:800\$, em estampillas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 21 de 23 de fevereiro, sendo:

lector, no officio n. 21 de 23 de fevereiro, sendo:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 80.000 sellos de \$025.....      | 2:000\$000 |
| 40.000 » » \$050.....            | 2:000\$000 |
| 15.000 cintas » \$020.....       | 300\$000   |
| 100.000 » » \$025 especiaes..... | 2:500\$000 |

N. 185 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra Mansa, seja remetida a quantia de 300\$, em estampillas do sellos adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 21 de 22 de fevereiro, sendo:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| 1.000 da de \$300..... | 300\$000 |
|------------------------|----------|

N. 186 — Providenciae para que a Collectoria de Cantagallo, seja remetida a quantia de 4:000\$, em estampillas do sellos adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 29 de 23 de fevereiro, sendo:

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 600 da de \$100..... | 60\$000    |
| 250 » » \$200.....   | 50\$000    |
| 4.500 » » \$300..... | 1:350\$000 |
| 75 » » \$400.....    | 30\$000    |
| 100 » » \$500.....   | 50\$000    |
| 600 » » 1\$000.....  | 600\$000   |
| 150 » » 2\$000.....  | 300\$000   |
| 30 » » 3\$000.....   | 90\$000    |
| 30 » » 4\$000.....   | 120\$000   |
| 40 » » 5\$000.....   | 200\$000   |
| 40 » » 10\$000.....  | 400\$000   |
| 20 » » 15\$000.....  | 300\$000   |
| 10 » » 20\$000.....  | 200\$000   |
| 5 » » 50\$.....      | 250\$000   |

N. 187 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Paraty, seja remetida a quantia de 1:740\$ em estampillas do sellos adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 11 de 11 de 17 de fevereiro, sendo:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| 3.000 da de \$300..... | 900\$000 |
| 100 » » \$400.....     | 40\$000  |
| 100 » » \$500.....     | 50\$000  |
| 50 » » 2\$000.....     | 100\$000 |
| 50 » » 3\$000.....     | 150\$000 |
| 40 » » 5\$000.....     | 200\$000 |
| 30 » » 10\$000.....    | 300\$000 |

N. 188 — Providenciae para que a Collectoria Federal do Rio Bonito e Capivary, seja remetida a quantia de 430\$ em estampillas do sellos adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 7 de 22 de fevereiro, sendo:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 100 da de \$100..... | 10\$000  |
| 100 » » \$200.....   | 20\$000  |
| 1.000 » » \$300..... | 300\$000 |
| 50 » » 1\$000.....   | 50\$000  |
| 25 » » 2\$000.....   | 50\$000  |

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 189 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Santa Thereza seja remetida a quantia de 1:635\$000 em estampillas do sellos adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 44, de 23 de fevereiro, sendo:

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| 50 da de \$100.....   | 5\$000   |
| 50 » » \$200.....     | 10\$000  |
| 1.500 » » 3\$000..... | 450\$000 |
| 50 » » \$400.....     | 20\$000  |
| 50 » » \$500.....     | 25\$000  |
| 300 » » 1\$000.....   | 300\$000 |
| 50 » » 2\$000.....    | 100\$000 |
| 50 » » 3\$000.....    | 150\$000 |
| 25 » » 4\$000.....    | 100\$000 |
| 25 » » 5\$000.....    | 125\$000 |
| 15 » » 10\$000.....   | 150\$000 |
| 10 » » 20\$000.....   | 200\$000 |

N. 190 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Valença seja remetida a quantia de 2:000\$000 em estampillas do sellos adhesivo das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 25, de 23 de fevereiro, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 300 da de | \$100.....   | 30\$000  |
| 25 » »    | \$200.....   | 5\$000   |
| 2.500 » » | \$300.....   | 750\$000 |
| 25 » »    | \$400.....   | 10\$000  |
| 30 » »    | \$500.....   | 15\$000  |
| 200 » »   | 1\$000.....  | 200\$000 |
| 25 » »    | 2\$000.....  | 50\$000  |
| 20 » »    | 3\$000.....  | 60\$000  |
| 20 » »    | 4\$000.....  | 80\$000  |
| 30 » »    | 5\$000.....  | 150\$000 |
| 15 » »    | 10\$000..... | 150\$000 |
| 10 » »    | 20\$000..... | 200\$000 |
| 6 » »     | 50\$000..... | 300\$000 |

N. 191—Providenciae para que a Collectoria Federal de Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 359\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 21, de 25 de fevereiro proximo passado, sendo:

|                 |            |         |
|-----------------|------------|---------|
| 4.000 cintas de | \$020..... | 80\$000 |
| 4.000 » »       | \$040..... | 16\$000 |
| 500 » »         | \$100..... | 50\$000 |
| 500 sellos de   | \$030..... | 30\$000 |
| 300 » »         | \$100..... | 30\$000 |

N. 192—Providenciae para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remetida a quantia de 32\$500\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio s/n, de 25 de fevereiro proximo passado, sendo:

|                  |              |             |
|------------------|--------------|-------------|
| 10.000 cintas de | \$020.....   | 200\$000    |
| 30.000 » »       | \$010.....   | 1.200\$000  |
| 300.000 » »      | \$050.....   | 15.000\$000 |
| 2.000 » »        | \$01.....    | 400\$000    |
| 2.000 » »        | \$300.....   | 600\$000    |
| 40.000 sellos de | \$025.....   | 1.000\$000  |
| 1.000 » »        | \$100.....   | 100\$000    |
| 10.000 » »       | \$200.....   | 2.000\$000  |
| 100 » »          | 10\$000..... | 1.000\$000  |
| 20 » »           | 50\$000..... | 1.000\$000  |
| 100 » »          | 10\$000..... | 10.000\$000 |

N. 193—Providenciae para que a Collectoria Federal de Angra dos Reis seja remetida a quantia de 1.650\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 49, de 22 de fevereiro, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 200 da de | \$100.....   | 20\$000  |
| 200 » »   | \$200.....   | 40\$000  |
| 100 » »   | \$400.....   | 40\$000  |
| 100 » »   | \$500.....   | 50\$000  |
| 100 » »   | 2\$000.....  | 200\$000 |
| 50 » »    | 3\$000.....  | 150\$000 |
| 50 » »    | 4\$000.....  | 200\$000 |
| 100 » »   | 5\$000.....  | 500\$000 |
| 10 » »    | 10\$000..... | 100\$000 |
| 10 » »    | 15\$000..... | 150\$000 |
| 10 » »    | 20\$000..... | 200\$000 |

N. 194—Providenciae para que a Collectoria Federal de Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 1.933\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 20, de 25 de fevereiro, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 100 da de | \$100.....   | 10\$000  |
| 50 » »    | \$200.....   | 10\$000  |
| 2.000 » » | \$300.....   | 600\$000 |
| 20 » »    | \$400.....   | 8\$000   |
| 20 » »    | \$500.....   | 10\$000  |
| 150 » »   | 1\$000.....  | 150\$000 |
| 10 » »    | 3\$000.....  | 30\$000  |
| 10 » »    | 4\$000.....  | 40\$000  |
| 15 » »    | 5\$000.....  | 75\$000  |
| 5 » »     | 20\$000..... | 100\$000 |

N. 195—Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remetida a quantia de 2.892\$500 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29, de 23 de fevereiro, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 200 da de | 10.....      | 20\$000  |
| 200 » »   | 200.....     | 40\$000  |
| 2.500 » » | 300.....     | 750\$000 |
| 150 » »   | 400.....     | 60\$000  |
| 151 » »   | 500.....     | 75\$000  |
| 350 » »   | 1\$000.....  | 35\$000  |
| 53 » »    | 2\$000.....  | 112\$000 |
| 75 » »    | 3\$000.....  | 225\$000 |
| 50 » »    | 4\$000.....  | 200\$000 |
| 52 » »    | 5\$000.....  | 260\$000 |
| 20 » »    | 10\$000..... | 200\$000 |
| 12 » »    | 15\$000..... | 180\$000 |
| 16 » »    | 20\$000..... | 320\$000 |
| 2 » »     | 50\$000..... | 100\$000 |

N. 196—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Santa Anna de Japuihyba seja remetida a quantia de 3\$000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29, de 28 de fevereiro, sendo:

|           |              |            |
|-----------|--------------|------------|
| 210 da de | 100.....     | 21\$000    |
| 210 » »   | 200.....     | 42\$000    |
| 5.000 » » | 300.....     | 1.500\$000 |
| 60 » »    | 400.....     | 24\$000    |
| 30 » »    | 500.....     | 15\$000    |
| 300 » »   | 1\$000.....  | 300\$000   |
| 60 » »    | 2\$000.....  | 120\$000   |
| 30 » »    | 3\$000.....  | 90\$000    |
| 42 » »    | 4\$000.....  | 168\$000   |
| 40 » »    | 5\$000.....  | 200\$000   |
| 10 » »    | 10\$000..... | 100\$000   |
| 6 » »     | 20\$000..... | 120\$000   |
| 6 » »     | 50\$000..... | 300\$000   |

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 5 — Satisfazendo a vossa requisição feita em officio n. 67, de 7 de dezembro do anno proximo passado, transmitte-vos o processo que deixou de acompanhar a ordem desta directoria n. 17, de 25 de novembro do mesmo anno.

N. 5 — Transmitto ao collector das rendas federaes da Parahyba do Sul as inclusas autorizações de passes da Estrada de Ferro Central do Brazil, de tinallas a essa collectoria e ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção de Estado do Rio de Janeiro Cícero Diniz Gonçalves.

N. 8 — Transmitto ao collector das rendas federaes de Valença a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil, destinada ao agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção no Estado do Rio de Janeiro Antonio Francisco Alves Bahia.

— Sr. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal em comissão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4 — Transmitto vos os relatorios apresentados pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Herculano Homem Cantarino Motta, Alberto Pereira de Souza, Joaquim Rodrigues Milagres, Luiz Pereira de Souza Nunes, João Carvalho França (11ª circumscripção), Alfredo Pinto da Silva (10ª circumscripção) e pelo collector das rendas federaes de Pirahy.

N. 50 — Transmitto-vos os relatorios apresentados pelo agente fiscal da 21ª circumscripção Julio Augusto Fernandes, collector de Itaguahy e Iguaçu.

N. 51 — Transmitto vos o relatorio apresentado pelo agente fiscal da 14ª circumscripção Antonio Valentim de Souza.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR  
Dia 4 de março de 1911

N. 32 — Sr. director geral da Directoria do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Em resposta ao vosso officio n. 85, de 15 de corrente, peço-vos digeis do mandar

transmittir a esta directoria os documentos que existirem no archivo da Repartição Geral dos Telegraphos, referentes ao proprio nacional, em que funcionou a estação telegraphica de Pontal da Barra, no Estado de A. agãos, o qual se achava á disposição, visto como o archivo desta directoria nenhum processo possui acerca do dito immovel.

Tanto se torna necessario, porque só depois do Ministerio da Fazenda conhecer do titulo de aquisição do proprio em questão, suas dimensões, confrontações, etc., é que poderá determinar as medidas que houver por melhores no caso tratado no vosso citado officio.

N. 33 — Sr. director do Laboratorio Militar de Bacteriologia:

Em resposta ao vosso officio n. 38, de 28 de janeiro ultimo, tenho a honra de ponderar-vos que o inventario dos bens moveis que ao mesmo acompanhou não guarda perfeita conformidade com a exigencia contida na ultima parte do art. n. 278 do Regulamento buxado com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

A-sim é que diversos objectos se acham englobados no inventario sem declaração do numero e respectivo valor, faltando a muitos delles a menção á sua qualidade e caracteristicas.

N. 4 — Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Em resposta ao vosso officio n. 10, de 15 de fevereiro corrente, recomendo-vos que proveis as necessarias informações acerca da conveniencia ou não da concessão da licença solicitada por Pedro do Nascimento Junior, amanuense dessa superintendencia, para tratar de sua saúde.

N. 5 — Para o fim de prostarde as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Luiz França, no sentido de lhe ser afreado o terreno á rua da Areia Branca, hoje Bonds de Sepetiba, no Curato de Santa Cruz.

#### Requerimentos despachados

Tenente-coronel Horacio José de Lemos. — Satisfaz a exigencia da sub-directoria.

D. Adelaide Vieira dos Santos Braga. — Idem idem.

Turino & Lima. — Aguarde a resolução sobre a escolha das propostas.

#### Recebedoria do Districto Federal

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1911

Ostavio Valobia. — Transfira-se.

Companhia Novo Mercado. — Proceda o cobrador á intimação, para pagar o debito dentro de 15 dias, fiados os quaes relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Laurinda Isabel Bastos Correia. — Deduzam-se quatro mezes em 1909 e exonere-se de 1910, ficando assim rectificado o despacho de 24 de janeiro do corrente anno.

Maria Paes da Rosa. — A 2ª Sub-directoria.

Castro, Guidão & Comp. — Transfira-se.

Theodora A. de A. Macedo Soares. — Não tendo a requerente incorrido em multa, nada ha que deferir.

Enças Paiva. — Pague o debito accusado no parecer.

Anna de Barros Cardos. — Transfira-se.

Maria Penna Vieira. — Transfira-se.

Polydoro Pereira Pinto. — Idem.

João Rodrigues Ramos. — Idem.

Carlos Leicio de Magalhães. — Idem.

Antonio Manoel Ribeiro.—Idem. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis.—Transfira-se.

Ribeiro & Lopes.—Idem.

Maria Antonio Corrêa.—Idem.

José da Costa Ayres.—Idem.

Joaquim Pinto Portella.—Idem.

Condessa de Tocantins.—Selle o documento de fls. 7.

Rosa Silva, Filho & Comp.—Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Narciso Teixeira Ribeiro.—Annullem-se as dividas do que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral de Fazenda.

Alexandre Borges & Comp.—Transfira-se. Carvalho & Comp.—Restitua-se a quantia de 59\$190, levando-se a despesa a—Receita a annullar.

Ernestina Moitinho Doria.—Transfira-se. C. de Almeida.—Idem.

#### Imprensa Nacional e «Diario Official»

##### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

*Dia 4 de março de 1911*

Expediram-se os seguintes officios:

N. 495, ao Sr. capitão do porto do Estado do Ceará, remetendo os exemplares do *Diario Official* pedidos em officio, á excepção dos de ns. 203, 210, 224 e 225, por se acharem exgotadas as respectivas edições;

N. 496, ao Sr. major comandante do 3º batalhão de engenharia, declarando não ser possível a remessa do *Diario Official* sem prévio pagamento de assignatura ou autorização de um dos Ministerios da Guerra ou da Viacao;

N. 497, ao Sr. João Lech, communicando ter sido enviado o numero do *Diario Official* pedido, não sendo enviado o de n. 2 por estar exgotada a edição;

N. 498, ao Sr. Gustavo d'Utra, idem, idem, á excepção dos de ns. 261, 283 e 287;

N. 499, ao Sr. director da Despesa do Theouro Nacional, pedindo providencias para o pagamento constante da relação inclusa, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição no exercicio de 1910, na importancia de 28:381\$240;

N. 500, ao Sr. coronel Alfredo Candido de Moraes Rego, agradecendo a comunicação feita de haver assumido o cargo de chefe do Departamento Central no Ministerio da Guerra;

N. 501, ao Sr. director da Contabilidade do Theouro, pedindo providencias no sentido de ser restituída a Gonçalves Castro & Comp., a caução de 500\$, feita pelos mesmos para garantir o fornecimento de material a esta repartição, em 1910, visto já se achar a mesma desonerada.

##### Requerimentos despachados

José Bonifacio da Silva, pedindo augmento de diaria.—Aguarde oportunidade.

Marcellina dos Santos, pedindo 60 dias de licença sem vencimentos.—Deferido.

Albino Vieira Martins, pedindo ser inspecionado de saúde para obter 30 dias de licença com metade da diaria.—Officie-se á Directoria de Saude Publica.

Antonio Lazzarini, pedindo abono de faltas.—Como requer.

Perciliano Carvalho de Oliveira, pedindo cinco dias de licença sem vencimentos.—Sim.

José Biolchini, pedindo certidão de tempo de serviço.—Certifique-se.

Antonio de Almeida Nunes, pedindo attestado de sua qualidade de empregado da Imprensa Nacional.—Atteste-se.

#### Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 4 DE MARÇO DE 1911

| Debito                            |                 |                  |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|
| Caixa:                            |                 |                  |
| Bilhetes a emittir.....           | 90.942:810'000  |                  |
| Moeda subsidiaria.....            | 16:477\$104     | 90.959:287\$104  |
| Caixa, ouro:                      |                 |                  |
| Em deposito: Libras.....          | 8.411.309-0-0   | 126.169:635'000  |
| » » Francos.....                  | 52.051.350      | 31.313:255'200   |
| » » Ouro nacional.....            | 238:135\$000    | 401:852'811      |
| » » Marcos.....                   | 35.464.370      | 26.036:067\$934  |
| » » Dollars.....                  | 26.222.363      | 80.823'560'207   |
| » » Corôas austriacas...          | 7.090           | 4:428\$941       |
| » » Liras italianas.....          | 5.090           | 3:027\$169       |
| » » Pesos argentinos....          | 134.350         | 399:509\$379     |
| » » Pesetas hespanholas           | 725.700         | 431:594'919      |
|                                   |                 | 235.582:976\$880 |
| Responsabilidade do Thesouro..... | 18.999:355\$932 | 359.512:233\$884 |
| Diferença de ouro fino.....       | 34:38'504       | 19.339:776\$016  |
|                                   |                 | 375.882:040\$000 |

#### Credito

|                                       |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Emissão:                              |                  |                  |
| Bilhetes emittidos.....               | 407.543.600\$000 |                  |
| » resgatados dilacerados...           | 25.417:231\$000  |                  |
| » resgatados.....                     | 97.205:140\$000  | 122.622:370\$000 |
| Em circulação.....                    |                  | 284.921:230\$000 |
| Notas a emittir:                      |                  |                  |
| Existentes no cofre.....              |                  | 90.942:810\$000  |
| Thesouro Nacional:                    |                  |                  |
| Supprimento em moeda subsidiaria..... |                  | 18:000\$000      |
|                                       |                  | 375.882:040\$000 |

1.º de Janeiro, 4 de março de 1911.—*Nuiz de Andrade*, Director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—*Foto Gomes R. Horta*, thesoureiro.

#### Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de fevereiro de 1911

|                                                                                | TOTAL DO VALOR DOS TITULOS | TOTAL—RÉIS   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <i>Receita</i>                                                                 |                            |              |
| Saldo do mez anterior:                                                         |                            |              |
| Em dinheiro destinado á aquisição da apolices em c/c no Banco do Brazil.....   |                            | 61\$903      |
| Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....    |                            | 171:099\$500 |
| Saldos tambem do mez anterior, em titulos:                                     |                            |              |
| 19.936 apolices uniformizadas, de valor de 1:000\$000                          | 19.936:000\$000            |              |
| 1 apolice uniformizada, do valor de 50 \$000....                               | 50\$000                    |              |
| 10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$000...                             | 2:000\$000                 |              |
| 4.500 apolices do emprestimo de 1909 de 5 %, do valor de 1:000\$000.....       | 4.500:000\$000             |              |
| 113 apolices geraes, de 4 %, do valor de 1:000\$000                            | 113:000\$000               |              |
| 11 apolices geraes, de 4 %, do valor de 600\$000...                            | 6:600\$000                 |              |
| 594 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$000.....   | 594:000\$000               |              |
| 2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$000..... | 2.097:000\$000             |              |
| 27.262                                                                         | 27.249:100\$000            | 171:161\$103 |
| Saldo que passa para o mez seguinte.....                                       | 27.249:100\$000            | 171:161\$103 |

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 4 de março de 1911. Visto.—O chefe, *Luiz C. da Silva Peixoto*.—O thesoureiro, *O. S. Carvalho*.—O 1º escripturario, *Alexandre P. de Lima*.

## Caixa de Conversão

Segundo o balancete desta semana, existe em depósito 235.582:976\$883, equivalentes a \$ 17.705.531—15—10.

Movimento do dia 4 de março de 1911:

| Entradas            |                  |
|---------------------|------------------|
| Mil réis, ouro..... | 1:200\$000       |
| Libras.....         | 372 1/2          |
| Francos.....        | 620              |
| Dollars.....        | 80               |
|                     | <hr/> 8:227\$810 |

## Saídas

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Mil réis, ouro..... | 1:000\$000           |
| Libras.....         | 97.525 1/2           |
| Francos.....        | 1.500                |
|                     | <hr/> 1.465:464\$094 |

Foram trocadas notas dilaceradas na importância de 27:140\$000.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foi transmitida ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, cópia do decreto de 24 de fevereiro ultimo, graduando no corpo de Commissarios da Armada o official a quem o mesmo se refere.

## Directoria do Expediente

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1911

Sr. inspector de Marinha:

N. 1.056—Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso memorandum n. 162, de 13 de fevereiro, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 1.021 de 23 de fevereiro, resolvi mandar contar ao capitão de corveta Alfredo Ardovil Petit, para os efeitos da sua futura reforma, o período de um anno, 10 mezes e 28 dias em que frequentou, com aproveitamento, o extinto Collegio Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

N. 1.057—Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado exarado na consulta n. 1.022 de 23 de fevereiro, resolvi mandar contar ao capitão de corveta Octacilio Nunes de Almeida, para os efeitos de sua futura reforma, o período de um anno, tres mezes e 18 dias em que frequentou, com aproveitamento, o extinto Collegio Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

N. 1.058—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 1.020 de 23 de fevereiro, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao capitão-tenente Octavio Perry, para os efeitos de sua futura reforma, o período de dous annos, oito mezes e oito dias em que estudou, com o aproveitamento, o extinto curso preparatorio annexo á Escola Naval, nos termos da lei 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

N. 1.059—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 1.024, de 23 de fevereiro, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao capitão-tenente Amphiloquio Reis, para os efeitos de sua futura reforma, o período de um mez e 18 dias em

que frequentou, com aproveitamento, o extinto curso prévio annexo á Escola Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

N. 1.060—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 1.223, de 23 de fevereiro, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao capitão-tenente Protogenes Pereira Guimarães, para os efeitos da reforma, o período de dous annos, tres mezes e 18 dias em que frequentou o extinto curso preparatorio annexo á Escola Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

—Sr. inspector de Engenharia Naval:

N. 1.061—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.003, de 23 de fevereiro, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta engenheiro naval João Manoel de San Juan, para os efeitos de sua reforma, o período de 12 annos um mez e quatro dias, em que cursou com aproveitamento o extinto curso preparatorio da Escola Naval, nos termos do decreto n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908, o que vos declaro para os devidos efeitos.

—Sr. inspector de machinas:

N. 1.063—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.004, de 9 de fevereiro, resolvi mandar adicionar ao tempo do serviço do fallecido sub-machinista Eduardo Costa, para os efeitos de reforma o período de tempo decorrido de 7 de fevereiro de 1902 a 7 de dezembro de 1904, no total de tres annos e 10 mezes em que frequentou, com aproveitamento o curso de machinas da Escola Naval, de accordo com o que estabelece o art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

## Requerimentos despachados

Manoel de São Paulo Aguiar.—Selle o documento.

Antonia Maria Guilhermina.—A' vista da informação, indeferido.

Vicente dos Santos Caneco.—concordando com a informação, indeferido.

Alfonso José dos Santos.—A' vista da informação, indeferido.

José Pacheco de Aguiar.—Junta a requisição do Batalhão Naval.

João José de Sant'Anna.—Falta a certidão.

Francisco Susini.—Indeferido.

João Theophilo de Miranda.—Indeferido.

Capitão de fragata honorario Antonio Delphin da Silva Guimarães.—Selle o documento.

Leoncio Martins dos Santos.—Selle o attestado.

Rita Pinto Leão.—Idem.

## N. 6 — Passamanaria

## BANDEIRAS E AVIAMENTOS

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos no Largo de Santa Rita n. 4, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1911, o artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Agulhas de coser, cento, 1\$500.

Agulhas de alfaiate, de qualquer numero, cento, 1\$500.

Agulhas longas para alfaiate, cento, 1\$800.

Agulhas Singer, cento, 6\$000.

Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um, 3\$500.

Collarinhos de linho, duzia, 9\$900.

Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, uma, 650 réis.

Colchetes brancos, cento, 1\$400.

Colchetes pretos, cento, 1\$400.

Chapões mesclas, um, 9.0 réis.

Chapões brancos, um, 1\$450.

Cordão de linho para navalha, um, 200 réis.

Filete de qualquer côr, metro, 1\$000.

Galão dourado 7<sup>m</sup>/m, metro, 1\$650.

Oleado qualquer para mesa (já houve concorrência), metro, 4\$250.

Trança de lã preta, metro, 200 réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—  
Por procuração de Leitão, Irmãos & Comp.:  
Arthur da Silva Leitão.

No artigo n. 52 fazemos a diferença de cinco réis.

Por procuração de Leitão, Irmãos & Comp.,  
Arthur Leitão.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 15, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1911, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Bandeira Nacional de 12 pannos, D. N., uma, 160\$000.

Bandeira Nacional de 10 pannos, D. N., uma, 98\$000.

Bandeira Nacional de 9 pannos, D. N., uma, 80\$000.

Bandeira Nacional de 8 pannos, D. N., uma, 64\$000.

Bandeira Nacional de 7 pannos, D. N., uma, 52\$000.

Bandeira Nacional de 6 pannos, D. N., uma, 38\$500.

Bandeira Nacional de 5 pannos, D. N., uma, 30\$000.

Bandeira Nacional de 4 pannos, D. N., uma, 19\$000.

Bandeira Nacional de 3 pannos, D. N., uma, 12\$000.

Bandeira Nacional de 2 pannos, para escaler, D. N., uma, 6\$800.

Bandeira de nação de 4 pannos, D. N., uma, 26\$000.

Bandeira de cruzeiro de 4 pannos, D. N., uma, 18\$000.

Bandeira de cruzeiro de 3 pannos, D. N., uma, 12\$000.

Bandeira de cruzeiro de 2 pannos, D. N., uma, 6\$500.

Bandeira de cruzeiro de 1 panno, D. N., uma, 6\$000.

Banda de lã, D. N., uma, 3\$000.

Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um, 3\$450.

Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, D. N., uma, 645 réis.

Capacete para offical, com ferragens para 1º e 2º uniformes, D. N., um, 20\$000.

Capacete para soldado do Batalhão Naval com ferragens para 1º e 2º uniforme, D. N., um, 13\$000.

Colchetes brancos, D. N., cento, 1\$500.

Colchetes pretos, D. N., cento, 800 réis.

Chapéu de mescla, D. N., um, 1\$020.

Chapéu de brim, D. N., um, 1\$420.

Cordão de lã para corneta, D. N., um, 2\$000.

Cordão de linho para navalha, D. N., um, 180 réis.

Filete de qualquer côr, D. N., metro, 1\$000.

Flammula de filete para navio, com dez metros, D. N., uma, 7\$500.

Flammula de filete para navio; com seis metros, D. N., uma, 6\$500.

Flammula de filete para escaler, com um metro, D. N., uma, 1\$500.

Galão dourado de 7 m/m, D. N., metro, 3\$800.

Luvras de algodão para soldado do Batalhão Naval, D. N., par, 775 réis.

Insignia de almirante com 4 pannos, D. N., uma, 25\$000.

Insignia de vice-almirante com 4 pannos, D. N., uma, 22\$000.

Insignia de contra-almirante com 4 pannos, D. N., uma, 22\$000.

Insignia de contra-almirante com 3 pannos, D. N., uma, 12\$000.

Insignia de contra-almirante com 2 pannos, D. N., uma, 7\$000.

Insignia de ministro com 4 pannos, D. N., uma, 25\$000.

Insignia de ministro com 3 pannos, D. N., uma, 15\$000.

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 4 pannos, D. N., uma, 20\$000.

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 3 pannos, para escaler, D. N., uma, 12\$000.

Insignia de Presidente da Republica, uma 60\$000.

Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 3 pannos, D. N., uma, 12\$500.

Pavilhão de commandante mais antigo, com 3 pannos, D. N., uma, 12\$500.

Regimento internacional de 35 bandeiras de quatro pannos do código internacional e de guerra, D. N., um, 480\$000.

Idem, idem, com 3 pannos, D. N., um, 300\$000.

Idem, idem, com 2 pannos, D. N., um, 190\$000.

Regimento completo de signaes de bandeira, para escaler, D. N., um, 150\$000.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—*Ferreira Passarelllo & Comp.*

Capacete para official e praças do Batalhão Naval: tendo havido empate de preço, declaramos reduzir os nossos preços, respectivamente, para 19\$950 e 17\$950.

—

Azevedo Alves, Mattos & Comp. negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1911, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Agulhas Singer, cento, 7\$900.

Bandeira Nacional de 12 pannos, uma 100\$000.

Bandeira Nacional de 10 pannos, uma, 78\$000.

Bandeira Nacional de 9 pannos, uma, 60\$000.

Bandeira Nacional de 8 pannos, uma, 48\$000.

Bandeira Nacional de 7 pannos, uma, 38\$000.

Bandeira Nacional de 6 pannos, uma, 28\$000.

Bandeira Nacional de 5 pannos, uma, 22\$000.

Bandeira Nacional de 4 pannos, uma, L 14, 17\$000.

Bandeira Nacional de 3 pannos, uma, 11\$800.

Bandeira Nacional de 2 pannos, (para escaler), uma, L 1, 6\$400.

Bandeira de nação de 4 pannos, uma L 2, 25\$000.

Bandeira de cruzeiro de 4 pannos, uma, 15\$600.

Bandeira de cruzeiro de 3 pannos, uma, 10\$800.

Bandeira de cruz iro de 2 pannos, uma, L 15, 5\$5000.

Bandeira Cruzeiro de 1 panno, uma, 3\$500.

Ban'a de lã, uma, 28\$000.

Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, L 5, um, 3\$450.

Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um, L 6, 8\$000.

Bonet para inferior do Batalhão Naval, um, L 7, 8\$800.

Capa de brim branco para bonet do marinheiro e aprendiz, uma, L 9, 600 réis.

Capacete para official, com ferragens para 1º e 2º uniformes, um, 20\$000.

Capacete para soldado do Batalhão Naval, com ferragens para 1º e 2º uniformes, um, 18\$000.

Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um, L 6, 8\$800.

Bonet para inferior do Batalhão Naval, um, L 7, 8\$800.

Colchetes brancos, cento, L 12, 2\$100.

Colchetes pretos, cento, L 13, 2\$100.

Platinas para o Batalhão Naval, par, L 16, 4\$100.

Chapéus mescla, um, L 17, 1\$420.

Chapéus brancos, um, L 18, 1\$500.

Cordão de lã para corneta, um, L 21, 1\$ 00.

Cordão de linho para navalha, um, L 22, 180 réis.

Filete de qualquer cor, metro, L 24 780 réis.

Flammulas de filete para navio, com 10 metros, uma, 8\$060.

Flammula de filete para navio, com 6 metros, metro, L 23, 4\$500.

Flammula de filete para escaler, com 1 metro, uma, L 26 2\$300.

Galão dourado 7 m/m, metro, L 28, 700 réis.

Galão dourado estreito, metro, L 29, 600 réis.

Galão de prata, metro, 1\$200.

Gorro de panno para soldado do Batalhão Naval, um, L 30, 4\$700.

Luvras de algodão para soldado do Batalhão Naval, par, L 31, 590 réis.

Navalha para marinheiro, uma, L 33, 1\$800.

Oleado de qualquer cor para mesa, metro, 4\$500.

Insignias de almirante com 4 pannos, uma, L 34, 15\$200.

Insignia de vice-almirante com 4 pannos, 14\$800.

Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma, L 34, 14\$800.

Insignia de contra-almirante com 3 pannos, uma, 10\$800.

Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma, 5\$700.

Insignia de ministro com 4 pannos, uma, 15\$200.

Insignia de ministro com 3 pannos, uma, 10\$800.

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 4 pannos, uma, 15\$200.

Insignia de chefe de Estado-Maior General, com 3 pannos, para escaler, uma, 10\$300.

Insignia de Presidente da Republica, uma, 15\$200.

Insignia de capitão de mar e guerra commandante de força, com 3 pannos, uma, 10\$800.

Insignia de commandante mais antigo, com 3 pannos, uma, 10\$800.

Regimento completo de 35 bandeiras de 4 pannos para o código internacional de guerra, um, L 39, 340\$000.

Regimento completo de bandeiras com 3 panno, um, L 39, 210\$000.

Regimento completo de bandeiras, com 2 pannos, um L 39, 118\$500.

Regimento completo de signaes de bandeira, para escaler, um, L 36, 60\$000.

Signal azul com 2 pannos, com um C branco, um, L 37, 5\$800.

Trança de lã preta, metro, L 38, 90 réis.

Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1911.—  
Por procuração de Azevedo Alves, Mattos & Comp., João Ferraz.

Mantemos os preços dos capacetes de officios e praças.—P. P. João Ferraz.

Mantemos o preço dos gorros para praças do Batalhão Naval.—Rio, 15 de fevereiro de 1911.—P. P. João Ferraz.

Declaramos fornecer o artigo n. 50 para desempate ao preço de cento e setenta e cinco réis cada um.

Rio, 15 de fevereiro de 1911.—Por procuração, João Ferraz.

—

Carlos Piquet, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua Marechal Floriano Peivoto n. 9, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1911, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Bandeira Nacional de 12 pannos, uma, 120\$000.

Bandeira Nacional de 10 pannos, uma, 81\$000.

Bandeira Nacional de 9 pannos, uma, 75\$000.

Bandeira Nacional de 8 pannos, uma, 62\$000.

Bandeira Nacional de 7 pannos, uma, 45\$000.

Bandeira Nacional de 6 pannos, uma, 37\$800.

Bandeira Nacional de 5 pannos, uma, 27\$000.

Bandeira Nacional de 4 pannos, uma, 18\$000.

Bandeira Nacional de 3 pannos, uma, 10\$800.

Bandeira Nacional de 3 pannos (para escaler), uma, 7\$650.

Bandeira de nação de 4 pannos, uma, 20\$000.

Bandeira de Cruzeiro de 4 pannos, uma, 16\$000.

Bandeira de Cruzeiro de 3 pannos, uma, 9\$000.

Bandeira de Cruzeiro de 2 pannos, uma, 4\$000.

Bandeira de Cruzeiro de 1 panno, uma, 2\$500.

Filete de qualquer cor, metro, 1\$000.

Flammula de filete para navio, com 10 metros, uma, 6\$000.

Flammula de filete para navio, com 6 metros, uma, 4\$000.

Flammula de filete para escaler, com 1 metro, uma, 1\$000.

Insignia de almirante, com 4 pannos, uma, 18\$000.

Insignia de vice-almirante, com 4 pannos, uma, 18\$000.

Insignia de contra-almirante, com 4 pannos, uma, 18\$000.

Insignia de contra-almirante, com 3 pannos, uma, 12\$000.

Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma, 8\$000.

Insignia de ministro, com 4 pannos, uma, 20\$000.

Insignia de ministro, com 3 pannos, uma, 15\$000.

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 4 pannos, uma, 10\$000.

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 3 pannos, para escaler, uma, 9\$000.

Insignia de Presidente da Republica, uma, 20\$000.

Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 3 pannos, uma, 8\$000.

Insignia de commandante mais antigo, com 3 pannos, uma, 8\$000.

Regimento completo de 35 bandeiras com 4 pannos para os codigos internacional e guerra, um, 519\$000.

Regimento completo de bandeiras, com 3 pannos, um, 246\$000.

Regimento completo de bandeiras, com 2 pannos, um, 140\$000.

Regimento Internacional de bandeiras com 4 pannos, para signaes, um, 403\$000.

Regimento Internacional de bandeiras com 3 pannos, para signaes, um, 193\$000.

Regimento Internacional de bandeiras com 2 pannos, para signaes, um, 108\$000.

Regimento completo de signaes de bandeira, para escaler, um, 70\$000.

Signal azul com dous pannos, com um C branco, um, 7\$000.

Traça de lã preta, metro.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—  
Carlos Piquet.

Declaro que o artigo 17º fica por menos 590 réis.—Piquet.

Cunha, Guimarães & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, propoem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1911, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Bandeira Nacional de 12 pannos, uma, 130\$000.

Bandeira Nacional de 10 pannos, uma, 88\$000.

Bandeira Nacional de 9 pannos, uma, 80\$000.

Bandeira Nacional de 8 pannos, uma, 60\$000.

Bandeira Nacional de 7 pannos, uma, 40\$000.

Bandeira Nacional de 6 pannos, uma, 39\$000.

Bandeira Nacional de 5 pannos, uma, 33\$000.

Bandeira Nacional de 4 pannos, uma, 18\$000.

Bandeira Nacional de 3 pannos, uma, 11\$000.

Bandeira Nacional de 2 pannos (para escaler), uma, 7\$000.

Bandeira de nação de 4 pannos, uma, 18\$000.

Bandeira de cruzeiro de 4 pannos, uma, 14\$000.

Bandeira de cruzeiro de 3 pannos, uma, 9\$000.

Bandeira de cruzeiro de 2 pannos, uma, 5\$500.

Bandeira de cruzeiro de 1 panno, uma, 5\$000.

Bandeira de lã, uma, 35\$000.

Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um, 3\$490.

Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um, 9\$000.

Bonet para inferior do Batalhão Naval, um, 9\$000.

Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, uma, \$620.

Distinctivo bordado para sargento ajudante, um, 3\$000.

Distinctivo para correccional, de casimira, um, 1\$200.

Distinctivo para corneteiro do Batalhão Naval, um, \$320.

Distinctivo para musico do Batalhão Naval, um, \$320.

Distinctivo para marinheiro e aprendiz, um, \$500.

Distinctivo para tambor do Batalhão Naval, um, \$320.

Divisa de cadarço preto para 1º sargento do mesmo batalhão, uma, 1\$500.

Divisa de cadarço preto para 2º sargento do mesmo batalhão, uma, 1\$000.

Divisa de cadarço preto para cabo, idem, uma, \$300.

Divisa de casimira encarnada para cabo e aprendiz do Corpo de Marinheiros Nacionais, uma, \$300.

Divisa de galão dourado para 1º sargento do Batalhão Naval, uma, 3\$000.

Divisa de galão dourado para 2º sargento do mesmo batalhão, uma, 2\$500.

Divisa de galão dourado para cabo do mesmo batalhão, uma, 2\$000.

Divisa de galão dourado sobre casimira encarnada para 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendizes, uma, 3\$000.

Divisa de galão dourado sobre casimira encarnada para 2º sargento do mesmo corpo, uma, 2\$500.

Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um, 9\$000.

Bonet para inferior do Batalhão Naval, um, 9\$000.

Platinas para o Batalhão Naval par, 4\$000.

Chapéus de mescla, um, \$900.

Chapéus de brim, um, 1\$100.

Cordão de lã para corneta, um, 1\$650.

Cordão de linho para navalha, um, \$300.

Fleile de qualquer côr, metro, \$710.

Flammula de filele para navio, com dez metros, uma, 7\$000.

Flammula de filele para navio, com seis metros, uma, 5\$500.

Flammula de filele para escaler com um metro, uma, 3\$500.

Gorro de panno para soldado do Batalhão Naval, um, 4\$700.

Luva de algodão para soldado da Batalhão Naval, par, \$160.

Insignia de almirante com 4 pannos, uma, 15\$000.

Insignia de vice-almirante com 4 pannos, uma, 15\$000.

Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma, 15\$000.

Insignia de contra-almirante com 3 pannos, uma, 9\$000.

Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma, 5\$000.

Insignia de ministro com 4 pannos, uma, 15\$000.

Insignia de ministro com 3 pannos, uma, 14\$000.

Insignia de Chefe de Estado-Maior General, com 4 pannos, uma, 15\$500.

Insignia de Chefe do Estado-Maior General, com 3 pannos, para escaler, uma, 14\$000.

Insignia do Presidente da Republica, uma, 90\$000.

Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 3 pannos, uma, 9\$500.

Insignia de commandante mais antigo, com 3 pannos, uma, 9\$500.

Regimento completo de 35 bandeiras a 4 pannos para o codigo internacional de guerra, completo, para signaes, um, 369\$000.

Regimento completo de bandeiras, com 3 pannos, para signaes, um, 350\$000.

Regimento completo de bandeiras, com 2 pannos, para signaes, um, 270\$000.

Signal azul com dous pannos, com um C branco, um, 3\$800.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—

Por procuração de Cunha Guimarães & Comp., Pedro Moreira Souza.

Declaramos que fornecemos a bandeira cruzeiro de 3 pannos pelo preço de 8\$600.—Por procuração, Pedro Moreira Souza.

Declaramos fornecer os gorros para o Batalhão Naval pelo preço de 4\$650.—Por procuração, Pedro Moreira Souza.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente, foram nomeados: para exercer interinamente o cargo de professor da 2ª aula do 1º periodo do curso da Escola de Estado Maior o capitão Raymundo Pinto Seidl e auxiliares do serviço de engenharia do quartel general do inspector permanente da 11ª região os 2º tenentes Abel Henrique de Medeiros e Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha.

—Por outras de 4 do corrente, foram nomeados auxiliares da Repartição do Grande Estado Maior do Exercito os 1º tenentes Arthur Paulino de Souza e José Felisberto Dornellas e dispensados de identicos logares os 2º tenentes José Libanio Ferreira Parga e Pedro Carlos da Fonseca.

Expediente de 27 de fevereiro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda:  
Restituindo o processo de divida do exercicio findos de que é credor o 2º tenente veterinario Idalino Saraiva. (Aviso n. 194.)  
Solicitando providencias para que:  
Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias para despesas do exercicio de 1910:

De 3:233\$163 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 8ª;

De 46\$160 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 14ª, n. 28.

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 105:390\$990 á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro (aviso n. 189);

De 1:000\$ ao 1º tenente Emmanuel Silvestre do Amarante (aviso n. 190);

De 14:886\$, sendo: á Ferreira, Passarello & Comp. 3:690\$; á Haupt & Comp. 7:950\$; á Moss, Irmão & Comp. 496\$, e á Pacheco, Moreira & Comp. 2:750\$000 (aviso n. 193).

—Ao chefe do Departamento da Guerra:  
Approvando as planas do edificio do quartel-general do Exercito organizadas pelo tenente-coronel José Ferreira Maciel de Miranda e o orçamento das obras que se terão de fazer na ala correspondente á rua João Ricardo.

Concedendo licença para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola de Artilharia e Engenharia, ao aspirante á official Eugenio Augusto Terral;

Na Escola de Guerra, aos ex-alumnos do Collegio Militar Gastão de Moraes Fontoura, Adriano Saldanha Mazza, Paulo Figueiredo, Cesar Gonçalves, Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott e Edgard do Amaral.

—Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que é dispensado do trabalho, percebendo dous terços da respectiva diaria, o 2º patrão do dito departamento Avelino Delcarpio da Silveira.

Ministerio da Guerra—N. 221—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1911.

—Sr. chefe do Departamento da Guerra—Em solução á consulta feita pelo major commandante do 1º batalhão do 1º regimento de infantaria, em razão de ter sido anulada pelo commandante do dito regimento uma ordem de dia daquel e, na qualelogia os officiaes e praças sob seu commando, declarou-vos:

Que, em vista dos arts. 148, § 6, 150, § 3, 153, § 5º, e 174, § 7º, do regulamento para a instrução e serviço interno dos corpos, os maiores commandantes dos batalhões não tem competência para publicar ordens do dia, salvo no caso do art. 176, isto é, quando o batalhão estiver isolado fóra da séde do regimento, devendo nas demais hypotheses limitar-se a transcrever as do regimento, add tando-lhes, quando preciso, as determinações indispensáveis á sua perfeita execução;

Que os elogios de que se tornem merecedores os officiaes e praças pela execução de serviços affectos ao batalhão, não estando este isolado, devem ser feitos em parte dirigida ao commandante do regimento;

Que deve ser mantido o acto do commandante do 1º regimento de infantaria, annullando a ordem do dia publicada pelo major commandante do 1º batalhão do mesmo regimento, por ter este com a publicação alludida excedido de suas attribuições.

Outrosim vos declaro que a presente resolução se deve publicar em boletim do Exército.

Saude e fraternidade. — *Emygdio Dantas Barreto.*

Ministerio da Guerra — N. 2 — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1911.

Sr. Inspector permanente da 5ª região — De posse do telegrama de 10 do corrente, em que consultaes sobre os vencimentos que competem ás praças do Exército incluídas no A y o dos Invalidos da Patria, vos declaro, para os devidos fins, que as referidas praças tem direito nos saldos que percebiam ao serem asyadas, tendo que os de que trata a nova tabella de vencimentos se applicam áquellas que se acham em serviço.

Saude e fraternidade. — *Emygdio Dantas Barreto.*

#### Requerimentos despachados

Honorio da Costa Maya, 2º tenente. — Como pede. A Escola de Artilharia e Engenharia.

Julio da Conceição Flores, 1º sargento, e José Martiniano Peixoto de Alencar. — Indeferidos.

Eugenio Vaz de Araujo. — Dirija-se ao Supremo Tribunal Militar.

Heitor Alberto Carlos e Humberto da Cruz Cordeiro, aspirantes a official. — Não tem lugar, em vista das informações.

Luiz da Camino. — Não ha que deferir.

Michele Coselli. — Satisfaca as exigencias da Contabilidade da Guerra. A Contabilidade da Guerra.

João Machado da Silva, 3º sargento. — Convem provar que a molestia que o invalido foi contrahida em serviço militar. — Ao Departamento da Guerra.

#### Departamento da Guerra

BOLETIM N. 402

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

#### Apresentações

Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: 2º tenente Gastão Soares Pereira, da arma de infantaria, por ter sido transferido; aspirantes Caio Lustosa de Lemos, por ter sido designado da Escola de Artilharia e Engenharia, e João Felipe Bandeira de Mello, por ter sido transferido.

#### Engajamentos

Concello, por dois annos, os seguintes: para o 8º pelotão de estafetas, ao 3º sargento do esquadrão de tiem da 1ª brigada estrategica José Joaquim de Barros e para

o 52º batalhão de caçadores, ao cabo de esquadra do 18º batalhão de infantaria Sergio José de Oliveira e por tres annos, para a 5ª companhia isolada, ao 2º sargento do 4º batalhão de infantaria Julio Ferreira, conforme solicitam.

#### Transferencias

Por esta chefia: do 8º batalhão de infantaria para um dos corpos da 11ª região o soldado Manoel Ferreira da Silva; do 2º batalhão de infantaria para um dos corpos da 12ª região o soldado Arthur Vanick; da 8ª companhia isolada para o 5º regimento de infantaria o ansepeçada José dos Santos Portatil; do 7º batalhão de infantaria para a 10ª companhia isolada o ansepeçada Domingus de Paula; do 1º regimento de cavallaria para o 10º pelotão de estafetas os aspirantes Carlos da Rocha e Bernardo José Teixeira Ruas e do 56º batalhão de caçadores para a 10ª companhia isolada o 3º sargento Victor Bressano.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.

#### RECTIFICAÇÃO

No resumo das propostas apresentadas em sessão de 21 de fevereiro ultimo, e publicada no *Diario Official* de 2 do corrente, deve-se ler na proposta de Vidal, Baptista & Comp. 4.000 camas de ferro a 23\$080 e não a 23\$180.

## Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 4 de março de 1911

Moção — O Conselho Executivo do Centro Operario da Bahia envia esta moção de sympathia ao governo do inclyto marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, solicitando a fneza de, em nome do proletariado bahiano, V. Ex. significar ao patriota Exm. Sr. Presidente da Republica a boa impressão que tem causado nas diferentes classes trabalhadoras do Estado, de que este Conselho Executivo é lidimo representante, os decretos sancionados pelo Governo e que melhoram a sorte e garantem o futuro dos empregados nos departamentos da Guerra, Marinha, Estrada de Ferro Central do Brazil, Pharões e Telegraphs; bem assim, o interesse, carinho, zelo com que tem V. Ex. procurado resolver os problemas dos grandes melhoramentos materiaes de todo o Estado. Repita, a cada um dos illustres titulares do ministerio de que V. Ex. faz parte, em nome do operariado bahiano, os votos que traduzem o sentir e as esperanças das mesmas classes trabalhadoras, neste momento, de envolta com o nosso apoio franco, sincero e leal aos actos de patriotismo do fecundo quadriennio administrativo do Governo da Republica Brasileira. Saudações, paz e prosperidades.

Bahia e sala das sessões do Conselho Executivo do Centro Operario da Bahia, em 25 de janeiro de 1911. — *Ismael Ribeiro*, presidente. — *Felippe Tranquillino de Castro*, vicepresidente. — *Boaventura Gomes da Silva*, 1º secretario. — *Francisco Amaro Gomes*, 2º secretario. — *João Pomplito de Abreu*. — *Saturino Manoel do Espirito Santo*. — *Hilari o do Carmo Silva*. — *Samuel Alfredo de Castro*. — *Olavo José de Almeida*. — *José Babino Falcão*. — *Manoel Felipe do Bomfim*. — *Francisco Boaventura Duplat*. — *Ivo Antonio Monieiro*. — *Paulino Lopes*.

Aviso n. 10 — Sr. ministro da Fazenda — Rogo-vos que vos digneis providenciar no

sentido de ser, pela Imprensa Nacional, executado com presteza e regularidade o serviço de impressão do *Boletim* deste ministerio, afim de serem evitadas demoras e irregularidades na distribuição dos respectivos numeros. — Saude e fraternidade.

Officio n. 39 (Circular) — Sr. inspector geral da Navegação — Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, que envieis, no primeiro mez de cada trimestre, a esta Directoria Geral todos os projectos, memorias, notas e informações que devam ser publicados pelo *Boletim* deste ministerio, para que a demora da remessa não atrozze nem impeça a publicação oportuna daquelle *Boletim*. — Saude e fraternidade.

(Identifico ás demais repartições dependentes deste ministerio.)

— Comunicou-se:

A Associação Commercial de S. Paulo que o Governo está tomando providencias no sentido de promover a completa regularidade da execução dos serviços affectos á Administração dos Correios daquelle Estado;

Ao Sr. ministro da Guerra que a Repartição dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de ser installado um aparelho telephonico na residencia do director do Laboratorio Militar de Bacteriologia e Microscopia Chimica, correndo as despesas por conta daquelle ministerio;

Ao Sr. ministro da Fazenda que a Directoria Geral dos Correios informou ter providenciado no sentido de ser recolhido á thesauraria geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica n. 18.285, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de José Antonio Dias de Almeida, que se achava depositada naquella repartição como garantia da primitiva fiança de D. Antonia Pereira de Carvalho Barcellar, agente do Correio da Avenida Ruy Barbosa.

— Remetteu-se ao Sr. ministro da Fazenda uma relação, na importancia de 15\$475, de telegrammas de imprensa, transmitidos pela estação de Porto Alegre para o jornal *Diario do Rio Grande* e que por esse destinatario deixaram de ser pagos, para aquelle ministerio fazer a cobrança executiva.

— Solicitaram-se providencias ao Sr. director dos Telegraphos no sentido de ser installado um aparelho telephonico na residencia do director do Laboratorio Militar de Bacteriologia e Microscopia Chimica, na travessa de S. Salvador n. 130, por solicitação do Sr. ministro da Guerra, correndo as despesas por esse ministerio.

#### Requerimento despachado

M. Lavrador Filho. — O regulamento da secretaria já providenciou sobre o modo de verificarem-se as faltas dos funcionarios.

#### Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 4 de março de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 15:814\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 93, aviso n. 445); Sobre o de 8:061\$ a João José Pereira Guimarães, idem á Directoria dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 447);

Sobre a distribuição de 50:000\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, por conta do credito aberto pelo decreto n. 8.309, de 20 de outubro ultimo, para attender ás despesas de pessoal e material de prompto pagamento nos districtos telegraphicos de Goyaz, Matto Grosso e nesta Capital (aviso n. 448);

Sobre a restituição de 5:000\$ ao Lloyd Brasileiro, caução para garantia da pro-

posta relativa ao serviço de navegação entre Recife e Amaração, Recife e Aracaju, Recife a Fernando do Noronha e Roca (aviso n. 449);

Sobre a de 20:000\$ ao engenheiro José Mattoso Sampaio Corrêa, idem, idem para a construção das Estradas de Ferro de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja, de Jaguarão a Basílio e Alegrete e Alegrete a Quarahy e do S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento (aviso n. 450);

Sobre o pagamento de 3:410\$ ao jornal *A Republica*, publicações do edital de concorrência para a construção de melhoramentos do porto de Fortaleza, no correr do mez de outubro ultimo (aviso n. 451);

Sobre o de 1:795\$299, ouro, correspondente a francos 5.081,50 ao cambio par, a Secretaria Internacional da União Postal, em Berne, fornecimento de 500.000 *coupons réponse* a Directoria dos Correios, em novembro ultimo (aviso n. 452);

Sobre a entrega de 215:000\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de despesas miudas no corrente anno (aviso n. 453);

Sobre a de 20:000\$ ao engenheiro chefe da fiscalização das Estradas de Ferro, Ernesto Antonio Lassance Cunha, para despesas com estudos definitivos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá (aviso n. 454);

Sobre o pagamento de 1:373\$065 a diversos, fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, de setembro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 88, aviso n. 455);

Sobre o de 4:437\$500 a Companhia Industrial e Agricola Rio das Velhas, idem a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 456);

Sobre o de 16:884\$360 a diversos, idem a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 143, aviso n. 457);

Sobre o de 13:139\$326 idem, idem a Repartição das Obras Publicas nos referidos mezes (idem, idem n. 146, aviso n. 458);

Sobre o de 82\$019 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, consumo de luz electrica no edificio da mesma repartição, em dezembro ultimo (aviso n. 459).

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1911

D. Florencia Ribeiro do Nascimento Tatú, pedindo a pensão do montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe viúva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Olegario Ribeiro da Silva Mello. — Deferido.

José de Alencastro Veiga, tutor dos menores Eugenio, Octavio, Josephina e Eurico, filhos do contribuinte Manoel da Veiga Jardim, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, em Goyaz, pedindo os favores do montepio para os mesmos menores. — Deferido.

Joaquim Araripa de Macedo Pimentel, contador aposentado dos Correios do Ceará, pedindo se a tomado em consideração o parecer n. 85, de 9 de outubro de 1909, da Camara dos Deputados, sobre a melhoria de sua aposentadoria. — Compareça a esta secretaria, afim de sellar alguns dos documentos juntos ao seu requerimento.

#### Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, e com ordenado, ao chefe de secção da Estrada de Ferro Oeste de Minas Firmino Ancora Lins de Vasconcellos, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos ao conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Jorge

Cavalcante de Barros Accioli 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

Tornou-se sem effeito a de 22 de fevereiro proximo findo, que nomeou o engenheiro Antonio Lopes Amaral para o cargo de engenheiro de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

#### Expediente de 4 de março de 1911

Communicou-se:

A' Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro:

Ficar a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil autorizada a construir a coberta da estação de Santa Maria, cuja despesa, na importancia de 16:692\$480, deve ser levada a conta do capital;

Ter sido autorizada a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil a importar o material rodante para a linha Passo Fundo ao Uruguay, levando a conta do custeio a respectiva despesa, na importancia de 1.182:373\$042.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Directoria Geral da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 81 — Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.

Sciende das informações constantes do vosso officio n. 16, de 14 de dezembro ultimo, relativamente ao andamento dos trabalhos incumbidos a Compagnie Française du Port du Rio Grande do Sul, sob vossa fiscalização, e das quaes se verifica que a referida companhia não tem cumprido as disposições contractuales, no que diz respeito a prazos e modo de execução de obras, declaro-vos, para os fins convenientes:

1º, que fica approvada a multa de 5:000\$ imposta a companhia, em 22 de fevereiro de 1910, por falta de cumprimento da clausula XVIII do contracto de 12 de setembro de 1906;

2º, as obras executadas contra as ordens dessa commissão e em desacordo com as plantas approvadas e mais disposições em vigor não poderão entrar na tomada de contas;

3º, qualquer aterro de terrenos situados entre o cães e a cidade só deve ser permitido, quando tenham sido esses previamente desapropriados pela companhia;

4º, na margem oeste do canal de Norte devem ser feitas as obras necessarias ao revestimento effizaz dessa margem de modo a garantir os proprios nacionaes alli construídos e firmar estabilidade do mesmo canal, de accordo com o disposto na clausula II do referido contracto.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. engenheiro chefe da Commissão Fiscal das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul.

Solicitou-se do director tecnico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a remessa do papel n. 1.019, de 1909, remetido em 4 de junho desse mesmo anno para ser informado. (Officio n. 36.)

Recomendou-se ao director da Imprensa Nacional providenciar para que no edital que tem de ser publicado no *Diario Official* até o dia 7 do corrente sejam feitas as correções indicadas na clausula IV do mesmo edital, que junto se remetteu. (Officio n. 37.)

Communicou-se ao encarregado das Obras de Melhoramentos da Quinta da Boa Vista que foram designados o director de secção, addido, da Secretaria de Estado João José Fernandes Silva Sobrinho e o 3º official Luiz Joaquim Villas Boas da Gama, para, com o mesmo, constituirem a commissão que deverá proceder á abertura, leitura e

exame das propostas que forem apresentadas em concorrência publica, a 6 do corrente mez, para o arrendamento do edificio destinado a um restaurante e diversões nesse parque.

#### Requerimentos despachados

Companhia Leopoldina Railway, pedindo ficar sem effeito a obrigação que lhe foi imposta na clausula VII do decreto n. 7.478, de 29 de julho de 1909, para a construção de uma estrada de ferro de Capiary ao município de Cabo Frio. — Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, pedindo os favores da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903. — Indeferido. A companhia não tendo cumprido, dentro do prazo fixado de um anno, o estabelecido na clausula IV do decreto n. 7.245, de 24 de dezembro de 1908, acha-se incurso na pena de caducidade estatuida na clausula XXV do mesmo decreto.

Engenheiros Reinaldo von Krüger e Ervin Repsold, pedindo por empreitada os estudos da linha de Uberaba a Villa Platina. — Indeferido.

(Documento n. 8) (\*)

Cópia — Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 53 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1909:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi abonar-vos, pelos serviços extraordinarios decorrentes dos estudos e construção dos ramos e prolongamentos dessa estrada, a gratificação mensal de 1:000\$, a partir de 1 de agosto de 1907, devendo a despesa ser classificada nos creditos competentes.

Saude e fraternidade. — (Assignado) M. Calmon, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

## Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Expediente de 2 de março de 1911

Ao Sr. ministro da Marinha, rogou-se sciencificar si a nomeação do capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado dos chronometros da Marinha no Observatorio Nacional, importa a exoneração do tenente Raul Taunay, que se acha no desempenho da mesma incumbencia (aviso n. 31).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitou-se providencias afim de serem despachadas, livres de qualquer direitos, 85 caixas de batatas, vindas pelo vapor *Aschen* para a Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, para serem distribuidas aos agricultores (officio n. 99).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitou-se isenção das taxas de capatazias, armazens e melhoramentos do porto, para 28 saccos de diversas sementes vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco* e destinadas a este ministerio (officio n. 100).

#### Requerimentos despachados

Pranelet de Vaelim, sua mulher Esmerance, Maz Kehleisen, Leocadia de Lignon e José Peffor. — Indeferidos.

(\*) Reproduzido por ter vindo o original errado.

Vasconcellos & Irmão. Pedem despacho livre de direitos para diversos volumes. — Devem dirigir-se ao Ministério da Fazenda.

Dia 4

Octavia Rodrigues, requer matricula, para seu irmão Fernando Rodrigues, como aluno gratuito no Horto Agrícola da Penha. — Deferido.

Conde de Avanhanda. — Archive-se.

Emilio da Silva Guimarães, pedindo garantia provisoria para a sua invenção de «um aparelho destinado a multiplicar a força propulsora derivada das machinas».

— Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello.

Leclerc & Co., como procuradores de Alfredo Euterpio Borges e Giuseppe Lancha, pedindo garantia provisoria, em favor destes, para a invenção de «uma machina para engraxar ou lustrar calçado. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Brown, Leme & Comp., pedindo privilegio, em favor destes, para a invenção de «tableides accendedores, de cortiça, denominados — Accendedores Radio». — Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Hiram Walker, Arthur Milton Jones e Henry Woodson Mc Coy, pedindo privilegio, em favor destes, para a invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de perfurar papel de musica. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de John Handy Parsons, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um methodo aperfeiçoado para promover a combustão em fornalhas e aparelho para esse fim». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henri Suzan, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um ferro de engommar de aquecimento interno e cabo amovível». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Société des Raccords et Fermetures Rapides «Dayol», pedindo privilegio, em favor desta, para a invenção de «uma rolha metallica de fechamento ou junta rapida». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Aktiengesellschaft vormals Feidel & Naumann, pedindo privilegio, em favor desta, para a invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de escrever». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de George Chalmers e Frederick Louis Wilder, concessionarios da patente n. 5.125, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na invenção de «um systema aperfeiçoado de tratamento de minerios auríferos, argentíferos ou compostos, privilegiada pela referida patente». — Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello respectivo.

Moura & Wilson, como procuradores de Manoel Simão da Rocha, pedindo privilegio em favor deste, para a invenção de uma machina destinada ao beneficio de café, denominada «descascador e catador de café Cometa». — Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de João Donato, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de um novo systema de fabricação de corças para finados. — Idem.

Expediente de 23 de fevereiro de 1911

Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser

fornecida, por conta deste ministerio, ao Sr. Nicolau Athanassof, uma passagem de 1ª classe com direito a bagagem, ida e volta de Jundiáhy a Campinas (officio n. 80).

— Sr. superintendente de S. Paulo Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecida, por conta deste ministerio, ao Sr. Nicolau Athanassof, uma passagem de 1ª classe, com direito a bagagem, ida e volta de S. Paulo a Jundiáhy (officio n. 81).

— Sr. presidente da Companhia Mogyana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Nicolau Athanassof, uma passagem de 1ª classe, com direito a bagagem, ida e volta, de Campinas a Ribeirão Preto, (officio n. 82).

— Sr. presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Crisciuna e Campinas, para um bezerro, da raça caracú, de propriedade do Sr. Arnulpho Moreira do Nascimento. (officio n. 83).

Dia 25

Sr. Dr. João Paulo da Silva Brito — Fazenda Penedo — Estação Marechal Jardim:

Relativamente ao vosso requerimento de 15 do corrente, tenho a informar-vos de que, de accordo com o art. 12 do Regulamento annexo ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro ultimo, o transporte de animais só pôde ser facultado ao lavrador ou criador a que se destinarem. O art. 14 do mesmo regulamento estabelece que o interessado, ao requerer o transporte, deve indicar o ponto em que se encontram os animais, afim dos mesmos serem submettidos a exame pelo veterinario official, só podendo esse exame ser dispensado a juizo do Sr. ministro.

No *Diário Official* de 27 de janeiro ultimo, encontrareis o decreto e Regulamento alludidos, relativos a introdução e transporte de animais (officio n. 84.)

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Campinas e Jundiáhy, para um bezerro, da raça caracú, de propriedade do Sr. Arnulpho Moreira do Nascimento (officio n. 85).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Jundiáhy e S. Paulo, para um bezerro, da raça caracú, de propriedade do Sr. Arnulpho Moreira do Nascimento (officio n. 86).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de S. Paulo e Capital Federal, para um bezerro da raça caracú, de propriedade do Sr. Arnulpho Moreira do Nascimento (officio n. 87).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Sant'Anna de Maruhy e Miracema, para um bezerro, da raça caracú, de propriedade do Sr. Arnulpho Moreira do Nascimento (officio n. 88).

Expediente de 2 de março de 1911

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, da estação de Rodeio para a de Rancho Novo, a um garrote da raça Adenburg, destinado a reprodução, de propriedade do Sr. Sebastião Ramos (officio n. 89).

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Marechal Jardim e S. Diogo, a quatro carneiros reprodutores, de propriedade do Sr. Christino Cruz (officio n. 90).

— Sr. gerente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre esta Capital e S. Luiz do Maranhão, a quatro carneiros reprodutores, de propriedade do Sr. Dr. Christino Cruz (officio n. 91).

— Sr. gerente da Companhia Fluvial Maranhense:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre S. Luiz e Caxias, a quatro carneiros reprodutores, de propriedade do Sr. Dr. Christino Cruz (officio n. 92).

— Sr. director da Estrada de Ferro Caxias a Cajazeiros:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas ordens no sentido de ser concedido transporte, por conta deste ministerio, entre as estações de Caxias e Christino Cruz, a quatro carneiros reprodutores, de propriedade do Sr. Dr. Christino Cruz (officio n. 93).

Requerimentos despachados

Dia 4

Rodolpho Emerick. — Requeira em forma regular.

Joaquim Nazoni. — Indeferido.

José Ignacio de Camargo Penteado. — Complete o sello.

Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião. — Complete o sello.

Dr. Elysis de Araujo, lavrador e criador no municipio de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo inscrição no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas. — Deferido.

Dr. Leopoldo Teixeira Leite, criador no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido. — Idem.

José Francisco Ribeiro de Mendonça, lavrador e criador no municipio de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido. — Idem.

Luiz Maciel, pedindo autorização, para importar 10 cabeças de gado bovino e dous casas de carneiros. — Deferido.

Eickhoff Carneiro Leão & Comp., pedindo para ser feita experiencia, por este ministerio, com o preparado denominado «Sarnol». — Indeferido, em vista da informação prestada pelo «Serviço de Veterinaria», que tem empregado o Sarnol com vantagens, obtendo successo.

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Despacho pelo Sr. director geral: Alberto Jacintho Rebello. — Deposite a importancia da multa.

Multas: Pelo agente do 2º districto de Santa Rita: Anna Theodora de Menezes Haydt, proprietaria do predio n. 64 da rua do Proposito.

representada por Antonio Moraes Junior, multada em 100\$ por infracção do art. 42 do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito diversas obras no seu predio, sem a respectiva licença).

Francisco José Cerqueira, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 25 do decreto n. 1.063 de 30 de dezembro de 1905 (ter falsificado a numeração e taxa do carinho de mão sob n. 621 do corrente anno).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

João Antonio de Oliveira, multado em 100\$, por infracção do paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido do prazo da licença que lhe fôra concedida para a construção do seu predio á rua Barão de Petropolis n. 35).

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Antonio Simões da Motta, multado em 300\$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo nos fundos da sua avenida, á rua Pereira de Almeida n. 59, um pequeno predio, sem a respectiva licença).

Cruz Motta & Fernandes, estabelecidos á rua Haddock Lobo n. 459, repre. estado por Augusto Soares da Cruz, multados em 50\$, por infracção do art. 1º do decreto n. 489 de 23 de julho de 1903 (ter feito distribuir nas ruas do districto annuncios em avulsos fazendo reclame de seu negocio, sem a competente licença).

— Foram intimados:

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Antonio Simões da Motta, proprietario da avenida á rua Pereira de Almeida n. 59.

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:

Antonio de Moraes Junior, representante legal de Anna Theodora de Menezes Haydt, proprietaria do predio n. 64 da rua do Proposito, a parar com as obras dos referidos predios, até proceder á legalização dos mesmos.

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

João Antonio de Oliveira, proprietario do predio n. 35 á rua Barão de Petropolis, idem quanto ás exigencias supra.

#### Directoria de Fazenda

##### IMPOSTO DE LICENÇA

Despachados pelo Sr. prefeito:

J. L. Bastos, Miguel Francisco, Manoel Fernandes da Rocha, Silva Rodrigues & Comp., Araujo Nobrega & Comp. e Ewardo Braga.—Deferido.

Antonio Devezas Prata.—Dê-se baixa.

Antonio Maria Vieira, Roque & Alves o Almeida Alves & Comp.—Indeferidos, á vista das informações.

Muselo Antonio, M. Rodrigues & Comp., Maria Amelia dos Santos, Ossaille & Mufaneg, Mello & Comp., Peres & Sanches, Sylvio Candido, Antonio Marcello, Antonio José Rodrigues, Antonio Rodrigues dos Santos, Antonio Fernandes da Costa, José de Oliveira Gomes, Manoel Teixeira, Manoel Antonio Gomes, Walter Brother, Vicente Baroni, Bento Lourenço da Fonseca & Comp., Domingos Ciciliano, Francisco Dias da Silva, Bernardo Alves Fagundes, Jos. Pinto & Comp., José Romão, Manoel Faria de Gouvêa, Manoel Rodrigues dos Santos, Manoel Gonçalves Duarte, Miguel Augusto Taboada, Araujo & Malvino, Augusto Gonçalves Marinho, Domingos F. Maciel, Americo Arthur de Souza, Antonio Bastos, Antonio Mendes, Francisco Dias da Silva, João Nunes Teixeira e Joaquim Ferreira Reguengue.—Sim.

Arthur Malerme.—Indeferido.

Pacheco & Ferreira, Antonio Pinto Soares Junior, José Duarte de Magalhães, Joaquim José Dias & Comp., Joaquim Antonio de Lima, Manoel dos Santos, M. C. de Carvalho & Comp., Narciso Costa & Comp., Theodora Fritsch, Vasques Fernandes, Victorino Rocha & Branquinho, Antonio Rodrigues Bento, Antonio dos Santos & Comp., Elias Jacob, Avelino Antonio Moreira, Antonio Moura de Castro Lima, Antonio da Silva Rocha, Antonio A. Corrêa, Antonio Gonçalves Nova, Costa & Lemos, Claudino José Jacintho, Emigdio Mendes Reis (3), F. J. de Souza, Luiz Augusto, A. F. Gonçalves & Comp. e A. C. Siqueira.—Satisfacem as exigencias.

#### Sub-Directoria de Rendas—Predial

Despachos:

Pelo prefeito:

Jesuino Pimentel Fagundes, Dulce Duque Estrada de Figueiredo, Antonio José Lopes de Araujo e Luiza Agostinha Felipe.—Deferidos.

Silva Baltar & Comp.—Deferido quanto ás multas.

Amelia Augusta de Carvalho.—Indeferido.

Otilia Lopes Gama Ribeiro.—Indeferido, á vista das informações.

Pelo sub-director:

José Diogo Cordilho, Pedro Ernesto Bilibiano, A. Gomes de Almeida Feijó, Domingos Pinho, Francisco Barroso Moura e Carolina Delphina de Carvalho.—Attendidos.

Benedicto Antonio Bruno, Ayres de Moraes Ancora e Joaquim Barbosa de Campos.—Não ha que deferir.

Carlos Cardoso Pinto.—Mantenho o lançamento de 1:514\$400.

Joé Martins Diogo.—Proceda se de accordo com a informação.

José Teixeira de Sant'Anna, Manoel Lopes Angelo, Albertina A. da Costa Menezes, Torquato Diniz Junqueira, Gaspar José de Barros, Dr. Adolpho de Borges Ponce de Reon, Antonio Valentim do Nascimento, Francisco Antonio Rodrigues, Conde Diniz Cordeiro, Dr. Cicero Penna, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Rodolpho da Costa Tinoco, Manoel Lopes Angelo e Candida Guilhermina Romeu Valle.—Não ha direito a exonerações.

José dos Santos Monteiro e Thereza Ferreira do Rosario Guimarães.—Não podem ser attendidos.

Antonio Joaquim de Alvim Cunha, Philomeno Conde J. Trillo, Adelaide Amelia Pinto e Eduardo P. Guinle.—Aguarde o novo lançamento.

Alexandre (menor).—Não ha que deferir.

G. stão Xavier.—Concelle-se em 1911.

José Climaco Cardoso.—Certifique-se, em termos.

Francisco R. de Oliveira.—Subscrava-se por 1:800\$800.

José Fialho da Silva Raposo, José Antonio da Cunha, José Maria da Fonseca Neves, Manoel Dias Machado, Manoel Ribeiro de Moura, Luiz José Alves, Luiza Machado da Silva, Lourenço Rodrigues da Costa, Laura da Silva Tavares Pimenta, Luiz Cidra (2), Joaquim de Souza Magalhães, Joaquim Soares Dias, Manoel Neves de Carvalho, Alfredo Manoel Borges, José Augusto Gaspar, Virginia L. Chaves, Carlos José Ferreira Pimenta, Carlos de Oliveira Soares, Dr. Manoel Francisco Chagas Doria, Francisco Ferreira, Francisco Alves Soares Bastos, Francisco Gonçalves do Couto, Henrique Augusto Soares de Mello, Julio Ferreira Vianna, Julio C. Soares, Antonio J. de Carvalho, Antonio José da Costa, Antonio

Pinto Duarte, Antonio Joaquim Nunes, Antonio Fernandes Lomba, Daniel Alves de Almeida, Delphina Carolina, Antonio Luiz de Oliveira, Antonio Martins Lage e Antonio Gonçalves Pinto.—Exonerem-se de accordo com as informações.

Candido B. da Silva, Eduardo A. Ribeiro, Antonio Pinto Corrêa, Maria M. da Silva, Leocadia de Faria Leuzinger, João Baptista Gomes de Oliveira e Manoel de Almeida Ramos.—Transfiram-se.

Joaquim Nicolau Mendes, Manoel Marques da Costa Braga Junior, José Antonio da Silva Pinto, João Cludio da Silveira, Mathaus Placido Teixeira e Antonio C. dos Santos.—Idem pagando o imposto em cobrança.

Sydonio Nery de Carvalho, Izaura de Carvalho, Gabriel da Rocha Pereira e outro, Francisco de Paula Mayrink, Antonio J. Nabor do Rago e outro, Alzira de Aguiar Ballard, Domingos Pereira Gonçalves, Manoel Vieira da Costa e Irmandade da Candelaria.—Satisfacem as exigencias.

#### Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Carolina Vinelli Reis.—Indeferido, em vista da informação.

Transferencias de dominio util:

Eduardo Ferraz Costa.—Indeferido, em vista da informação.

Antonio Joaquim Guerra Maia, Jayme Tavares de Oliveira e outra, Maria Julia Pereira dos Santos, Manoel de Jesus Camara, José Fernandes Neves, Domingos Pereira dos Santos e Theodorico Cicero Ferreira Penna.—Deferidos.

Pelo director geral:

Domingos Theodoro de Azevedo Junior e Cecilio de Amorim Monteiro.—Compareçam para explicações.

Maria da Conceição e Antonio Teixeira da Silva.—Provem a posse.

Izabel de Regis de la Colombiere e outros.—Junta procuração o tereiro signatario.

Antonio Pereira da Silva.—Legalize a posse.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pela 1ª sub-directoria:

Dr. Henrique de Souza Ramos.—Certifique-se.

Manuel Alves da Silveira Bittencourt.—Sim, mediante recibo.

Pela 2ª sub-directoria:

Light and Power (n. 843).—Passe-se alvará de accordo com a infracção.

1ª circumscrição:

Manoel Augusto Teixeira.—Aguarde oportunidade.

João Sheet.—Passe-se guia.

6ª circumscrição:

Albano Ferreira (2), Modesto Luiz Vasconcellos e Olindina & Comp.—Deferidos.

Pela 3ª sub-directoria:

José Ferreira Barbosa, Manoel Vargas dos Santos e Emilio Otero Gallego.—Sim, compareçam.

Belmiro Rodrigues & Comp.—Deferido.

Pela 4ª sub-directoria:

Dr. José Antonio de Abreu Fialho, Azere do & Companhia, Raul Rey, Antonio Joaquim Pereira e outro, José Joaquim de Oliveira Costa, Dr. José M. Leitão da Cunha, Dr. João Kopke, Matkias Lopes Anjos, José Corrêa Lourenço Filho e Manoel Gomes da Rocha.—Passem-se alvarás.

Adriano Henri Ferreira, João de Abreu, Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira, Luciano Marques da Silva, Manoel Luiz Stearica.—Idem, idem.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.—Indeferido.

**1ª circumscrição:**

José Valentim da Rocha.—Declare o numero romano.

Eulina Dias Milano.—Junte talão do imposto predial.

Armando Carlos da Silva Telles.—Junte procuração.

Dr. José Peixoto Fortuna.—Junte planta approvada, já assignada pelo novo constructor.

Dr. José Hilario de Gouvêa.—Cote o projecto.

Luiza Sillis.—Passe-se guia.

Joaquim da Cunha Silva.—Pode habitar.

Antonio Nunes Pires.—Figure a planta horizontal do 3º pavimento.

A. B. Ramalho Ortigão.—Passe-se a guia.

**2ª circumscrição:**

Octavio da Silva Prates.—Passe-se guia.

Leopoldina Josephina M. Pinto de Aguiar.—Pague o imposto de expediente.

Jacinto Mello da Silva.—Abra o predio e tenha nelle as plantas approvadas.

Heitor A. Ferreira.—Passe-se guia de numeracao.

João Nepomuceno Campos Braga.—A exigencia não foi satisfeita. Compareça com urgencia.

**3ª circumscrição:**

Amelia Regina Regis, Francisco Baldassini, Joaquim Gonçalves Lemos.—Habilitem-se.

Vasco Ortigão & Comp., Narciso Brito Cunha, Carolina L. Sayão, C. Carvalho & Comp., Antonio José Miranda, Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, Castro Guidão & Comp. e Antonio José Dias Castro.—Passe-se guias.

Domingos José Brandão Junior.—Junte planta do cadastro e perfil do mesmo.

Dr. Cicero Penna.—Compareça para explicações.

Antonio José Leitão.—Habilite-se.

**4ª circumscrição**—Joaquim Pinto Ribeiro Porto.—Abra os predios.

Archimedes Trajano.—Apresente projecto de reconstrução.

Gabriel José da Costa.—Prove o que allega.

Constantino Graça.—Passe-se guia.

Antonio José da Fonseca Moreira.—Junte quitação do imposto predial e territorial.

Dr. Pedro José Monteiro Filho.—Aguarde exame das obras.

Pedro Jaureguiber.—Requeira com indicação do numero verdadeiro.

**5ª circumscrição**—Ignez de Paula Pessoa Carlos Ferreira de Almeida e Francisco Machado de Assis.—Podem habitar.

Paulo Brandão de Sá e Felipe Avelino de Moraes.—Passe-se guias.

Francisco Alves Rollo.—Facilite o exame do predio.

José Martins Pereira Junior.—Declare o prazo.

**6ª circumscrição**—Dr. Francisco Manoel Gomes de Miranda.—Indeferido, só pode ter licença, pagando os emolumentos.

João Baptista Manoel Domingues e Luiz Arthur Lopes.—Compareçam para explicações.

Bernardino Gonçalves Fontes.—Abra o predio e facilite o exame da cobertura.

Amelia Rodrigues Braga Amaral e Antonio José Teixeira.—Passe-se guias.

**7ª circumscrição**—Ermelinda Martins de Araújo.—Não é caso de licença.

Elisa Cardoso de Brito.—Declare como fecha o terreno e qual a sua extensão.

Candido Mello da Rosa, Teixeira & Martins e Antonio Affonso Cardoso.—Compareçam para explicações.

Jorge Francisco do Carmo.—Deferido.

Josué Ribeiro.—Apresente prospecto de accôrdo com a lei.

Maria Lima dos Santos e Francisco de Oliveira Leite.—Passem-se guias.

Domingos José da Cunha.—Junte o alvará do exercicio passado.

José de Araújo Soares.—Pode habitar.

Pela 5ª Sub-Directoria:

Felix Moreira de Carvalho, Maria Augusta Saraiva e capitão José Teixeira Sampaio.—Deferidos.

José Ignacio Rodrigues.—Compareça para explicações.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Secretaria Geral do Estado

#### Requerimentos despachados

Dr. Adolpho Macario Figueira de Mello, pedindo abono de dous mezes de vencimentos.—Faça-se o adeantamento.

Reynaldo de Souza Werneck, pedindo seis mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Concedo.

Dodsworth, pedindo restituição da quantia de 500\$000.—Restitua-se.

Octavio de Faria Santos, pedindo prazo de 30 dias além do fixado por lei para pagamento da fiança como collector de rendas de de Itaocara.—Concedo, de accôrdo com as informações.

Ubaldo Henrique Guimarães, ex-musico do corpo militar, pedindo restituição da importancia de garantia de fardamento.—Restitua-se, nos termos da informação.

Alfredo de Souza Pereira, ex-soldado do corpo militar, pedindo restituição da importancia de garantia de fardamento.—Restitua-se a quantia de 59\$521, de accôrdo com as informações.

Joaquim da Silva Neiva Barroso, ex-sargento do corpo militar, pedindo restituição da importancia de garantia de fardamento.—Restitua-se a quantia de 82\$805, nos termos da informação.

### Prefeitura Municipal

Portaria n. 109 autorizando o director do Hospital de S. João Baptista a mandar aviar as prescrições medicas passadas para os funcionarios municipais ou pessoas de sua familia, bem como a attender as requisições de medicamentos feitas pelos mesmos.

Os medicamentos serão cobrados pelo custo com o acrescimo de 20 % de manipulação e as contas apresentadas no fim de cada mez á Directoria de Fazenda para os descontos nas folhas.

Foi mandada registrar e cumprir.

—Foi declarado que ficam isentos de multa referente ao imposto predial e taxa sanitaria bem como quaesquer outros impostos os devedores da Fazenda Municipal que se quitarem até 31 de maio do corrente anno.

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1911

Abel Peixoto, Gonçalves Lopes & Comp., Carolina Maria da Conceição, David da Fonseca Aresta, José Sanches Peneco & Comp., Felix Elias, Abid Sallé & Abrahão Arnos, Donato Lopes de Andrade o Almeida & Monteiro.—Deferidos.

Clemente Ferreira Monteiro, Thomaz Narciso do Couto, Hygino João Teixeira, José Albas e Gonçalves Paz & Comp.—Deferidos pagando o imposto.

João Baptista da Costa, Miguel Arias, Joaquim Martins de Barros e Americo Pereira de Azevedo.—De accôrdo com as informações, deferido.

Eduardo A. Faria, Albino Tenreiro, João Maximiano de Figueiredo e Coutinho & Pereira.—Deferidos como se informa.

João Rodrigues de Miranda e Antonio Martins Dourado.—Deferidos, segundo as informações.

José Gomes Carneiro.—Deferido, segundo informa a Directoria de Obras.

L. Oberlandes & Comp., Valerio & Comp., Alfredo Silva, F. J. Evangelho, Basilio da Motta, Antonio Mendes Gonçalves, Marcilio Paula Guimarães, Rodrigues & Comp., Souza & Cavalcanti, Araújo & Ribeiro, Joaquim Manoel Cabral, Mendonça & Comp., Wadyh Curi & Comp., Selim Feres Agge, Alfredo Silva e Sydonio Ribeiro de Almeida.—Deferidos.

Nelson de Castro, Mme. Franca, João Apolinario da Silva e Rodon A. de Araújo.—Como requerem.

Cecilio Antunes dos Santos, José Lopes Teixeira, Dias & Ferreira e Dr. Candido P. da Fonseca.—Deferido, segundo as informações.

Rufino José Ribeiro, Antonio D. B. & Manoel S. Pereira, Ricardo Ventura & Agostinho Rodrigues.—Deferido pagando o imposto.

Maria da Cruz Lasary e Pinto & Martins.—Sim, como se informa.

Domingos Gonçalves Netto.—De accôrdo com as informações, deferido.

Domingos de S. & Filho e Dr. Gastão Ruch.—Em vista das informações, deferido.

A. Gomes Pereira de Farias.—Deferido nos termos da informação e pago o imposto.

Mancel Baptista.—Deferido de accôrdo com a informação da Directoria de Obras.

Jovito Lopes & Figueiredo.—Sim, pagando o imposto.

Genaro Cafaro Segundo, Manoel Primo & Vargas, Eduardo B. Montebello, Guilherme Cabral, Goçoffredo Travassos e Victor Alves Moniz.—Como requerem.

Souza Costa & Comp. e Manoel Machado de Souza.—Sejam feitas as transferencias de firmas.

Domicio Dias de Moraes.—Certifique-se de accôrdo com as informações.

Celestino A. Barreira.—Sejam averbados.

Domingos C. Peixoto.—Indeferido na forma do despacho dado á petição n. 1.662.

Hermogenes F. Ribeiro, Cecilia Ruch e Aimée Ruch.—Indeferidos.

Donato Menchise.—Deferido, pago o imposto relativo ao funcionamento durante os mezes de janeiro e fevereiro e segundo informa a fiscalização.

Manoel Teixeira Nunes o Ambrozio Ambrozoli & Filho.—Indeferidos.

#### Despachos do secretario

João Francisco das Chagas.—Do novo á Directoria de Fazenda.

João Francisco Martins.—A' Inspectoria de Fiscalização.

1. de Vasconcellos.—De novo á Inspectoria de Fiscalização, para indicar o desconto a ser feito, na presente conta.

Jorge Chedia.—De novo á Inspectoria de Fiscalização, para opinar pelo deferimento ou indeferimento de pretensão.

Octavio Rinopton, Angelo Logatto & Barbosa, Saramago Irmão & Comp., Leopoldina Torres, Joaquim Fernandes Ferreira, Octavio Rinopton, Antonio J. Fernandes, José de Pinho Saramago, Luciano Regino, Arlinda Urcelina da Costa e Bernardino R. de Carga.—A' Directoria de Hygiene.

Lourival Soares de Miranda.—Satisfaça o que exige a Inspectoria de Fiscalização.

José F. da Cruz Nunes, Vicente Lignory & F. Salles.—A' Directoria de Obras.

**Inspectoria de Fiscalização da Prefeitura**

Foi multado pelo inspector João Rodrigues de Miranda por infração do art. 3º do Código de Posturas (obras em desacordo com a licença).

**Directoria das Finanças****Requerimentos despachados**

Aristides Sotto Mayor, pedindo baixa do lançamento do imposto de indústrias e profissões no município de Rezende.

Eugenio Caetano de Oliveira, pedindo pagamento de aluguel do prédio occupado pela 9ª Escola de Barra Mansa.—Espeça-se ordem nos termos das informações.

**Escola Normal****2º ANNO**

No dia 3 de março, foram approvadas em arithmetica: simplesmente, grão 4, Alda Torres; grão 3, Aracy Mascarenhas, Zilda Martins; grão 2, Ronilda Durão; grão 1, Amelia Campello.

Faltaram tres á prova oral.

**2º ANNO**

Segunda-feira ao meio dia, serão chamadas, a exame oral de arithmetica: Marieta Souza, Maria B. Guimarães, Emilia Pontes e Maria de C. B. Albuquerque.

**1º ANNO****2ª época**

Terça-feira, 7, ao meio dia, prova escrita de arithmetica para o 1º anno.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Sessão ordinaria em 2 de março de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDINO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão; secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 48, de 2 do corrente, com o decreto n. 8.532, de 1, que abre o credito de 2.108.451\$735, para pagamento de contas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82. n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.—O Tribunal deu registro ao credito.

Processos de distribuição dos creditos:

De 6:2000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 25ª do exercicio de 1911;

De 12:295\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, idem da verba 4ª, do exercicio de 1910;

De 1:000\$, á no Estado do Paraná, idem da verba 3ª;

De 435\$481 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 17ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 327\$156, á Alfandega do Rio de Janeiro; de 813\$918, á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy; de 83\$333, á no Estado de Goyaz; de 197\$131, á no do Rio Grande do Norte; e de 1:210\$000, á no do Ceará, idem da verba 38ª, exercicio de 1910.—O Tribunal recusou registro á distribuição dos alludidos creditos, por insufficiencia do saldo da dita verba.

Processo relativo ao pagamento, pela verba 12ª, do exercicio de 1910, da quantia de 41\$700, em que importa uma conta de Bastos Dias, de fornecimentos feitos á Casa da Moeda, em outubro do anno passado.—O Tribunal negou registro á despeza, por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Papell, pennas, tintas, livros em branco, etc.—da dita verba, em que foi computada a mesma despeza.

Processos de concessões:

Do montepio civil:

A D. Lavinia Camponeza Martins, viuva do ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Piahy, João Raymundo Martins, na importancia annual de 333\$333 e a seus filhos D. Lavinia Martins Filha e menores Carmesina, Arina, José, Arino e Arminda, na de 55\$555 a cada um;

A D. Ignacia Lydia Borba de Moura, viuva do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ignacio Ferreira de Moura, na de 600\$, e a suas filhas Corina, Laura e Iracema, na de 200\$ a cada uma;

A D. Clara de Mendonça Garcia Portugal, viuva do guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio José da Silva Portugal, na de 900\$000;

A DD. Fabricia Tranquilina de Assis e Maria Arlinda de Assis, mãe e irmã solteira do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, Aristides Pereira de Assis, na importancia annual de 300\$ a cada um.

De meio soldo:

A D. Maria Justina da Costa Monteiro, viuva do major reformado do Exercito, Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, na importancia mensal de 70\$000.

De meio soldo e montepio:

A D. Florinda da Conceição Gil, filha do finado 1º tenente do Exercito, Emiliano Gil, nas importancias mensaes de 61\$600 e 70\$000;

Aos melhores Lucy e Pedro, filhos do finado alferes do Exercito, Durval da Silveira Pamplona, nas importancias de 20\$400 e 30\$ a cada um.

De reforma:

Do patrão de escaleres da Alfandega do Estado de Pernambuco, Luiz José de Freitas, com o vencimento de 1:040\$ annuaes, visto contar mais de 30 annos de effectivo serviço.

O Tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da reforma de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

—Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 720, 732, 734 e 736, de 14 de fevereiro findo, sobre a concessão dos creditos:

De 987\$430 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 23ª, do exercicio de 1910;

De 1:258\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 17ª;

De 170\$800 á no Estado de Santa Catharina, idem das verbas 20ª e 22ª;

De 1:802\$500 á no Estado do Piahy, idem da verba 15ª.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 115, 116, 120, 121, 134, 135, 136, 137, 148, 149, 150 e 157, de 10, 14, 15 e 16 do mez passado, relativos á concessão dos creditos:

De 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas da verba 7ª do exercicio de 1910;

De 22.464\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 5ª;

De 9:451\$, á no Estado de Matto Grosso, idem da mesma verba;

De 150:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem das verbas 11ª e 14ª;

De 11:000\$, á no Estado da Bahia, idem das mesmas verbas;

De 1:500\$ á no Estado do Espirito Santo, idem da verba 14ª;

De 25:650\$ á no Estado de Pernambuco, idem das verbas 11ª e 14ª;

De 11:40\$257, á no Estado do Paraná, idem das verbas 10ª e 11ª;

De 8:000\$ á no Estado do Maranhão, idem da verba 14ª;

De 3:155\$857 á no Estado da Parahyba, idem das verbas 8ª e 9ª;

De 510\$ á no Estado de Sergipe, idem da verba 14ª;

De 708\$020 á no Estado do Espirito-Santo, idem das verbas 8ª e 9ª.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 22, de 20 de fevereiro findo, remetendo nova tabella de distribuição dos creditos attinentes á verba 11ª do orçamento de 1911.—O Tribunal autorizou o registro da nova tabella.

N. 23, de 21, com a cópia do decreto n. 8.533, de 15, abrindo o credito de 3.763:798\$338, para occorrer ao augmento de vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

N. 298, de 10, pedindo que, da taxa de 2% ouro, arrecadada sobre a importação da Alfandega do Ceará para as obras de melhoramento do porto da Fortaleza, seja convertida em papel a quantia de 5:000\$, ouro, para attender ás despesas de publicações de editaes na *Gazeta da Tarde* sobre a concorrência para a construção de melhoramento do dito porto, no mez de novembro ultimo.—O Tribunal resolveu escripturar a importancia de 8:520\$133, producto da conversão solicitada, como receita especializada, de accordo com o parecer.

N. 319, de 14, sobre a concessão do credito de francos 357.424.14, á Delegacia em Londres, á conta do producto do imprestimo para as obras do porto do Recife a que se referem os decretos ns. 7.003, de 2 de julho de 1908, e 7.207, de 3 de dezembro do mesmo anno.—O Tribunal deu registro á distribuição do credito.

N. 326, de 15, pedindo que seja entregue ao engenheiro Alberto Mofgren, a titulo de adeantamento, a quantia de 40:000\$, para attender a despesas, no corrente anno, com os serviços a seu cargo, comprehendidos na rubrica «Continuação do serviço de florestamento—Horta de Quixadá» da verba 8ª do exercicio de 1911.—O Tribunal recusou registro do adeantamento porque, sendo a dotação do serviço de 60:000\$, não pôde elle elevar-se a quantia superior a 15:000\$, quarta parte da que foi votada para a despeza do exercicio de accordo com o art. 22, § 1º, da lei n. 1.141, de 30 de dezembro do 1903, revigorado pelo art. 30 da de n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

N. 343, de 16, solicitando o pagamento, pela verba 3ª, tit. «Contadoria», da 3ª Divisão, do exercicio de 1910, da quantia de 167\$885, em que importam contas de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de setembro, novembro e dezembro do anno passado.—O Tribunal fez registrar a despeza.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 32, de 16 do mez passado, com a cópia do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Henrique Schuler, para a publicação de um livro em lingua allemã, sobre o Brazil, no ponto de vista economico e financeiro.—O Tribunal deliberou dar registro ao contracto.

Ns. 300 e 427, de 8 e 21, relativos ao pagamento de 14:319\$823, ouro, a Valerio Vieira, por conta do credito aberto pelo decreto n. 8.477, de 28 de dezembro de 1910, proveniente do fornecimento de panoramas destinados á Exposição Internacional de Turim-Roma, no corrente anno.—O Tribunal negou registro á despesa, visto não se conhecer a diferença entre o credito destinado ao serviço de que se trata e a despesa autorizada, por conta do mesmo credito, até 31 de dezembro de 1910.

Ns. 301 e 368, de 8 e 15, sobre a concessão dos creditos de 960\$, ao Thesouro Nacional, para despesas de que trata o decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910, e de 200\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para as da consignação—Recenseamento de 1910—da verba 11<sup>a</sup>, do exercicio de 1910.—O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos avisos.

N. 308, de 9, em resposta ao officio n. 14 deste Tribunal, de 11 de janeiro ultimo, relativo á recusa de registro, mantida em sessão de 5 desse mez pelo mesmo Tribunal, ás despesas com o pagamento de 13:340\$,ouro, a Alberto da Fonseca, por conta da verba 3<sup>a</sup>, tit. II, consignação—Passagens do exterior—do art. 29 do orçamento de 1910, de que trata o aviso reservado de 31 de outubro desse anno, o declarando que a alludida despesa refere-se a passagens de imigrantes vindos da Europa naquello anno, por conta do ministerio.—O Tribunal resolveu que seja registrada a despesa.

N. 345, de 14, attinente ao pagamento de 66\$ a Francisco Alves & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em dezembro ultimo, á conta da consignação—Obras de adaptação, despesas imprevisas e eventuaes—da que se refere o credito aberto pelo decreto n. 7.961, de 14 de abril de 1910;

N. 432, de 23, pedindo o pagamento, á conta da consignação—Para artigos de expediente, etc.—tit. II, do credito especial aberto pelo decreto n. 8.452, de 21 de dezembro de 1910, da quantia de 1:468\$, de publicações feitas pelo jornal *O Semanario*, no anno proximo findo.

O Tribunal resolveu que as despesas sejam registradas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 332, de 17 de fevereiro findo, em resposta ao officio n. 29 deste Tribunal, de 4 do mesmo mez, prestando esclarecimentos sobre a concessão aos pretores do augmento de 20 % sobre seus vencimentos e de que trata a demonstração annexa ao aviso n. 293, de 21 de janeiro deste anno, consultando acerca da abertura do credito de 247:074\$999, para pagamento de augmento de vencimentos a juizes e outros funcionarios da justiça local do Districto Federal.—O Tribunal mandou responder affirmativamente á consulta, considerando os 30 % a cifra representativa da compensação devida aos pretores pelas custas perdidas.

N. 570, de 6, requisitando o pagamento, pelo credito aberto pelo decreto n. 7.745, de 20 de dezembro de 1909, da quantia de 248\$, em que importa uma folha dos vigias que trabalharam na Escola Nacional de Bellas Artes, durante o mez de janeiro ultimo.—O Tribunal recusou registro á despesa, por não ter mais vigor no corrente exercicio o decreto citado.

N. 743, de 15, solicitando o pagamento, pela verba 12<sup>a</sup> do exercicio de 1910, de 43:190\$, de que tratam varias contas de trabalhos e fornecimentos de aparelhos electricos feitos para o novo edificio da Repartição Central da Policia, naquello anno.—O Tribunal deu registro á despesa de 11:190\$, ex-

cluida á de 32:000\$, por insufficiencia do sildo da dita verba.

N. 788, de 18, consultando sobre a abertura do credito especial de 3:889\$999, para pagamento ao lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo, das diferenças de acrescimo de vencimentos atrasados, no periodo de 10 de abril de 1902 a 18 de março de 1907.—O Tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

N. 842, de 22, com a cópia do decreto n. 8.578, da mesma data, que abre o credito especial de 5:800\$ para pagamento de subsídios e ajudas de custo que deixou de receber o Deputado federal Francisco da Cunha Alencastro, em 1894.—O Tribunal fez registrar o credito.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-escrivão da Collectoria Federal em Nazareth, Estado de Pernambuco, Enéas Alcoforado Pereira de Lyra, de 15 de abril de 1907 a 8 de novembro de 1909.

Dos ex-agentes do Correio:

João Paulo Norberto, de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, de 15 de junho de 1908 a 3 de abril de 1909;

Ovidio Nogueira, de Abbadia dos Dourados no Estado de Minas Geraes, de 19 de maio de 1909 a 15 de setembro de 1910;

D. Belmira Carolina de Sant'Anna, de Amparo, no Estado de Sergipe, de 1 de novembro de 1909 a 1 de março de 1910, exercicios de 1909 e 1910;

Minotti Lascava, de Roça Grande, Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1901 a 21 de igual mez de 1903;

Odilon Cordeiro da Cunha, de Alagôa Grande, Estado do Parahyba, de 10 de novembro de 1898 a 28 de janeiro de 1909, exercicios de 1898 a 1909.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes de Bocayuva, Estado de Minas Geraes, Bento B. Ichior Alkmin, de 3 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1909.—O Tribunal mandou lavar accordão, fixando em 5:940 o alcance apurado nas contas do dito responsavel, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

De prestação de fiança do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Gomes Duarte Coelho, de 1:400\$ em uma apolice da divida publica de 1:000\$ e duas de 200\$ cada uma, como reforço da anterior.—O Tribunal approvou o reforço da fiança.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 23 de fevereiro findo, e relativos ás contas do commissario da armada João de Noronha Gouvêa, do fiel de 2<sup>a</sup> classe Felício da Cunha Malheiros, do general Francisco Marcellino de Souza Aguiar, do engenheiro Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, do ex-collector federal em Porto da Folha, Estado de Sergipe, Alonso Esteves da Silveira, do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amparo, Estado de S. Paulo, Gustavo de Lacerda Werneck, e das ex-agentes do Correio DD. Anna Rosa Passos e Anna Rosada Rocha, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos ditas ex-agentes do correio.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 85\$800, feita pelo porteiro da Recebedoria do Rio de Janeiro em despesas a seu cargo, no mez de dezembro do anno passado, por conta de adeantamento que recebeu.

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 422, de 1 do corrente, pagamento de 1:525\$, da folha de gratificação do pessoal da portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, por serviço: fóra das horas do expediente, em fevereiro ultimo;

N. 342, de 15 de fevereiro, idem de 840\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Avisos:

N. 385, de 15 de fevereiro, pagamento de 245\$400 a Alberto Jacobina & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em 1910;

N. 389, da mesma data, idem de 361\$673 a A. C. de Freitas & Comp., idem ao Laboratorio de Chimica Vegetal do Museu Nacional, em outubro de 1910;

N. 348, de 14 de fevereiro, idem de 3:382\$320, a diversos, idem ao Museu Nacional, em 1910;

N. 372, de 15 de fevereiro, idem de 202\$500 ao Dr. Julio Lahmann, da despesa que realixou com o estudo da herva matte no Estado do Paraná, em setembro de 1910;

N. 378, da mesma data, idem de 235\$, a J. Pompilio Dias, de despachos effectuados em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em setembro de 1910;

N. 384, da mesma data, idem de 3:000\$ a Carlos de Oliveira Vianna, de despachos telegraphicos feitos por ordem deste ministerio, no corrente anno.

N. 360, de 14 de fevereiro, idem de 4:206\$200 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos em proveito de imigrantes, em agosto de 1910;

N. 3.029, de 19 de dezembro, idem de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel da parte do edificio occupada pela Junta Commercial, em setembro de 1910;

N. 281, de 6 de fevereiro, idem de 2:844\$480 ao Dr. Raul Eloy dos Santos e Oscar Sayão de Moraes, de gratificação por serviços prestados á Comissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, de outubro a dezembro de 1910;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 766, de 17 de fevereiro, pagamento de 7:395\$, a diversos, de alugueis dos predios occupados pela Policia Maritima, Delegacias e Postos Policiaes, em janeiro ultimo;

N. 633, de 9 de fevereiro, idem de 4:865\$500, a diversos, de material adquirido pela Repartição de Policia, nos mezes de março e de junho a dezembro de 1910;

N. 733, de 15 de fevereiro, idem de 2:944\$798, a diversos, de fornecimentos ao Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, em dezembro de 1910;

N. 5.222, de 15 de dezembro, idem de 240\$ a Terra e Irmão, de fornecimentos e concertos realizados no predio da Delegacia do 4<sup>o</sup> districto Policial em outubro de 1910;

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 72, de 20 de fevereiro, pagamento de 692\$150 á The Western Telegraph Company, da transmissão de telegrammas expedidos para o exterior, por conta deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 68, de 20 de fevereiro, idem de 175\$ á Brazilianische Elektricitats Gesellschaft da assignatura, para o corrente anno, de dous aparelhos telephonicos collocados na Secretaria de Estado deste ministerio.

—Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 31, de 1 do corrente, pagamento de 1:000\$ a Jovita Eloy e 700\$ ao bacharel Carlos Augusto Naylor Junior, por serviços prestados a este ministerio;

N. 31, de 23 de fevereiro, idem de 500\$ ao bacharel Fabio Bruno Brandão e 300\$ a cada um dos Srs. D'alma W. da Fonseca, Hermes, Saturnino de Padua e Dr. Saul Bello, idem, idem.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Abilio Gonçalves & Comp., pagamento de 671\$580, ouro e 1:247\$20, papel, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, de divida do exercicio de 1908;

De Vicente Mariano de Almeida Seia, idem de 389\$465, de divida do exercicio de 1909;

De Tavares, Irmão & Comp., idem de 30\$700, idem de 1908;

De Silva Lima & Comp., idem de 103\$300, idem idem;

De Oscar Antonio Ferreira, idem de 4\$580, idem idem;

Do capitão Manoel da Costa Campos, idem de 695\$736, idem de 1906 e 1907;

De Joaquim Emiliano da Silva, idem de 50\$302, idem de 1908;

De Joaquim Antonio dos Santos, idem de 4\$455, idem idem;

De José Freire de Andrade, idem de 120\$, idem idem;

De José Antonio da Cruz, idem de 18\$320, idem idem;

De José Octavio da Rocha, idem de 144\$, idem idem;

De Heleodoro Francisco dos Santos Souza, idem de 1\$612, idem de 1907;

De Gaspar Teixeira Irmão, idem de 1:040\$800, idem de 1908;

De Bifaur Rocha & Comp., idem de 701\$420, idem idem;

De Agostinho Ferreira da Costa, idem de 474\$500, idem de 1909;

Da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, idem de 333\$863, idem de 1906 e 1907;

De Braz da Silveira Caldeira, idem de 212\$, idem de 1909.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 87, de 1 de fevereiro, pagamento de 577\$697, a diversos, de fornecimentos a este ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente interino da 2ª Camara da Côrte de Appellação, foi convocada uma sessão extraordinaria da mesma Camara, para o dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de julgar diversos pedidos de *habeas-corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de março de 1911.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 4 de março de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pitanga — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães e Nestor Meira.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Distribuições

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte foram distribuidos os feitos seguintes:

Recurso crime

N. 351—A 1ª Camara.

Recurso de *habeas-corpus*

N. 326—A 2ª Camara.

Appellações crimes

N. 835—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 836—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 837—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 838—Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 839—Ao Sr. desembargador Monte-negro.

N. 840—Ao Sr. desembargador Diogo de Almeida.

N. 841—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 842—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 843—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 844—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 845—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 846—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 847—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

EDITAIS

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de J. Ribeiro & Silva

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, coronel Dario communica aos credores da fallencia de J. Ribeiro & Silva que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apressados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Os quizes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—O escrivão, *Dario Cunha*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Bruno & Comp., para dentro daquelle prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentadas pelos syndicos daquelle massa Carmo Santos & Comp., as quaes se acham em cartorio na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, a disposição dos mesmos interessados. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Fallencia de Alipio Teixeira de Souza

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Alipio Teixeira de Souza que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, a disposição dos interessados que os quizerem examinar. Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Quarta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, pelo presente edital é citado e chama-lo a este juizo o Sr. Ignacio de Castro, residente a rua do Riachuelo n. 20, para comparecer nesta Pretoria a rua D. Manoel n. 60, moderno, sobrado, dentro do prazo de 20 dias, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 306 do Codigo Penal em virtude de denuncia do Dr. promotor adjunto, sob pena de ser processado e julgado a sua revelia. Do que mandou passar o presente para ser afixado e por copia junto aos autos e publicado. Dado e passa-lo nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1911. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão que subcrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

De ordem do respectivo juiz, faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, em a casa da travessa Dona Rita n. 19, casaram-se, em presença das testemunhas Alfredo José Tavares, João de Siqueira Costa, Enrico Rodrigues da Cunha, Mario Soares Tavares, Luiz Lopes Ferreira e Eloy Cesar Borges, residentes todos na vizinhança, repetindo a fórmula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 180, art. 27, José Caetano Regazoli com Maria de Arantes, vindo a fallecer, com effeito. José Caetano Regazoli no mesmo dia ás 11,40 da manhã. Após o casamento assim effectuado, foram concluídas as demais formalidades da mesma lei. Dentro do prazo de 48 horas, neste juizo e por ordem da autoridade acima declarada, ficam correndo em meu cartorio os 15 dias, dentro dos quizes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si algum sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, o accuse para os fins necessarios. Decima Segunda Pretoria, 4 de março de 1911. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subcrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Hygino Ferreira de Almeida, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Hygino Ferreira de Almeida que, não tendo sido possível chamalo pessoalmente para assistir ao summario de culpa do processo crime que lhe move a justiça publica por denuncia do Dr. promotor adjunto pelo art. 503 do Codigo Penal, pelo presente o cita para comparecer neste juizo, a rua Dr. Manoel Victorino n. 157, estação do Engenho de Dentro, na audiência do primeiro dia util depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, ás 12 horas, ou nas seguintes, se ver processar e julgar sob pena de revelia. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 2 de março de 1911. Eu, José de Oliveira Alvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subcrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de março de 1911:

Em ouro.... 223:129:722  
Em papel... 343:929:496 570:059:218

Renda arrecadada de 1 a 4  
de março de 1911..... 1.454:973:913  
Em igual periodo de 1910... 1.022:837:103  
Differença maior em 1911 432:136:810

## RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 4 de março de 1911

Interior..... 76:887:528  
Consumo:

Fumo..... 11:601:000  
Bebidas..... 19:687:100  
Phosphoros.... 28 000:000  
Calef. do..... 4:243:000  
Perfumarias... 68:000  
E. pharmaceu-  
ticas..... 4:498:560  
Vinagre..... 1:511:000  
Conservas.... 1:900:000  
Chapéos..... 2:135:000  
Tecidos..... 7:531:000  
Registro..... 9:230:000 91:052:560

Extraordinaria..... 41:529:850  
Deposito..... 16:000  
Renda com applicação espe-  
cial..... 551:147

210:037:035

Renda de 1 a 2 de março de  
1911..... 221:074:055

242:111:140

Em igual periodo de 1910... 330:526:517

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 7.081

Francisco Pereira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 159, sobrado, adopta para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente de um rotulo curvo na parte superior e rectangular na inferior, tendo no centro um quadro com um retrato acompanhado dos dizeres «marca registrada na Junta Commercial»; na parte superior além do emblema symbolico da pharmacia vê-se o nome caracteristico do preparado «tisana anti-syphilitica modificada em depurativo segundo a formula de Faro (sem mercúrio) tisana de Faro.» Esta marca que é em seu contorno guarnecida de filete e bordaduras, está comprehendida na classe 79. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.—Francisco Ferreira. (Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de fevereiro de 1911.—O director Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.081 por despacho do Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911.—O director Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

## N. 7.086

Joaquim Pereira da Rocha, estabelecido á Praça Tiradentes n. 47, adopta a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão para distinguir os productos de seu com-

mercio de tinturaria e consistente de uma facha tendo o nome caracteristico «Tinturaria Aurora». Classe 80. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911.—Joaquim Pereira da Rocha (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 21 de fevereiro de 1911.—O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.086 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.—O director Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.087

Giuseppe Labanca, estabelecido nesta praça com commercio de bilhetes de loterias, cartões postaes, etc., á rua do Ouvidor n. 151, apresenta a marca acima, consistente em um rotulo branco, guarnecido de linhas finas, tendo-se no centro as palavras caracteristicas «Centro Sportivo». Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, será usada nos productos de seu commercio acima referido pertencentes a classe 80 e bem assim em notas, cartões, etc., ficando considerada marca geral do estabelecimento. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911.—Giuseppe Labanca.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 7 de janeiro de 1911.—O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.087, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911.—O secretario, Fabio Leal. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Fazenda

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, nos termos do art. 23 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto ultimo, que serão chamados depois de amanhã, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, á prova oral de inglez, os seguintes candidatos:

Octavio Joaquim de Carvalho.  
Tobias Candido Rios Junior.  
Nestor Filgueiras Lima.  
Rodolpho Tinoco Filho.  
Odilon Corrêa de Albuquerque.  
Sylvio de Leão.  
Raul de Miranda Moraes Bittencourt.

## Turma suplementar

Vicente de Paula e Silva.  
Trajano Augusto de Almeida Costa.  
Seraphim Barbosa Ribeiro.  
Paulo de Freitas Machado.  
Pedro Affonso de Carvalho.

Sala dos trabalhos do concurso, no Theatro Nacional, 4 de março de 1911.—O secretario, Guilherme Malaquias dos Santos.

## Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, tendo Nicolino Romanelli requerido exame pericial no lettra e firma do recibo que serviu de base á denuncia dada por Emilio Martin, residente á rua S. Diogo n. 142, fica intimado o mesmo denunciante Emilio Martins para, dentro do prazo de tres dias, apresentar louvado, sob pena de ser feito o alludido exame pericial á sua revelia.

O denunciado louvou-se na tabellião Victorio da Costa.

Recebedoria, 4 de março de 1911.—Luiz da Silva Reis, sub-director-interino da 2ª Sub-Directoria.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES PARA O ARCHIVO

Até o dia 11 de março proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de estantes de ferro ou de madeira de lei, para o Archivo desta Repartição.

Os Srs. proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas uma planta ou desenho explicativo.

O Sr. administrador das Capatazias dará todos os esclarecimentos precisos.

Gabinete da Inspectoria, 22 de fevereiro de 1911.—J. P. Medina Celi, 1º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECTIFICAÇÃO

No edital com prazo de 30 dias, publicado no Diario Official n. 52 de 4 de março de 1911, pagina n. 2.410, escaparam as seguintes incorrecções:

No armazem n. 10, diga-se:

Manifesto n. 650—Marca quadrante—Falque—traspassado por uma setta: Uma caixa n. 1.779, vinda de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, descarregada em 17 de junho de 1910, e consignada á ordem.

Manifesto n. 650—Mesma marca: uma caixa n. 1.780.

No armazem n. 12:

Manifesto n. 622—Marca losango M—4.342: uma caixa sem numero vinda de Bordeaux no vapor francez *Amon*, descarregada em 11 de junho de 1910, e consignação ignorada.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a resgateito:

(Continuado do n. 52)

VVC: 2 ditas ns. 3.690 e 3.681, idem, idem.  
YC: 1 dita n. 389, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 377, idem, idem.  
Armazem n. 3—TCVM: 1 dita n. 179, idem, idem.

CC-P: 1 dita n. 2.030, idem, idem.  
Vapor allemão *Crefeld*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 9—ASC-TA: 1 caixa n. 120—301/2, repregada.

ASC: 2 ditas sem numero, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem, idem.

AC: 1 dita n. 228, repregada.  
CM: 1 dita n. 236, avariada.

Idem: 1 dita n. 234, idem.

Idem: 2 engradados ns. 904 e 384, repregados.  
Idem: 1 dito n. 385, idem.  
Vapor allemão *Crefeld*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 9—CM: 1 caixa n. 303, avariada.  
Idem: 1 dita n. 383, idem.  
Cauder: 1 dita n. 6.738, idem.  
JHCHR—C: 1 dita n. 3.731, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.722, idem.  
DIA: 1 dita n. 4.421, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.463, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.420, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.422, idem.  
EM—AC: 1 dita n. 1.602, idem.  
FM: 1 dita n. 33.943, idem.  
Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 1911.  
Armazem n. 9—Fontes: 1 caixa n. 5.947, repregada.  
GC—R—C: 1 dita n. 218, idem.  
HC: 1 dita n. 273, idem.  
Hermínio: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
JH—BF: 1 dita n. 8.872, idem idem.  
Lino: 1 dita n. 1.561, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 2.337, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 2.515, idem idem.  
MWC: 1 dita n. 2.577, avariada.  
Idem: 1 dita n. 2.541, repregada e avariada.  
MPC: 1 dita n. 3.331, repregada.  
Vapor allemão *Crefeld*, entrado em fevereiro de 1911.  
MPC: 1 caixa n. 3.325, repregada.  
Idem: 1 dita n. 3.386, idem.  
SG: 1 dita n. 347, idem.  
SB: 2 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
Scabra: 2 ditas ns. 517 e 524, idem idem.  
WI: 1 dita n. 2.571, idem idem.  
Vapor inglez *Braemont*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 15—ACC: 1 caixa n. 243, repregada e avariada.  
Vapor inglez *Oriana*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 12—ACG—50 B—96, 2 fardos ns. 8 e 19, avariados.  
AM: 1 caixa n. 20, repregada.  
CPC: 1 dita n. 5.605, repregada.  
IEM: 1 dita n. 1.109, avariada.  
JBC: 1 dita n. 1.056, repregada.  
45: 1 dita n. 640, avariada.  
VCC: 1 dita n. 2.446, idem.  
Vapor austriaco *Francesca*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 9—Avellino: 1 caixa n. 135, avariada e repregada.  
CSC: 1 dita n. 2.386, idem, idem.  
CPC: 1 dita n. 868, repregada.  
FSC: 1 dita n. 3.553, idem.  
MRS: 1 dita n. 1.003, idem.  
NZC: 2 ditas ns. 1 e 1, avariadas e repregadas.  
Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.  
RC: 2 ditas ns. 137 e 141, idem, idem.  
FL—Rio: 1 dita n. 673, idem, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem de Amostras—ZHIR: 2 caixas ns. 1.063 e 1.062, repregadas.  
EXFT: 1 dita n. 4.493, repregada e avariada.  
HR: 1 dita n. 2.587, idem, idem.  
SC: 1 dita n. 891, idem, idem.  
Ph. Equitativa Estado Unidos do Brazil: 1 dita n. 92, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 900, idem, idem.  
TB: 1 dita n. 250, idem, idem.  
HH: 1 dita n. 10.406, idem, idem.  
EF: 1 engradado n. 4, idem, idem.  
F—S: 1 caixa n. 169, idem, idem.

FF: 1 dita n. 211, idem, idem.  
ASF: 1 dita n. 9, idem, idem.  
EFG: 1 dita n. 2, idem, idem.  
OF: 3 ditas ns. 3.594, 3.597 e 3.624, idem, idem.  
FRM Joulé: 1 dita n. 12, idem, idem.  
AB: 2 ditas n. 18, idem, idem.  
FMR: 2 ditas n. 6, idem, idem.  
S/o/m Invão: 1 dita n. 4, idem, idem.  
RH: 2 ditas n. 2, idem, idem.  
A—C—R—C: 1 dita n. 11.201, idem, idem.  
EPC: 1 dita n. 8.190, idem, idem.  
SAC: 3 pacotes, rotos e avariados.  
ARC: 1 dito, idem, idem.  
Braga Enraissoc: 1 dito, idem, idem.  
Idem: 1 dito, idem, idem.  
M—62—C—N—9: 1 pacote, idem, idem.  
BC: 1 pacote, idem, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem de Amostras—IEM: 3 caixas ns. 4.863, 4.866 e 4.362, repregadas.  
Idem: 2 ditas ns. 3.616 e 3.601, avariadas.  
KB: 3 ditas n. 50, idem.  
COA: 1 dita n. 251, idem.  
FC: 1 dita n. 2.007, repregada.  
BC: 1 dita ns. 4.494 e 4.441.  
EPC: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.  
TRStuff: 1 dita n. 875, repregadas.  
SCAN: 1 dita n. 3, avariada.  
NMC: 1 dita sem numero, idem.  
LMWalha: 1 dita n. 11.207, idem.  
RHC: 1 dita n. 16.802, avariada e repregada.  
51: 1 dita n. 23, avariada.  
CB: 1 fardo n. 101.801, idem.  
CABC: 1 caixa ns. 3.592, 3.616 e 3.695, idem.  
RB: 3 ditas ns. 3.619 e 3.672, idem.  
Idem: 1 pacote n. 8.676, roto.  
Idem: 1 caixa n. 6.839, avariada.  
BM: 1 dita ns. 206 e 1.207, idem.  
Sem marca: 1 dita n. 3.200, idem.  
EMC: 1 dita ns. 1 e 1, idem.  
LP: 1 dita, idem.  
A Epachon: 1 dita, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 4—RTcR: 1 caixa n. 106, avariada.  
RBO: 1 dita n. 325, idem.  
BB: 1 dita n. 900, idem.  
J.&Camara: 1 pacote n. 900, roto.  
Al andega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros

## Dia 1 de março

Vapor inglez *Galicia*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 16—AA: 2 caixas ns. 15 e 15, repregada.  
ACC: 1 dita n. 515, idem.  
Idem: 1 dita sem numero, avariada.  
AA: 1 dita n. 3, idem.  
ASP: 1 dita n. 2, repregada.  
CGG: 2 ditas ns. 109 e 108, idem.  
CAC—Con Vallerio—Rio 115: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
CGC: 1 dita n. 110, idem idem.  
HC: 1 dita n. 3, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 2, avariada.  
I&C: 1 dita n. 192, repregada e avariada.  
Vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem das Amostras—WBC: 1 pacote n. 1, avariado.  
Vapor francez *Provence*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem da Bagagem—Catharina: 1 caixa, aberta.  
J. Pires: 1 dita, idem.  
Sem marca: 1 dita, idem.  
Idem: 1 dita, idem.  
Idem: 1 mala, idem.  
Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 chapeleira, aberta.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 4—BC: 1 caixa n. 2.031, avariada.  
CEM: 1 dita n. 3, repregada.  
MCG: 1 dita n. 132, idem.  
CC: 1 dita n. 54, avariada.  
LC—CPC: 2 ditas ns. 1.405 e 1.526, idem.  
EB: 1 dita n. 698, idem.  
FC: 2 ditas ns. 7.604 e 7.609, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 7.598 e 7.704, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 7.619 e 7.610, idem.  
Idem: 1 dita n. 184, idem.  
FAC: 1 dita n. 7.594, idem.  
GPC: 1 dita n. 517, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 518 e 519, repregadas.  
GC: 2 fardos ns. 5.006 e 5.862, avariadas.  
dos.  
G.C: 1 dito n. 5.955, idem.  
AP: 1 caixa n. 77, idem.  
IBD: 3 ditas ns. 6, 10 e 19, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 21, avariada.  
JIRC: 1 dita n. 704, idem.  
JAC: 1 dita n. 216, idem.  
MMC: 2 ditas ns. 1.242 e 1.240, idem.  
E: 1 dita n. 9.620, idem.  
Vapor inglez *Galicia*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 16—LC: 1 caixa n. 209, repregada.  
Lino: 2 ditas ns. 426 e 421, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 417 e 422, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 419, avariada.  
Vapor inglez *Galicia*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 16—JES—1992: 2 engradados ns. 1 e 2, avariados.  
MRP: 3 caixas ns. 7, 3 e 4, repregadas.  
M: 1 dita n. 36, idem.  
R—5144: 2 ditas ns. 455 e 475, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 460 e 463, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 480 e 450, idem.  
RSM: 1 dita n. 100, avariada.  
R—1082: 1 caixa n. 2, repregada.  
B—5082: 1 dito n. 3, idem e repregada.  
R—5084: 1 dita n. 27, idem idem.  
SDC: 1 dita n. 43, avariada.  
Idem: 1 dita n. 36, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 176, avariada.  
MIC: 1 dita n. 302, idem.  
R: 1 dita n. 1, idem.  
Vapor francez *Pampa*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem da Bagagem—MC: 1 mala sem numero, aberta.  
S/m: 1 dita idem, idem.  
SP: 1 chapeleira, idem, idem.  
Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem da Bagagem—48: 1 caixa n. 3.151, repregada.  
Vapor brasileiro *Tapajoz*, entrado em fevereiro de 1911.  
Armazem n. 8—BM: 5 caixas n. 3, 6, 18, 12 e 36, avariadas.  
GC: 2 ditas ns. 28 e 5.554, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 45.518 e 5, repregadas.  
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1911.  
P. Rosario—AC—HB: 1 caixa n. 16, avariada.  
Vapor austriaco *Tybor*, entrado em fevereiro de 1911.  
Porta do Rosario—JFS: 2 caixas sem numero, quebradas.  
Vapor allemão *Galicia*, entrado em fevereiro de 1911.  
Porta do Rosario—Cardoso: 5 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.  
Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.  
Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.  
Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 9—ACC—B: 1 fardo n. 507/7, avariado.

Idem: 1 dito n. 501/2, idem.

ASC—TA: 1 caixa n. 126.301, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.676, idem.

Idem: 1 dita n. 3.687, idem.

Idem: 1 dita n. 3.688, idem.

Idem: 1 dita n. 3.690, idem.

Idem: 1 dita n. 3.691, idem.

Idem: 1 dita n. 3.694/2, idem.

ABC: 1 dita n. 4.253, repregada.

Bazor Francez: 1 dita n. 546, idem.

C—M—C: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Adiano: 2 ditas idem, idem ipem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—JFMD: 67 caixas, enferrujadas.

Vapor *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 4 — SCRJ: 1 encapado n. 212, molhado.

Vapor *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1911.

MACR: 1 caixa n. 204, repregada.

NE: 1 caixa n. 11, quebrada.

SCRJ: 1 dita n. 116, idem.

NE: 1 dita n. 10, idem.

CPI: 1 dita n. 937.873, idem.

VB&C: 1 dita n. 3, idem.

CSE: 1 dita n. 9, idem.

ICem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

BM: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

SCRJ: 1 dita n. 102, idem.

LHC: 1 dita n. 1, repregada.

SCRJ: 1 dita n. 117, quebrada.

Vapor inglez *Antomantia*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1 — RFMH: 5 caixas ns. 93, 94, 381, 521, 15, 12, repregadas.

RFMH: 4 engradados ns. 95, 96, 97 e 98, avariados.

RFMH: 1 encapado n. 571, rôto.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 1 — CPC: 1 caixa n. 1.030, repregada.

DP: 1 dita n. 930, idem.

ES&C: 1 dita n. 11.797, idem.

EM&C: 1 dita n. 483, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 9—C—W—C: 20 caixas sem numero, avariadas.

J—C—R: 1 dita n. 3.752, repregada e avariada.

CPVCN: 1 dita n. 1, repregada.

DC: 20 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

FBC: 1 dita n. 665, idem.

GCC—EK: 1 dita n. 500, repregada.

HMC—18: 1 dita n. 24, idem.

JRCX: 1 fardo n. 244, avariado.

LOV: 1 engradado n. 100, repregado.

MAC: 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

P—9.378—H: 1 dita n. 3, idem.

C—90—B: 1 dita n. 265, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 4—JRDO: 1 caixa n. 203, avariada.

JB: 1 dita n. 5, idem.

JNR: 1 dita n. 65, repregada.

JRV: 1 dita n. 4.380, avariada.

VUCC: 3 nitas ns. 3.672, 3.684 e 3.682, idem.

Idem: 1 dita n. 3.673, idem.

VBC: 1 dita n. 10, idem.

VBC: 1 dita n. 723, idem.

VC: 1 dita n. 4.322, idem.

SC: 1 dita n. 364, idem.

OP&C: 2 ditas ns. 5.517 e 1.408, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 4—PMC: 1 caixa n. 12.836, repregada e avariada.

10198: 1 dita n. 3.446, idem, idem.

R: 1 dita n. 902, idem, idem.

R&C: 1 dita n. 721, idem, idem.

3.610: 1 dita n. 16, idem, idem.

28: 1 dita n. 1.312, idem, idem.

Armazem n. 3—TCVM: 2 ditas ns. 293 e 279, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 224, idem, idem.

JFC: 1 dita n. 701, idem, idem.

SGC: 1 dita n. 1.619, idem, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 172, idem, idem.

CX&C: 1 dita n. 1.678, idem, idem.

Vapor allemão *Numantia*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 10—AAC—K: 1 caixa n. 2.150, avariada.

AC: 1 dita n. 4.954, idem.

BRAZIL—Botelho e Comp.: 1 dita n. 60, repregada e avariada.

JIF: 4.545, idem, idem.

BM—14: 1 dita n. 2.967, idem.

CPC: 1 dita n. 5.491, idem, idem.

M—C—C: 1 dita n. 3.179, idem, idem.

CCN: 1 fardo n. 1.349, avariado.

EMC: 1 dita n. 5.474, idem.

FS&C—K: 1 caixa n. 18.395, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 18.615, idem, idem.

FAMC: 1 dita n. 8.150, repregada.

FSC: 1 dita n. 18.522, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 18.571, idem, idem.

Vapor allemão *Hoheustique*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 11—Br. gança: 1 caixa numero 40.838, avariada.

EMB—16—R—76—J: 1 dita n. 1, idem.

Bazar Americano: 1 dita n. 2.858, repregada.

MA: 1 dita n. 2.839, idem.

MA: 1 dita n. 14, idem.

9.536: 2 ditas ns. 1.184 e 1.189, idem.

11: 1 dita n. 29, idem.

SDC—540: 1 barril n. 1 repregado.

GVC: 1 dito n. 1.911, vassado.

M—458: 2 caixas ns. 885 e 887, idem.

NGC: 1 dita n. 22, repregada.

Vapor allemão *Numantia*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 10—OPVC: 2 caixas numeros 12.170 e 12.131, retiradas.

Idem: 2 ditas ns. 2.132 e 12.137, idem.

Idem: 1 dita n. 12.103, idem.

Idem: 1 dita n. 11.911, avariada.

48: 1 dita n. 8.160, retirada.

Idem: 1 dita n. 3.028, idem.

Idem: 2 fardos ns. 3.155 e 3.153, idem.

Idem: 1 dito n. 3.023, idem.

RJ: 1 caixa n. 1.511, repregada.

SK: 1 dita n. 2.067, idem.

46: 1 fardo n. 56, idem.

PC: 1 caixa n. 556, idem.

Idem: 1 dita n. 523, idem.

JMW: 1 dita n. 21.899/1, idem.

Idem: 1 dita n. 2153/1, idem.

Idem: 1 dita n. 21.583/2, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 1—EM&C: 2 caixas ns. 230 e 933, repregadas.

EM&C: 1 dita n. 482, idem.

JW&C: 2 ditas ns. 470 e 482, idem.

L—A: 1 dita n. 1.669, idem.

MVF: 1 dita n. 11, idem.

M—G: 1 dita n. 8.179, idem.

C—90—B—C: 1 dita n. 100, idem.

573: 1 dita n. 121, idem.

PARC: 2 ditas ns. 2.420 e 2.429, idem.

ROGERS: 1 dita n. 1.565, idem.

RL: 1 dita n. 309, idem.

RL: 2 ditas ns. 3.6 e 307, idem.

RW—C: 1 dita n. 1.431, idem.

TIJUCA: 1 dita n. 14.943, idem.

Idem: 1 dita n. 14.932, idem.

Idem: 1 dita n. 14.940, idem.

Vapor *Rummy*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 4—C—F—

&—C: 1 caixa n. 3.910, repregada.

Idem: 4 ditas sem numero, quebradas.

G: 1 barrica n. 183, idem.

HSC: 1 dita n. 198, idem.

Idem: 1 dita n. 199, idem.

MR: 1 dita n. 594, idem.

A—G—20—C: 1 dita n. 2.032, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.033, idem.

Idem: 1 dita n. 2.034, idem.

A—S—30—C: 1 dita n. 577, idem.

Vapor alle não *Numantia*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 10—Granado KH: 1 caixa n. 1.600, repregada e avariada.

CNC: 1 dita n. 21.708/5, repregada e avariada.

CVC: 1 ditas ns. 896 e 897, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8-2, idem, idem.

TOC: 1 dita n. 1.491, idem, idem.

LSC: 1 dita n. 5.1-7, idem, idem.

LCR: 1 engradado n. 1.653, roto e avariado.

LGC: 1 caixa n. 511, avariada.

Vapor *Rummy* entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—VOC: 1 caixa n. 1.863, repregada.

AB&C: 1 dita n. 7, idem.

MO—Rio—VO—4.851: 1 dita sem numero, idem.

A: 1 dita n. 113, idem.

Idem: 1 dita n. 3.051, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

## Dia 2

Vapor *Lavam*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 1 — CPC: 1 caixa n. 5.694, avariada.

CLB: 1 dita n. 5.530, idem.

CPC: 1 dita n. 1.481, idem.

CSC: 1 dita n. 5.695, idem.

R: 1 dita n. 258, idem.

CP: 1 dita n. 85, repregada.

Idem: 1 dita n. 28, avariada.

Idem: 1 dita n. 80, repregada.

Idem: 1 dita n. 81, idem.

Idem: 1 dita n. 78, idem.

CPC: 1 dita n. 5.673, idem.

CP: 1 dita n. 77, avariada.

Idem: 1 dita n. 86, idem.

Conteville: 1 dita n. 5, repregada.

Casa Guinne: 1 dita n. 422, idem.

R—Rio: 1 dita n. 487, avariada.

DJS: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 132, repregada.

Idem: 1 dita n. 139, idem.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

Vapor *Millan*, entrado em fevereiro de 1911.

Vapor *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—SCB: 1 caixa n. 4.096, avariada.

S—SW: 1 dita n. 14, repregada.

VVC: 1 dita n. 1.869, avariada.

Vapor *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 4—P: 1 caixa n. 60, repregada.

Hefucrer: 1 dita n. 8, quebrada.

CPE: 1 dita sem numero, repregada.

M: 2 ditos idem, quebradas.

Leão & Comp.: 2 ditos idem, idem.

HCZ—Hewrtque: 1 dita n. 885, repregada.

Ferreira de Gaz: 1 dita n. 338, idem.

JRZ: 1 dita n. 32, idem.

CBC: 1 dita n. 4, idem.

LCL: 1 dita n. 10, quebradas.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

RU—HB: 1 dita n. 23, repregada.

JFMD—WRC: 10 cunhetes, enferrujados.

3.556: 1 caixa n. 3.091, molhada.

EIS: 1 dita n. 101, repregada.

Idem: 1 dita n. 104, idem.

Idem: 1 dita n. 102, idem.

CSE: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

John L. Poole: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Milton*, entrado em fevereiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 1—PDF: 5 latas sem numero, vasando.

Vapor inglez *Milton*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—BM: 1 caixa n. 317, repregada.

Idem: 1 dita n. 43, avariada.

CGC: 1 dita n. 5.444, idem.

D: 1 dita n. 255, idem.

Idem: 1 dita n. 281, idem.

Idem: 1 dita n. 253, idem.

Idem: 1 dita n. 241, idem.

Idem: 1 dita n. 252, idem.

Idem: 1 dita n. 240, repregada.

LM: 1 dita n. 8.424, idem.

L: 1 dita n. 589, idem.

40: 1 dita n. 6.611, avariada.

CGC: 1 dita n. 5.442, repregada.

EBC: 1 dita n. 2.840, idem.

L: 1 dita n. 590, idem.

SGC: 1 dita n. 5.433, idem.

Idem: 1 dita n. 5.430, idem.

Vapor inglez *Milton*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—BM: 1 caixas ns. 4, 3 e 6, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 21, 25 e 26, idem.

Idem: 3 ditas ns. 28, 5 e 23, idem.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 31, idem.

V—S—129—C: 1 dita n. 292, idem.

Vapor *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—Morão Velloso: 5 ditas sem numero, com falta e avariadas.

Vapor allemão *Hohemlanfen*, entrado em fevereiro de 1911:

Armazem n. 11—GPC: 1 caixa n. 2.532, repregada.

JR: 1 dita n. 14, idem.

RK: 1 dita n. 280, idem.

60—PARC: 1 dita n. 2.389, idem.

11: 3 ditas ns. 20, 31 e 24, idem.

40: 2 ditas ns. 4.498 e 4.499, idem.

VBC: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 5—GLI: 4 ditas ns. 15, 18, 20 e 21, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 20, 19, 6 e 22, idem, idem.

MPM: 4 ditas ns. 20, 19, 21 e 20, idem, idem.

CI: 2 ditas ns. 20 e 17, idem, idem.

MPM: 3 ditas ns. 20, 21 e 17, idem, idem.

Vapor *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—Mourão Velloso: 5 barris de 50 garrafas sem numero, com falta e avariados.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Perreira Cabral: 5 ditos idem, idem, idem

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Thomé: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—Thomé: 5 barris de 50 garrafas sem numero, com falta e avariados.

Idem: 4 ditos idem idem idem idem.

CRC: 5 ditos idem idem idem idem.

Idem: 4 ditos idem idem idem idem.

GZC: 4 ditos idem idem idem idem.

OC: 3 ditos idem idem idem idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—Ferreira Cabral: 1 barril de 50 garrafas sem numero, vasio.

Idem: 1 dito idem, idem idem idem.

Thomé: 1 dito idem, idem idem idem.

Marques Velloso: 1 dito idem, idem idem idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—PARC: 1 caixa n. 2.407, repregada.

S—CC—C: 1 fardo n. 121, molhado.

VC&C: 1 caixa n. 248, repregada.

VC: 1 dita n. 435, idem.

VU&C: 1 dita n. 3.654, quebrada.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—ASP: 1 caixa n. 224, quebrada.

AV&C: 1 dita n. 4.493, idem.

B&C: 1 dita n. 1.820, repregada.

CP&C: 1 dita n. 5.586, idem.

CP: 2 ditas ns. 79 e 87, idem.

DC: 1 engradado n. 220, quebrado.

ES: 1 caixa n. 436, repregada.

EAC: 1 dita n. 6.222, idem.

EM&C: 1 dita n. 106, quebrada.

Vapor *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—EM & C: 1 crixia n. 841, quebrada.

Idem: 3 ditas ns. 943, 109 e 932, idem.

Idem: 1 dita n. 110, idem.

JMC: 1 dita, sem numero, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 222, idem.

K—S: 2 ditas ns. 128 e 50, quebradas.

Idem: 1 dita n. 45, repregada.

L: 2 ditas ns. 978 e 980, idem.

78—W: 1 dita n. 5, idem.

10—C: 1 dita n. 30, idem.

A—C—59—C: 1 dita n. 2.123, quebrada.

Vapor V. *Cavour*, entrado em fevereiro de 1911.

Armazem n. 1—A—JMDFC—W—C—C: 1 caixa n. 1, repregada.

R—S: 1 dita n. 103, idem.

LIMO: 1 dita n. 248, avariada.

MCC: 1 dita n. 1.396, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.395, idem.

M—G: 1 dita n. 811, idem.

10: 1 dita n. 2.120, avariada.

(Continúa)

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS REPAROS E MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO ONDE FUNCIONA O EXTERNATO NACIONAL PEDRO II

De ordem do Sr. engenheiro chefe encarregado das obras deste ministerio, faço publico que no dia 11 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade deste ministerio, serão recebidas propostas para reparos e modificações de que

carece o predio onde funciona o Externato Nacional Pedro II, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e na planta que se acha á disposição dos Srs. concorrentes neste escriptorio de obras, á Avenida Gomes Freire n. 137, sob as seguintes clausulas:

1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a conclusão da obra.

2.ª A questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelope fechado, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emenda, entrelinhas, ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a caução de 1:100\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido recusar-se a assignal-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 2:200\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital da concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 11 de março corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia anterior.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

10.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

11.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 35 dias, estipulado para a conclusão das obras.

12.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

13.ª As obras serão fiscalizadas pelo engenheiro deste ministerio, ou por pessoa por elle indicada.

14.ª O material a empregar nas referidas obras será de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio.

15.ª As propostas serão publicadas na integra.

16.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

17.ª Antes da abertura das propostas declarar-se-ha qual o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma.

18.ª Fica entendido que o proponente preferido, recusando e a assignar o contracto dentro do prazo que lhe for marcado por edital de chamada que por este escriptorio de obras for publicado, perderá o direito á caução.

#### Especificações

a) transformar na área indicada, tres vãos de janellas em grandes arcos, de accôrdo com os existentes nas outras faces da mesma área, sendo estes, porém, guarnecidos de cantaria lavrada em toda a espessura com 0,50 de tardós, pelo menos, e os arcos de descarga de tijolo de superior qualidade (Porto Rosa ou outra semelhante) com argamassa de cimento e areia lavada na proporção de 1x3; fazer todos os reparos causados pela demolição e bem assim o fornecimento e collocação da respectiva esquadria em madeira de lei, em duas folhas, sendo uma de segurança e outra de caixilho e venezianas (planta letras A B C);

b) ampliar oito vãos de portas afim de as igualar ás existentes, sendo a cantaria lavrada, de espelho, completamente nova, em substituição á que existe, sendo os arcos de descarga e respectivas esquadrias nas mesmas condições da letra anterior (ns. 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15 e 16 da planta);

c) instalar um tanque e banheiro com os respectivos encanamentos de agua e esgoto, fornecimento e collocação de uma caixa de agua com os respectivos pertences, com a capacidade de 2.000 litros, completar a barra de azulejo o reparar os estragos causados, no compartimento n. 18 da planta;

d) fechar com tijolos tres vãos de portas e reparar os estragos causados (ns. 1, 8 e 20 da planta);

e) demolir o tecto da sala dos chapéus (T da respectiva planta), fazendo-o de novo com taboas de pinho de riga de 12 milímetros de espessura, dous bites, cimalha de 0,15, entabreado, pintura a oleo do tecto, portas e guarnecimentos;

f) instalar e fornecer com os respectivos encanamentos de agua, esgotos e pertences, uma latrina, um mictorio e um lavatorio de ferro esmaltado com espelho, no compartimento marcado sob n. 21 da planta, tudo de accôrdo com as exigencias sanitarias, sendo o azulejo e ladrilho de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio, e bem assim fechar uma porta do mesmo compartimento e pintar-o completamente a esmalte branco;

g) retirar os guarnecimentos e bandeiras em seis portas, reparando as damnificações produzidas (ns. 2, 3, 4, 5, 13 e 14 marcados na planta);

h) no compartimento indicado na planta sob n. 17, demolir uma parede, tanque, caixa de agua e respectivos encanamentos, bem como o restabelecimento dos encanamentos existentes, que continuarão com as suas respectivas derivações; completar de novo o tecto do mesmo compartimento de forma a igualar-se ao salão de physica e chimica. Pintura a oleo das paredes, tecto e guarnecimentos de todo o salão;

i) o solo do compartimento n. 17 será impermeabilizado com uma camada de concreto de 0m,20 de espessura na dosagem de 2x3x5. A pedra empregada na formação do concreto será de grande dureza, devendo passar em todos os sentidos por um anel de quatro centímetros de diametro;

j) sobre o concreto de que trata a letra anterior, será assento ladrilho de ceramica,

igual ao já existente no salão de physica e chimica, com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x2;

k) as paredes do compartimento sob n. 17, até a altura de 1m,50, serão revestidas de azulejos de superior qualidade, e dahi para cima pintadas a oleo, sendo executados todos os serviços de pedreiro e carpinteiro que forem necessarios;

l) todos os tectos, paredes e guarnecimentos a serem pintados a oleo levarão as mãos de tinta que forem necessarias, a juizo do engenheiro do ministerio, para a sua boa conservação.

Escriitorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 3 de março de 1911.—Pelo escripturario, *Antonio Maia Santos*.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA OS REPAROS DE QUE CARECE O PREDIO ONDE FUNCIONA O 1º TRIBUNAL DO JURY, Á RUA DA RELAÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, faço publico que no dia 9 de março, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do Ministerio, serão recebidas propostas para os reparos de que carece o predio onde funciona o 1º Tribunal do Jury, á rua da Relação, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, sob as seguintes clausulas:

1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a conclusão da obra.

2.ª A questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emenda, entrelinhas, ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual, o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a caução de 1:100\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignal-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 2:200\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital da concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde

do dia 9 de março, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia anterior.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

10.ª O contractante iniciará os trabalhos, que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se a sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

11.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 35 dias estipulado para a conclusão das obras.

12.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, á juizo da administração.

13.ª As obras serão fiscalizadas pelo engenheiro deste ministerio, ou por pessoa por elle indicada.

14.ª O material a empregar nas referidas obras será de primeira qualidade, á juizo do engenheiro do ministerio.

15.ª As propostas serão publicadas na integra.

16.ª A concorrência versará sobre o preço de unidade, ou da totalidade da obra.

17.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

18.ª Antes da abertura das propostas declarar-se-ha qual o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma.

#### Especificações:

a) remoção de todos os soalhos, barrotes e entulho, nos compartimentos a serem impermeabilizados;

b) o solo a ser impermeabilizado, será feito com uma camada de concreto de 0,20 de espessura e na dosagem de 1:3:5;

c) assentamento de ladrilho de ceramica, com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3, sendo as paredes rematadas com rodapés de ladrilho, na área central e archivo e na área lateral e cartorios; sendo os desenhos do ladrilho a empregar nesses compartimentos, escolhidos pelo engenheiro do ministerio, mediante amostras;

d) pintura a oleo de todas as paredes, com as mãos de tinta que forem neces arias, a juizo do engenheiro do ministerio, para a sua boa conservação;

e) pintura a oleo de todos os tectos, portas e guarnições, nas condições da letra anterior;

f) execução de todos os concertos de carpinteiro e pedreiro, nos tectos, portas, rodapés, etc. e bem assim substituição de ferragens estragadas e vidros quebrados;

g) execução dos concertos necessarios no portão da entrada lateral;

h) abertura de uma janella e uma porta, incluindo todo o madeiramento e ferragens e bem assim o fornecimento e collocação de uma grade de ferro no cartorio e archivo;

i) reparos geraes nos encanamentos d'agua e gaz, substituindo todas as peças que não estiverem em perfeito estado, inclusive appparelhos hygienicos e sanitarios;

j) fornecimento e assentamento de um lavatorio de ferro esmaltado, com bacia de louça e respectivos encanamentos, na sala do juiz;

k) todo o vigamento será de madeira de lei, sendo os soalhos de peroba e guarabú, em frizos de 1 1/2 polegada, de m/f alter-nados.

19.ª Caso necessitem os pretendentes de mais circunstanciadas explicações, lhes serão prestadas neste escriptorio á Avenida Gomes Freire n. 137.

Escriitorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 1 de março de 1911.—O escripturario, *Loureiro Maia*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestation escripta de algum professor ou de duas pessoas consetuadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior. É facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accôrdo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscricção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão também prestar exame os que forem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de fevereiro de 1911. — O secretario, *Diogo Chalréo*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que segunda-feira, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames de Geometria Descriptiva, Perspectiva e Sombras, do 2º e 3º annos do curso geral, todos os alumnos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de março de 1911. — O Secretario, *Diogo Chalréo*.

### Externato Nacional Pedro II

#### EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até 15 do corrente mez inclusive, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscricção para os exames de segunda época dos alumnos deste estabelecimento.

Aos referidos exames só serão admittidos os alumnos de que trata o art. 151, ns. 3 e 4 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

A inscricção faz-se mediante requerimento com declaração de anno do curso e da disciplina ou disciplinas de que se pretende exame.

#### EXAME DE MADUREZA

As provas escriptas de latim annunciadas para sexta-feira 3, terão lugar sabbado, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 1 de março de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

### Externato Nacional Pedro II

Segunda-feira, 6 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

A's 10 1/2 horas da manhã, provas oraes de sciencias para os candidatos no curso de bellas artes Nicoló Aldobrando Bezzi e Manoel Constantino Gomes Ribeiro (segunda chamada).

A's 11 horas, provas escriptas de mathematica para todos os candidatos inscriptos para os exames de madureza.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 4 de março de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos exames da 2ª época do anno lectivo de 1910 (março de 1911) se observará a seguinte ordem: no dia 7 (terça-feira), provas escriptas das primeiras cadeiras; dia 8 (quarta-feira), provas de mathematica para admissão e para agrimensores; dia 9 (quinta-feira), provas escriptas das segundas cadeiras; dia 10 (sexta-feira), primeiras partes das provas graphicas de admissão e engenharia civil; dia 11 (sabbado), provas escriptas das quartas cadeiras e continuação das provas graphicas para admissão; dia 13 (segunda-feira), provas escriptas das terceiras cadeiras e prova graphica para admissão.

As provas escriptas das outras disciplinas exigidas dos agrimensores se farão com as cadeiras relativas do curso.

De 13 em diante continuarão as provas graphicas e começarão as oraes na ordem julgada mais conveniente pela administração.

Outrosim, que as commissões examinadoras ficaram assim constituidas:

Calculo — Drs. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Antonio Ennes de Souza e Manoel Pereira Reis.

Geometria descriptiva e suas applicações — Drs. João Baptista Ortiz Monteiro, Francisco Manoel das Chagas Doria e Domingos José da Silva Cunha.

Physica molecular, electrotechnica — Drs. Henrique Morize, Otto de Alencar Silva e Eugene Tisserandot.

Mechanica racional — Drs. Licinio Athanasio Cardoso, Manoel Timotheo da Costa e Francisco Ferreira Braga.

Topographia — Drs. Luiz Catanhede de Carvalho Almeida, Manoel Pereira Reis e Otto de Alencar Silva.

Chimica inorganica descriptiva e analytica — Drs. Luiz de Carvalho e Mello, Daniel Henninger e Julio Delamare Koeler.

Astronomia e geodesia — Drs. Manoel Pereira Reis, Henrique Morize e Otto de Alencar Silva.

Mechanica applicada — Drs. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Licinio Athanasio Cardoso e Francisco Ferreira Braga.

Mineralogia e geologia — Drs. Oscar Nerval de Gouvêa, Luiz de Carvalho e Mello e Estanislau Luiz Bousquet.

Desenhos do curso fundamental — Drs. Francisco Carlos da Silva Cabrita, Alcino José Chavantes e Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Construção — Drs. João Baptista Ortiz Monteiro, Francisco Manoel das Chagas Doria e Domingos José da Silva Cunha.

Hydraulica — Dr. João Felipe Pereira, André Gustavo Paulo de Frontin e Victor Villiot Martins.

Estradas — Drs. André Gustavo Paulo de Frontin, José Mattoso Sampaio Corrêa e Victor Villiot Martins.

Economia politica — Dr. José Agostinho dos Reis, Luiz Raphael Vieira Souto e Luiz Catanhede de Carvalho Almeida.

Architectura — Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, Francisco Manoel das Chagas Doria e Domingos José da Silva Cunha.

Portos de mar — Drs. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, José Agostinho dos Reis e Luiz Catanhede de Carvalho Almeida.

Machinas — Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, João Felipe Pereira e Victor Villiot Martins.

Direito do curso e legislação de terras para agrimensor — Drs. José Agostinho dos Reis, Luiz Raphael Vieira Souto e Luiz Catanhede de Carvalho Almeida.

Desenho dos dous annos de engenharia civil — Drs. Alfredo de Paula Freitas, Pedro Fernandes Vianna da Silva e José Pereira da Graça Couto.

Exercicios praticos do curso fundamental — Drs. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Otto de Alencar Silva e Luiz Catanhede de Carvalho Almeida.

Exercicios praticos de hydraulica — Drs. João Felipe Pereira, André Gustavo Paulo de Frontin e Victor Villiot Martins.

Exercicios praticos de portos de mar e machinas — Drs. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Eugenio de Barros Raja Gabaglia e Victor Villiot Martins.

Exercicios praticos de estradas — Drs. José Mattoso Sampaio Corrêa, Victor Villiot Martins e André Gustavo Paulo de Frontin.

Mathematica para admissão e para agrimensores — Drs. Francisco Ferreira Braga, Estanislau Luiz Bousquet e Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Desenho geometrico para admissão e para agrimensores — Drs. José Pereira da Graça Couto, Heitor Sayão de Bustamante e capitão Delfim da Camara.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 4 de março de 1911. — *João Cancio Pova*, secretario.

### Instituto Nacional de Surdos-Mudos

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscricção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

1ª, prova escripta;

2ª, prova oral;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º escripturario, *Manoel Joaquim de Menezes Amorim*.

**Força Policial do Distrito Federal****ASSISTENCIA DO MATERIAL**

Previne-se ás costureiras e alfaiates que se effectuará no dia 6 do corrente, das 2 ás 5 horas da tarde, na respectiva officina, o pagamento das peças de fardamento manufacturadas no mez de fevereiro findo. — *Ovidio Bacellar R. de Mello*, major assistente.

**Força Policial do Distrito Federal****Assistencia do Material**

Previne-se ás costureiras que foram matriculadas este anno, de ns. 101 a 150, que, na officina competente, na terça-feira 7 do corrente, ás 12 horas do dia, serão distribuidas peças de fardamento para a respectiva confecção. — *Ovidio Bacellar R. de Mello*, major assistente.

**Faculdade de Medicina**

Segunda-feira, 6 do corrente, serão chamados para prova escripta:

1º anno medico, Historia natural. — Todos os alumnos inscriptos, na sala da Congregação, ás 10 horas.

6º anno medico, Hygiene. — Todos os alumnos inscriptos, na sala de Physica, ás 10 horas.

1º anno de pharmacia, Chimica. — Todos os inscriptos, na sala de Anatomia, ás 2 horas.

2º anno de pharmacia, Chimica. — Todos os alumnos inscriptos, na sala de Histologia, ás 12 horas.

2º anno medico, Anatomia descriptiva. — Todos os inscriptos, na sala da Congregação, ás 12 1/2 horas.

4º anno medico, Anatomia pathologica. — Todos os inscriptos, ás 12 1/2 horas, na sala de Physica.

5º anno medico, Operações. — Todos os inscriptos, na sala de Physica, ás 12 horas.

1º anno de odontologia, Anatomia descriptiva da cabeça. — Todos os inscriptos, na sala de Histologia, ás 2 horas.

3º anno medico, Physiologia. — Todos os inscriptos, ás 10 horas, no amphitheatro de Anatomia.

2º anno de odontologia, Anatomia medico-cirurgica da cabeça. — Todos os inscriptos, na sala de Physica, ás 2 horas.

**Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos****EXAME DE 2ª ÉPOCA**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, a partir desta data até o dia 15, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época dos alumnos deste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento em que se declare o anno do curso em que esteve o alumno matriculado no anno findo e a materia ou materias de que pretende prestar exames.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 1 de março de 1911. — Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

**Eleição Municipal**

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 1º supplente do substituto do juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faço saber que pelo presente, na conformidade do disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911, e

no art. 61, § 1º da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, são convocados os membros da Junta que organizou as mesas eleitoraes da ult ma eleição municipal deste districto, realizada em 31 de outubro de 1909, e são os Srs. Dr. Joaquim Abilio Borges e Ernesto Gomes de Castro, contribuintes dos impostos de industrias e profissões; Alexandre Dyott Fontenelle e Orlando Rangel, idem do imposto predial, e Domingos Corrêa de Sá, Zacharias Ferreira Maia e Pedro Moutinho dos Reis designados pelo Conselho Municipal e seus immediatos em votos, bem como o Sr. Dr. Cesario da Silva Pereira, 1º procurador da Republica, ou quem suas vezes fizer, para se reunirem no dia 6 de março proximo vindouro, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de procederem á organização das mesas eleitoraes que devem funcionar na eleição municipal designada para o dia 26 do mesmo mez de março, para constituição do Conselho Municipal que servirá no triennio de 1911 a 1913, e nas subsequentes eleições que se realizarem dentro do periodo de duração do mandato do referido Conselho. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1911. — *Jose Maximiano Gomes de Paiva*.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Thomas Francis Leonardos fica reconhecido como encarregado do consulado da Turquia nesta Capital, durante a ausencia do Consul interino, Sr. Othon Leonardos Junior.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 4 de março de 1911. — O director geral, *Frederico Affonso de Carvalho*.

**Ministerio da Marinha****Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 12**

*Restabelecimento da luz do pharol situado na ponta de Santo Alberto, Estado do Rio Grande do Norte.*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz do poste illuminativo da ponta de Santo Alberto, no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte, visto já terem sido feitos os concertos que necessitava.

Directoria de Pharóes, 3 de março de 1911 — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

**Ministerio da Marinha****Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 13**

*Restabelecimento da luz da boia illuminativa de «Theresa Pança» no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte.*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia illuminativa de «Theresa Pança» no canal de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria de Pharóes, 4 de março de 1911. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra director.

**Ministerio da Marinha****REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****Superintendencia de Navegação****AVISO AOS NAVEGANTES N. 14**

*Estado de Pernambuco — Entrada do Recife — Boia fóra do logar*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia conica, vermelha e branca e em faxas verticaes, fundada a E do banco inglez, na entrada do porto do Recife, Estado de Pernambuco, partio a amarração. Novo aviso, porém, dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 3 de março de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

**Ministerio da Guerra****Departamento da Administração****Campo de S. Christóvão**

COFRE FICHET — MADREIROS — CAIXAS DE GUERRA — TORNETAS — CLARINS — LIVRARIAS E FERRAGENS — SERGUEIROS

De ordem do Sr. coronel Julio Fernandes de Almeida, chefe do Departamento da Administração, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de diversos artigos dos grupos acima indicados até as 2 horas do dia 6 do corrente mez.

Departamento da Administração, 2 de março de 1911. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

**Junta de Revisão do Alistamento e Sorteio Militar da Capital Federal**

O coronel Felipe José Corrêa de Mello, presidente desta junta, faz saber ao alistado abaixo mencionado que deverá comparecer perante a mesma, quinta-feira, 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ser submettido a inspecção da saúde:

16º Districto, Tijuca, n. 25 — *José da Silveira Quadros*.

E, para que chegue ao conhecimento do mesmo, lavrei o presente, que vai subscripto por mim e rubricado pelo presidente. — *Carlos Jansen Junior*, major secretario. Arsenal de Guerra (antigo), 3 de março de 1911.

**Ministerio da Guerra****DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 14 de março proximo futuro, até meio dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

2.000 baldes de lona para agua.

5.000 cinturões de sola de cor natural.

2.000 cabeçadas de lona para prisão de animais.

2.000 correntes de ferro para prisão de animais.

150 cornetas «Guarany».  
 1.000 pares de correias para esporas de praças.  
 1.000 pares de esporas de metal amarello para praças.  
 2.000 escovas de raiz.  
 1.000 fiadores de couro branco para praças de cavallaria.  
 1.000 fiadores de couro branco para lanças.  
 2.000 pentes de chifre.  
 15.000 porta-sabres de sola de cor natural.  
 1.600 raspadeiras de ferro para limpeza de animais.  
 1.000 talhas de couro branco para praças de cavallaria.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe deste Departamento, até ás 2 horas da tarde do dia 11 de março proximo futuro, apresentando nessa occasião os documentos que provem serem negociantes matriculados, registro do contracto commercial, recibo de imposto de industria e profissão, relativo ao primeiro semestre deste anno, alvará de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Os proponentes obedecerão a todas as disposições que regem as concorrências deste Departamento, e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão em duplicata, formuladas para cada artigo, sendo a primeira via sellada e contendo a declaração de serem os artigos fornecidos de accordo com os typos existentes nesta repartição.

Outrosim os licitantes sujeitar-se-hão á multa de 5 %, no caso de recusa da assignatura do respectivo contracto.

O prazo para todos os artigos acima é de cinco mezes.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 27 de fevereiro de 1911. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CANINDÉ, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOCAL DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ.

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 31 de março, ao meio dia, se recebem, na sede da inspectoria, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approved pelo Exm. Sr. ministro, por aviso n. 10 de 22 de outubro de 1910, pôde ser examinado neste escriptorio ou no da 1ª secção, com sede em Fortaleza. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

O açude em questão será formado por duas barragens de terra e providos de dous sangradores, em parte calçados a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construídas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas do bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

### II

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás in-

dicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

### III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dous réis (104:821\$062). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

### IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

### V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza no valor de dous contos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um réis (2:096\$421), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

### VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

### VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

### VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

### IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

### X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

### XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

### XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos

para os materiaes de construção que importar.

### XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

### XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cincoenta e tres réis (5:041\$053), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

### XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

### XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

### XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

### XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas, 15 de fevereiro de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Maranhão

De ordem do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 46 da lei n. 2.376, de 31 de dezembro de 1910, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação do Maranhão, no dia 24 de março do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

### I

O serviço de navegação terá por sede o porto de S. Luiz do Maranhão e constará das seguintes linhas e viagens:

1ª—Linha do Sul—Entre S. Luiz e Recife, uma viagem redonda mensal de São Luiz ao Recife, com escalas por Tutoya, Amarração, Camocim, Acarahú, Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macão, Natal e Cabedello;  
 2ª—Linha do Norte—Entre S. Luiz e Belém, uma viagem redonda mensal de São Luiz a Belém do Pará, com escalas por Guimaráes (entrando no porto de Jacunã), Cururupá, Turyassú, Caratapera, Viseu e Bragança;

### 3ª—Linha do Centro :

- a) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Barreirinhas e Tutuya ;
- b) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Miritiba, com escalas por S. José e Icatú ;
- c) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a S. Bento, com escala por Alcantara ;
- d) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Pinheiro ;
- e) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Turyassu, com escalas por Guimaraes e Cururupú.

### II

O serviço de navegação será feito por vapores novos, apropriados á navegação a que se destinam, sendo quatro para as linhas exteriores e tres para as linhas centraes, os primeiros com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe, 10 de 2ª e 50 de 3ª, iluminação electrica, porões para 300 toneladas de carga, paiz para malas do Correio, camaras frigorificas com capacidade de cinco toneladas, para o transporte de vegetaes e fructas, duas helices, marcha horaria constante no minimo 10 milhas, calado maximo 10 pés ; os tres segundos com accommodações para 20 passageiros de camara e 30 de convez, paizes para 100 toneladas de carga, deposito de malas do Correio, iluminação electrica, camara frigorifica para duas toneladas de verduras e fructas e marcha horaria de 10 milhas, pelo menos. Ditos vapores só serão acceitos depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

### III

Os planos dos navios a construir para esta navegação serão previamente sujeitos á approvação do Ministro da Viação e Obras Publicas.

Na ocasião de serem acceitos os navios, o concessionario apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

### IV

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação com as unidades de que trata a clausula II, dentro do prazo maximo de um anno, contado da data da assignatura do contracto e, si o não fizer, dar-se-ha a rescisão do contracto de pleno direito por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial.

Dada a rescisão do contracto não poderá o concessionario reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

### V

Os navios gozarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando porém sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania dos portos.

Gozarão tambem isenções de direitos para os artigos de uso dos navios, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos alfandegarios rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz ; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

### VI

As tabellas de passagens e fretes, bem como a das distancias entre os diversos portos, para os effectos da clausula XI, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo de tres mezes, contados da

data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes, para os generos de produção nacional, os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

### VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

### VIII

O contractante obrigar-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral e os fiscaes de Navegação, quando viajarem em serviço ;

2º, o empregado encarregado do serviço postal ;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de bordo para terra e vice-versa, passando e exigindo recibo ;

4º, os dinheiros publicos, na forma da lei em vigor ;

5º, os objectos remettidos á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes autorizadas pelo Governo ;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou a sociedades de agricultura favorizadas pelo Governo.

### IX

O contractante obrigar-se-ha a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30 % para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

### X

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do concessionario sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

### XI

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior devidamente comprovada, perderá o concessionario o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média de cinco mezes anteriores, ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despesas e mais 50 % das mesmas como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando além disso obrigado o concessionario ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa, em consequencia de falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a companhia fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias approvada pelo Governo.

### XII

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do concessionario, indemnizando-o da renda líquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das

viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

### XIII

O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volumes e fretes recebidos, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o concessionario, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula V.

### XIV

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e accepta pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XI, pela suppressão de qualquer dellas, e mais 50 % sobre a referida quota ;

2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada ; si, porém, a interrupção fór devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o concessionario perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas ;

3º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que fór marcada para a sahida ;

4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio e de 500\$, no caso de extravio ;

5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministro da Viação e Obras Publicas e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Maranhão, dentro do prazo maximo de 10 dias, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha a receber.

### XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas o concessionario obrigar-se-ha immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas na segunda das presentes clausulas.

A substituição feita nesses termos só se tornará, porém, effectiva si, a juizo do fiscal da navegação, as novas embarcações forem julgadas capazes de satisfazer perfeitamente as necessidades do serviço. No caso contrario, ficará o concessionario obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de um anno, outras que reünam aquellas condições, caducando si dentro do prazo acima determinado não se tiver dado a substituição.

### XVI

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 300.000\$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, mediante requerimento, acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

## XVII

Para as despesas de fiscalização o concessionário entrará, adiantadamente, para a mesma Delegacia Fiscal, com a importância de 3:000\$ semestrais.

## XVIII

O contractante sujeitar-se-ha ás clausulas geraes de uso em contractos desta natureza especialmente as do ultimo contracto feito para o mesmo serviço de navegação.

## XIX

Em caso de desintelligencia entre o concessionário e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

## XX

O contracto vigorará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

## XXI

Como caução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro Nacional, a importância de 25:000\$, em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

## XXII

O contractante obrigar-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Maranhão.

## XXIII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção e a preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção que o limite para ella fixada, e no caso de igualdade das propostas, o que se propuzer a iniciar os serviços dentro de menor prazo que o fixado neste edital.

## XXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do mesmo serviço.

## XXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

## XXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igual mente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com propostos de preços, fechadas como se acharem, em o mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que queiram fazê-lo, ficará depositado no Ministério da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e anunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 3 de fevereiro de 1911.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de Navegação.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DE QUATRO ARMAZENS EXTERNOS DE 20<sup>m</sup>×50<sup>m</sup> PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NA AVENIDA DO CÂES A PARTIR DA ESQUINA DA RUA OITO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 7 de março, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção de quatro armazens externos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

## 1ª

Os armazens serão construidos de inteiro accordo com o plano organizado pela Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, Avenida Central 52, á disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

## 2ª

O preço total não poderá exceder de 515:212\$87, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

## 3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

## 4ª

O prazo marcado para a conclusão dos armazens será de oito mezes (\*), contados da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo necessario para o contractante apparellhar-se e instalar o serviço.

## 5ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, devendo porém, fazê-lo com a precisa antecedencia.

(\*) Alterado de seis para oito mezes por ordem do Sr. ministro.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo por arbitramento.

## 6ª

Correrão por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos ajuizamentos do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio.

## 7ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

## 8ª

O Governo entregará, livre e desembarçada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital

## 9ª

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção. O concorrente deverá apresentar documentos provando já ter executado construções semelhantes.

## 10ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito no Theouro Nacional da quantia de 30:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

## 11ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão nesta directoria geral, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A esse involucro reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 10ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo involucro igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação e Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

## 12ª

O deposito constante da clausula 10ª será elevado a 50.000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para a garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista de competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

## 13ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta Directoria Geral, quer no escriptorio da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

## 14ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 11ª, pelos apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para o effeito da comparação das propostas.

Parágrafo unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de janeiro de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ARMAZENS EXTERNOS A CONSTRUIR PELA COMMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

## Descrição e especificações

Os armazens que projecta construir esta comissão e cujos planos aqui se juntam compor-se-hão de quatro corpos de duas coxias de 10m x 40m, com o pé direito de 6m,80, ligados a um corpo geral de 10m x 80m, com dous pavimentos, com frente sobre a Avenida do Cães; na fachada posterior dos armazens haverá uma plataforma coberta corrida, com a largura de 3m,50 e servida pela linha ferrea.

Cada armazem mede, no primeiro pavimento, que fica a 0m,80 sobre o nível da rua, 1000m² e no segundo pavimento, 200m². O acesso da rua ao primeiro pavimento será dado por escadas de cantaria lavrada e do 1º ao 2º por escadas de ferro fundido, em caracol. Serão todos construidos de concreto armado e aço, havendo unicamente madeira em parte de esquadria.

A iluminação e a ventilação são feitas por intermedio dos lanternins nas coxias.

Os diversos trabalhos que entram nesta construção se discriminam pelos seguintes titulos:

## I — Alicerces

São de concreto armado, ligados intimamente e formando systema:

A composição do concreto será de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) e a da ossatura metallica, de duas séries e sete vergalhões de aço de 21 m/m de diametro e espaçadas de 0m,60, amarradas por vergalhões transversaes de 5 m/m, espaçadas de 0m,30.

As columnas, por intermedio das sapatas, prendem-se por parafusos aos alicerces.

## II — Columnas

Serão de secção cruciforme, constituidas por quatro cantoneiras de aço de

$$\frac{100 \text{ m/m} \times 100 \text{ m/m}}{10 \text{ m/m}}$$

e terão no primeiro pavimento a altura de 6m,80 e no segundo, de 5m,00. As suas sapatas serão de ferro fundido.

## III — Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão as vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contrafixas em diagonal, que farão o travejamento na parte superior. A sua altura será de 0m,40, constando os detalhes dos respectivos desenhos.

## IV — Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando paineis, limitadas pelas columnas e vigas de treliça.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra miudamente britada (cangica) (1.2.4) e o metal, o *deployé* n. 15, cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1m,60 no sentido vertical e 2m,10 no horizontal. A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0m,10. Tanto externa, como internamente, serão revestidas com cimento Vicat, na proporção de um para dous (1.2) e espessura approximada de 0m,01.

No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que essas affectem, tanto externa como internamente, a apparencia de pilastras. As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado, indicando a separação dos diversos armazens.

## V — Fachadas

Além do revestimento geral que terão, as paredes, serão ornamentadas com cimento Vicat, na proporção de um para dous, de modo que apresentem a decoração estabelecida no desenho dos planos.

## VI — Solo do 1º pavimento

Será constituido por uma espessura de 0m,60 de terra pilçada em camadas de 0m,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 0m,15, formado de uma parte de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) sobre que assenta o lençol de asphalto de 0,05 de espessura.

## VII — Solo do 2º pavimento

Será formado por um estrado de concreto armado com a espessura de 0m,05, sendo o concreto empregado de composição identica ao das paredes e o metal o *deployé* n. 10, amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0m,60. Em cima do estrado, virá o revestimento de lanitite, que constituirá o soalho e também os rodapés respectivos.

## VIII — Tecto

Formar-se-ha por uma cortina de metal *deployé* n. 15, envolvida de cimento de um

para dous, que a revestirá, mantendo as necessarias aberturas para a ventilação.

## IX — Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e no segundo, de telha franceza. Os vidros foscos assentarão em caixilhos metallicos.

As venezianas serão de ferro galvanizado. As telhas se apoiarão sobre ripas de aço espaçadas de 0m,30, que, por seu turno, assentarão sobre as aspás das tesouras, cujas peças terão de trabalhar a flexão. Essas tesouras serão de aço, dos typos Polonceau e inglez.

Empregar-se-hão do typo inglez, unicamente tesouras mixtas com meias tesouras de cantos e oitão, nas abas do telhado.

Serão de tres aguas, tanto o telhado do sobrado, como o das coxias.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

## X — Escadas

Terão quatro degraus de cantaria lavrada de 1,60 x 0,30 e 30 x 0,20, as que dão acesso ao primeiro pavimento; de ferro fundido as de volta, com 28 degraus de 0m,80 de largura.

## XI — Esquadria

As janellas e portaes serão de madeira de lei com duas folhas almofadadas, com as respectivas ferragens.

As bandeiras e os mezzaninos serão de ferro forjado. Os portões serão de ferro corrugado e corrediços sobre armação, com suporte na parte superior, e terão as ferragens para que sejam completamente seguros, quando fechados.

## XII — Pintura

Será lisa, em tres mãos, estendendo-se a toda a armação metallica visivel e esquadria.

## XIII — Plataforma

Terá a largura de 3m,50, partindo em rampa da rua 8 e revestida de uma camada de cimento de 1 para 2, de 2 centimetros de espessura, assente sobre camada de 0m,15 de concreto.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com cimento de 1 para 3, argamassa que servirá também para o rejuntamento na sua parte visivel.

O seu coroamento será de cantaria lavrada, na altura de 0m,20.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos metallicos, firmados em columnas das paredes e será de telhas francezas, assente sobre ripas de aço. Na aba do telhado, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, também de cobre.

## XIV — Generalidades

As calhas para as coxias e respectivos algerozes serão de ferro galvanizado, com as dimensões dadas nos detalhes desenhados, e as do sobrado de cobre, bem como os competentes algerozes.

O cimento deverá ser de 1ª qualidade, assim como todo o material a empregar-se.

A areia será lavada em agua doce, e a pedra do melhor granito das nossas pedreiras.

O terreno para a edificação será dado livre e desembaraçado.

As soleiras das portas e portões serão de cantaria lavrada, com as seguintes dimensões: 1m,70 x 0m,50 e 3m x 0,5.

A qualidade do material a empregar-se ficará ao criterio desta comissão.

Orçamento para quatro armazéns, de duas coxias, construídos de accôrdo com os planos de numeros 1 a 7

| N.º | Especificações                                                                                                              | Unidades       | Quantidade de trabalho | Preço por unidade | Importancia parcial | Importancia total |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 1.  | Excavação em terra para os alicerces: 710 <sup>m</sup> ,0 × 1 <sup>m</sup> ,0 × 0 <sup>m</sup> ,7                           | M <sup>3</sup> | 497                    | 28000             | 994\$000            | 994\$000          |
| 2.  | Alicerces de concreto com ossatura metálica:                                                                                |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Concreto: 710 <sup>m</sup> ,0 × 1 <sup>m</sup> ,0 × 0 <sup>m</sup> ,5                                                       | M <sup>3</sup> | 355                    | 60\$010           | 21:340\$000         |                   |
|     | Aço em varões: 710 <sup>m</sup> ,0 × 42 kg.                                                                                 | K              | 20.820                 | \$300             | 8:946\$000          | 30:246\$000       |
| 3.  | Pisoamento de terra no interior dos armazéns: 50 <sup>m</sup> ,0 × 8 <sup>m</sup> ,0 × 0 <sup>m</sup> ,6                    | M <sup>3</sup> | 2.400                  | 3\$000            | 7:200\$000          | 7:200\$000        |
| 4.  | Asphatamento do solo dos armazéns, sobre uma camada de concreto: 50 <sup>m</sup> ,0 × 8 <sup>m</sup> ,0                     | M <sup>2</sup> | 4.000                  | 14\$000           | 56:000\$000         | 56:000\$000       |
| 5.  | Paredes de concreto armado metálicamente, com a espessura de 0 <sup>m</sup> ,10:                                            |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Tres fachadas                                                                                                               | M <sup>2</sup> | 2.126                  | 15\$000           | 31:890\$000         |                   |
|     | Paredes internas                                                                                                            | M <sup>2</sup> | 2.096                  | 15\$000           | 31:440\$000         |                   |
|     | Revestimento interno e externo das paredes                                                                                  | M <sup>2</sup> | 4.222                  | 6\$000            | 25:332\$000         |                   |
|     | Ornamentação das fachadas                                                                                                   | M <sup>2</sup> | 2.126                  | 10\$000           | 21:260\$000         | 109:922\$000      |
| 6.  | Soalho do segundo pavimento de concreto armado metálicamente, com a espessura de 0 <sup>m</sup> ,05:                        |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Soalho: 80 <sup>m</sup> ,0 × 10 <sup>m</sup> ,0                                                                             | M <sup>3</sup> | 800                    | 10\$000           | 8:000\$000          |                   |
|     | Revestimento com lanitite: 80 <sup>m</sup> ,0 × 10 <sup>m</sup> ,0                                                          | M <sup>2</sup> | 800                    | 7\$000            | 5:600\$000          |                   |
|     | Rodapé: 4 × 60 <sup>m</sup> ,0                                                                                              | Ml.            | 240                    | 4\$000            | 960\$000            | 14:560\$000       |
| 7.  | Fôrro de cimento armado para tectos: 80 <sup>m</sup> ,0 × 10 <sup>m</sup> ,0                                                | M <sup>2</sup> | 800                    | 10\$000           | 8:000\$000          | 8:000\$000        |
| 8.  | Armação metálica:                                                                                                           |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Colunas de 6 <sup>m</sup> ,8: 131 × 411 kg.                                                                                 | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Colunas de 5 <sup>m</sup> ,0: 39 × 302 kg.                                                                                  | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Sopostos: 131 × 80 g.                                                                                                       | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Vigas de treliça e 5 <sup>m</sup> ,0 de vão: 82 × 156 kg.                                                                   | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Vigas de treliça do comprimento de 10 metros 54 × 312 kg.                                                                   | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Vigas duplo T, de 11 <sup>m</sup> ,8: 16 × 259 kg.                                                                          | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Vigas duplo T, de 1 <sup>m</sup> ,0: 144 × 160 kg.                                                                          | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Tesouras Polonceau de 10 <sup>m</sup> ,0 de vão, incluindo o lanternim: 112 × 536 kg.                                       | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Tesouras inglesas com meias-tesouras de cantos e oitões: 8 × 2150 kg.                                                       | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Tesouras Polonceau, de 10 <sup>m</sup> ,0 de vão para o segundo pavimento: 30 × 446 kg.                                     | —              | —                      | —                 | —                   | —                 |
|     | Tesoura inglesa com meias-tesouras de cantos e oitões para o segundo pavimento, com 10 <sup>m</sup> ,0 de vão: 1 × 2000 kg. | K              | 232.265                | \$300             | 69:679\$500         | 69:679\$500       |
| 9.  | Telhado:                                                                                                                    |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Ripas metálicas 12009 <sup>m</sup> ,0 × 5 <sup>m</sup> ,14                                                                  | K              | 61.680                 | \$300             | 18:504\$000         |                   |
|     | Area coberta por telhas francezas:                                                                                          |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Primeiro pavimento: 4 × 2 × 40 × 8                                                                                          | M <sup>2</sup> | 2.560                  | 5\$000            | 12:800\$000         |                   |
|     | Segundo pavimento: 5 <sup>m</sup> ,50 × 2 × 80                                                                              | M <sup>2</sup> | 850                    | 5\$000            | 4:250\$000          |                   |
|     | Venezianas de ferro galvanizado: 2 (1,25 × 35) × 8 × 8 × 1,60 × 1,10                                                        | M <sup>3</sup> | 714                    | 50\$000           | 35:700\$000         |                   |
|     | Area coberta de vidro, com caixilhos metálicos: 8 × 1 <sup>m</sup> ,5 × 2 <sup>m</sup> ,0 × 35                              | M <sup>2</sup> | 840                    | 20\$010           | 16:800\$000         |                   |
|     | Caixilhos g. andes, de ferro galvanizado: 40 <sup>m</sup> ,0 × 8                                                            | M              | 320                    | 15\$000           | 4:800\$000          |                   |
|     | Caixilhos de cobre                                                                                                          | M              | 200                    | 8\$000            | 1:600\$000          | 91:004\$000       |
| 10. | Cantaria:                                                                                                                   |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Escadas de cantaria lavrada, com quatro degraus, de 1 <sup>m</sup> ,6 × 0 <sup>m</sup> ,3 × 0 <sup>m</sup> ,2               | I              | 16                     | 134\$400          | 2:150\$400          |                   |
|     | Soleiras de 2 <sup>m</sup> ,7 × 0 <sup>m</sup> ,5                                                                           | —              | 11                     | 51\$000           | 561\$000            |                   |
|     | Soleiras de 3 <sup>m</sup> ,0 × 0 <sup>m</sup> ,5                                                                           | —              | 8                      | 90\$900           | 720\$000            | 3:131\$100        |
| 11. | Escadas de ferro fundido com 28 degraus, de 0 <sup>m</sup> ,8 de largura                                                    | I              | 4                      | 1:400\$000        | 5:600\$000          | 5:600\$000        |
| 12. | Esquadria:                                                                                                                  |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Portões de ferro corrugado e arredçados: 3 <sup>m</sup> ,75 × 3 <sup>m</sup> ,0 × 8                                         | M <sup>2</sup> | 90                     | 50\$000           | 4:500\$000          |                   |
|     | Portas, janellas, mezzaninos e banteiras                                                                                    | M <sup>2</sup> | 363                    | 50\$000           | 18:150\$000         | 22:650\$000       |
| 13. | Algerozes de ferro fundido chatos de 0 <sup>m</sup> ,10 × 0 <sup>m</sup> ,04                                                | M              | 167                    | 10\$000           | 1:670\$000          | 1:670\$000        |
| 14. | Pintura a óleo, tres mãos na madeira e ferragens                                                                            | M <sup>2</sup> | 6.000                  | 1\$500            | 9:000\$000          | 9:000\$000        |
| 15. | Plataforma:                                                                                                                 |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Excavações em terra e remoção: 0 <sup>m</sup> ,7 × 0 <sup>m</sup> ,6 × 87                                                   | M <sup>3</sup> | 31.540                 | 28000             | 73:500\$000         |                   |
|     | Aterro pilado em camadas de 0 <sup>m</sup> ,30, 0 <sup>m</sup> ,60 × 3 <sup>m</sup> ,10 × 80 <sup>m</sup> ,0                | M <sup>3</sup> | 148.800                | 38000             | 446:400\$000        |                   |
|     | Embasamento de alvenaria ordinaria: 0 <sup>m</sup> ,50 × 0 <sup>m</sup> ,60 × 87                                            | M <sup>3</sup> | 23.100                 | 40\$000           | 1:044\$000          |                   |
|     | Muralha de alvenaria ordinaria: 0 <sup>m</sup> ,30 × 0 <sup>m</sup> ,30 × 80 <sup>m</sup> ,0                                | M <sup>3</sup> | 19.200                 | 40\$000           | 768\$000            |                   |
|     | Rejunfamento da muralha: 0 <sup>m</sup> ,60 × 80 <sup>m</sup> ,0                                                            | M <sup>2</sup> | 48.000                 | 2\$000            | 96\$000             |                   |
|     | Capeamento de cantaria lavrada: 0 <sup>m</sup> ,62 × 80 <sup>m</sup> ,0                                                     | M <sup>2</sup> | 49.60                  | 20\$000           | 992\$000            |                   |
|     | Chapa de concreto: 0 <sup>m</sup> ,18 × 3 <sup>m</sup> ,10 × 80 <sup>m</sup> ,0                                             | M <sup>2</sup> | 44.64                  | 50\$000           | 2:232\$000          |                   |
|     | Chapa de argamassa: 0 <sup>m</sup> ,02 × 3 <sup>m</sup> ,10 × 80 <sup>m</sup> ,0                                            | M <sup>2</sup> | 4.960                  | 80\$000           | 396\$800            | 6:048\$280        |
| 16. | Cobertura da plataforma:                                                                                                    |                |                        |                   |                     |                   |
|     | Consolos de aço: 25 × 300 kg.                                                                                               | K              | 5.000                  | \$300             | 1:500\$000          |                   |
|     | Ripas de aço: 17 × 80 × 7                                                                                                   | K              | 9.520                  | \$300             | 2:856\$000          |                   |
|     | Telhado de telhas francezas: 4,5 × 80                                                                                       | M <sup>2</sup> | 360                    | 5\$000            | 1:800\$000          |                   |
|     | Conductores e algerozes de cobre para aguas                                                                                 | M              | 100                    | 8\$000            | 800\$000            |                   |
|     | Guardião de ferro galvanizado: 0 <sup>m</sup> ,30 × 80 <sup>m</sup> ,0                                                      | M <sup>2</sup> | 24                     | 50\$000           | 1:200\$000          | 8:150\$000        |

Beneficio e administração 15 %

448:011\$10

67:201\$877

515:212\$857

Visto. Directoria Geral de Viacão e Obras Publicas, 18 do janeiro de 1911, — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

## Inspeccoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

### QUINTA DA BÔA VISTA

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, n.º dia 6 de março vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspeccoria, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurant, na Quinta da Bôa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designados pela administração, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado instalar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concorrentes depositarão previamente a caução de 300\$, em dinheiro, que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de accepta a sua proposta, não assignar o contracto dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contracto o arrendatario depositará a quantia de 3:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes.

Na concorrência será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de 300\$, acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300\$000.

Para explicações mais completas os proponentes podem se dirigir a esta inspeccoria.

Inspeccoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911. — *Julio Furtado.*

## Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os Srs. negociantes, industriaes, etc. a comparecerem nesta sub-directoria afim de se inscreverem nos livros especialmente adoptados para esse fim, exhibindo previamente conhecimento de pagamento de impostos a que são obrigados, tendo assim preferencia durante o proximo anno, sempre que a directoria precisar de qualquer objecto do seu ramo de negocio, uma vez que não haja contracto com outrem celebrado para o respectivo fornecimento.

Sómente a esses negociantes, industriaes, etc., que se inscreverem serão pedidos memorandums para qualquer fornecimento de objecto não contractado e desde que a despesa seja inferior a 2:000\$000.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 28 de dezembro de 1910. — Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek.*

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 122.000 dormentes de bitola larga de 2<sup>m</sup>.65x0<sup>m</sup>.20x0<sup>m</sup>.14 e 128.000 de bitola estreita com 1<sup>m</sup>.35x0.18x0<sup>m</sup>.13,

de madeira de lei, e 50.000 de bitola larga, de 2<sup>m</sup>.65x0<sup>m</sup>.20x0<sup>m</sup>.14, de madeiras brancas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e a qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o a sumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os dormentes de madeira de lei serão das seguintes qualidades: Primeira classe: aroeira do sertão, Brazil, canela capitão-mór, canela prego, canela preta, canela sassafráz, guaraná parda, guaraná preta, Ipê tabaco, ipê peroba, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, óleo pardo, óleo vermelho, peroba rosa (não será accepta a madeira com esta denominação procedente das mattas do ramal de S. Paulo, de Cachoeira a Norte), pinna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, uba'an vermelho e urucurana.

Segunda classe: angelim pedra, angico, angico rosado, arapoca amarella, araribá rosa, canela amarella, canela parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú, ipêuna, jatobá roxo, mangalô, massaranduba vermelha, merindiba, oiti, óleo jatay, peroba amarella, sapucahy vermelho e taruman.

Os dormentes de madeiras brancas serão das seguintes qualidades:

Accá, alecrim, amescla, angelim amargoso, araribá, araribá amarello, bagre, bicuíba, cabui branco, cabui vermelho, cabeluda, camará, cambotá vermelho, canna de fistula, canela azedinha, canela bagre, canela batalha, canela cravo, canela de cheiro, canela gosmenta, canela menina, canela morassim, canella vermelha, carvalho, cascudo, catocahem (carne de vacca) faia nacional, goiabeira, guamerim, jequitibá, mangue, Maria preta, murici vermelho,

óleo copahyba, osso de burro, papel, peroba rosa de S. Paulo, pinho mineiro, pinho do Paraná, sacopemba, sota cavallo, tatú e tento.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Pirapóra e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canelas constantes da relação supra, e bem assim a peroba rosa. Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendis, ventos, nós careados e outros defeitos. Serão rectos e de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada. Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes, que se acham nesta secretaria.

Os dormentes serão depositados á margem da linha e na estação Maritima. Para a escolha dos dormentes de bitola estreita dará a Estrada preferencia, em igualdade de condições, aos proponentes que se obrigarem a fornecer e se material nos limites da linha da mesma bitola.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitas por pessoal do fornecedor e a sua custa ou por pessoal da Estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pazamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da via-permanente á Contabilidade. O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero dos dormentes a entregar em cada... serão fixados nos contratos, não podendo em caso algum ser marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto, devendo o fornecedor, nessa data, prevenir o escriptorio da via-permanente, afim de serem examinadas as derrubadas. Findo o prazo estipulado e si dentro de 30 dias que se seguirem o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por mez de atraso.

Não serão acceptas propostas para fornecimento menor de 5.000 dormentes nem maior de 20.000 para cada uma das tres classes.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer 50 % de dormentes de primeira classe, podendo elevar es e numero a 70 % do total do fornecimento. No caso de não ser cumprida essa condição, por deficiencia de madeiras de primeira classe, a estrada poderá acceptar dormentes de segunda classe, até o maximo de 60 % do total, para completar a quantidade de primeira classe, mediante, porém, o desconto de cinco por cento no preço fixado, para os que excederem de 50 %.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

3º, preço por classe e por dezena de dormentes, depositados dentro das cercas da Estrada;

4º, modo pelo qual será feita a caução;

5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrada e prazo para o fornecimento total.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contratante depositará no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculado o preço médio das duas classes de dormentes. Essa caução só poderá ser retirada depois do liquidadas as contas finais.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas «Condições Geraes», que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, condições que farão parte integrante de todos os contratos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de fevereiro de 1911. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

## Repartição Geral dos Telegraphos

### EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que até o dia 15 de março proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para a execução das obras de que durante o corrente exercicio necessitar o edificio em que funciona a mesma repartição, sob as seguintes condições:

#### I

A obras serão executadas conforme forem sendo indicadas pelo engenheiro para tal fim designado.

#### II

Os materiaes a empregar serão de superior qualidade e previamente examinados pelo mesmo engenheiro.

#### III

As propostas serão abertas e lidas á 1 hora da tarde do dia 16 de março, deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

#### IV

Os proponentes deverão exhibir no acto da abertura das propostas documentos com os quaes provem estar quites com os impostos municipaes e federaes.

#### V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito, na thesouraria da repartição, da quantia de 500\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 15 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

#### VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

#### VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma bonificação sobre a proposta mais baixa.

#### VIII

A preferencia cabe de direito ao proponente que offerecer o menor preço, por minima que seja a diferença entre o delle e o de qualquer outro.

#### IX

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação abaixo, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação.

#### X

Cada proposta, devidamente sellada na primeira das tres vias em que deverá ser

formulada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula V.

#### XI

A execução do contracto será garantida por um deposito de 10 % sobre o valor provavel das obras a fazer.

#### XII

As contas dos serviços concluidos serão entregues mensalmente e examinadas pelo engenheiro, que as encaminhará, para o devido processo de pagamento, a ser effectuado no Thesouro Nacional.

### RELAÇÃO DAS UNIDADES CUJOS PREÇOS DEVEEM SER APRESENTADOS PELOS CONCURRENTES

Vigas de madeira de lei, metro cubico.  
Caixa de agua, metro cubico de capacidade e assentamento.  
Tabiques de madeira de lei envernizada metro quadrado.  
Pintura a oleo, tectos, 1, 2, 3, 4 mãos.  
Pintura a oleo, paredes, 1, 2, 3, 4 mãos.  
Pintura a oleo, esquadrias, 1, 2, 3, 4 mãos.  
Caiação, 2 mãos.  
Soalhos de madeira de lei em frisos entabeados, dando o barrotamento e mão de obra, metro quadrado.  
Idem, dando só os frisos e mão de obra, metro quadrado.  
Forros de pinho de Riga em frisos com abas, tabeiras, cimalias e gregas, metro quadrado.  
Telhado de telha franceza, dando o madeiramento e mão de obra, metro quadrado.  
Idem, dando só as telhas e mão de obra, metro quadrado.  
Platibanda de tijolo, uma vez, metro cubico.  
Concreto para lastro do soalho, metro cubico.  
Remoção de entulho, metro cubico.  
Demolição de parede, metro cubico.  
Construção e collocação de escada de madeira de lei com corrimão, degrão.  
Concerto e reposição da escada do pateo.  
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1910.  
— *Eulides Barroso*, vice-director.

## PARTE COMMERCIAL

O Sr. ministro da Fazenda recebeu as seguintes informações da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Banco do Brazil....              | 16 <sup>a</sup>                     |
| London and Brazilian.....        | 15 31/32 <sup>a</sup>               |
| The British Bank..               | 15 15/16 15 31/32 e 16 <sup>a</sup> |
| London and River-Plate.....      | 15 15/16 e 15 31/32 <sup>a</sup>    |
| Française et Italienne.....      | 15 15/16 <sup>a</sup>               |
| Brasilianische Bank              | 15 15/16 e 16 <sup>a</sup>          |
| Español del Rio de la Plata..... | —                                   |

Cotação official do cambio, hoje, a 90 d/v 15 31/32 e á vista 15 53/64.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—  
A. Simonsen, syndico.

### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

#### METALLICA

| Piaças:                             | 90 d/v   | Á vista  |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 15 31/32 | 15 53/64 |
| » Pariz.....                        | \$597    | \$605    |
| » Hamburgo...                       | \$738    | \$746    |
| » Italia.....                       | —        | \$695    |
| » Nova York...                      | —        | \$8139   |
| » Portugal.....                     | —        | 325 %    |
| Libra esterlina em moeda.....       | —        | 15\$050  |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000. | —        | 1\$687   |

#### MOVIMENTO DA BOLSA

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 200\$, 5%, 2 a razão de.....                                              | 1:000\$000 |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5%, 1 a.....                                                     | 1:017\$000 |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5%, 26 a.....                                                    | 1:018\$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 15 a.....                                     | 999\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1896, port., 200 a....                                   | 200\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1936, port., 35 a.....                                   | 197\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1904, port., 40 a.....                                   | 295\$000   |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port., ex-juros, 57 a.....                | 88\$500    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro, 27 a.....                                                | 106\$000   |
| Banco do Commercio, 15 a.....                                                                | 170\$000   |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, 1.000 a                                   | 26\$000    |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 500 a.....                                | 38\$500    |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 100 a.....                                | 39\$000    |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil, 300 a.....                                           | 46\$500    |
| Debentures da Companhia Luz Stearica, 10 a.....                                              | 190\$000   |
| Debentures da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 1 <sup>a</sup> série, port., 15 a..... | 210\$000   |

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes do 3 % é a do dia 14 de fevereiro, a 800\$000.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores do Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Lucrecio Fernandes e Oliveira, autorizado por alvará do juizo, venderá em leilão, na B. Isa, no dia 13 do corrente mez, 150 acções da Companhia Docas de Santos, nominativas.

Secretaria da Camara Syndical, 4 de fevereiro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

### Informações

Pela estação marítima foram importados ante-hontem 812.066 kilogrammas de mercadorias e carvão, de particulares e da estrada, tendo sido exportados 607.956 de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 5.423 saccos, pezando 338.092 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior, de 23:640\$700.

Pela de São Diego foram importados no mesmo dia 72.288 kilogrammas de mercadorias e encomendas, tendo sido exportados 864.236 de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 1 foi de 2:008\$485.

O movimento de gado nas estações, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 575 rezes; Mata-douro, abatidas, 694 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 240 rezes; stock, nenhum. Bemfica, embarcadas, 112 rezes; stock, 485 rezes. Sitio, embarcadas, 193 rezes, stock, 645 rezes.

## Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE FEVEREIRO A 4 DE MARÇO

| Genero, qualidade e procedencia  | Preço    |          |                  | Genero, qualidade e procedencia  | Preço   |         |                 |
|----------------------------------|----------|----------|------------------|----------------------------------|---------|---------|-----------------|
|                                  | Minimo   | Maximo   | Unidade          |                                  | Minimo  | Maximo  | Unidade         |
| <b>Aguardente de:</b>            |          |          |                  | <b>Batata</b>                    |         |         |                 |
| Paraty .....                     | 100\$000 | 105\$000 | Por pipa.        | Nacional .....                   | \$120   | \$140   | Por kilo.       |
| Angra .....                      | 95\$000  | 100\$000 | » »              | Estrang., portugueza (Lisboa) .. | 24\$000 | 26\$000 | Por 2/2 caixas  |
| Campos .....                     | 90\$000  | 95\$000  | » »              | Franceza .....                   | 14\$000 | 15\$500 | » » »           |
| Maceió .....                     | 90\$000  | 95\$000  | » »              | Ingleza (Nova Zelandia) .....    | Não ha  | Não ha  | » » »           |
| Bahia .....                      | Não ha   | Não ha   | » »              | Breu americano                   |         |         |                 |
| Pernambuco .....                 | 90\$000  | 95\$000  | » »              | Claro .....                      | 35\$000 | 37\$000 | Por 280 libras. |
| Sergipe .....                    | Não ha   | Não ha   | » »              | Escuro .....                     | —       | 34\$000 | » » »           |
| Sul .....                        | »        | »        | » »              | <b>Café</b>                      |         |         |                 |
| <b>Arroz</b>                     |          |          |                  | Lavado .....                     | 10\$100 | 12\$000 | Por arroba.     |
| Nacional, superior .....         | 44\$000  | 50\$000  | Por 100 kilos.   | Moka .....                       | 10\$000 | 11\$100 | » »             |
| Dito, regular .....              | 31\$000  | 36\$500  | » » »            | Maragogipe .....                 | 11\$400 | 12\$200 | » »             |
| Dito rajado, do norte .....      | 27\$000  | 29\$000  | » » »            | Typo n. 1 .....                  | Nominal | Nominal | » »             |
| Dito do norte .....              | 36\$000  | 40\$000  | » » »            | Dito n. 2 .....                  | »       | »       | » »             |
| Estrangeiro, ingtez (Rangoon) .. | 40\$000  | 41\$500  | » » »            | Dito n. 3 .....                  | 11\$500 | 11\$600 | » »             |
| Estrangeiro, agulha, de 1ª ..... | 47\$500  | 58\$000  | » » »            | Dito n. 4 .....                  | 11\$300 | 11\$400 | » »             |
| Dito, idem, de 2ª .....          | 47\$500  | 58\$000  | » » »            | Dito n. 5 .....                  | 11\$100 | 11\$200 | » »             |
| <b>Alcool (caldo)</b>            |          |          |                  | Dito n. 6 .....                  | 10\$900 | 11\$200 | » »             |
| De 40 grãos .....                | 140\$000 | 150\$000 | Por 480 litros.  | Dito n. 7 .....                  | 10\$800 | 11\$000 | » »             |
| De 38 grãos .....                | 120\$000 | 125\$000 | » » »            | Dito n. 8 .....                  | 10\$500 | 10\$800 | » »             |
| De 36 grãos .....                | 110\$000 | 115\$000 | » » »            | Dito n. 9 .....                  | 10\$300 | 10\$600 | » »             |
| Alfafa nacional .....            | —        | \$220    | Por kilo.        | Dito n. 10 .....                 | Nominal | Nominal | » »             |
| Dita do Rio da Prata .....       | —        | \$190    | » »              | Escolha .....                    | 8\$000  | 9\$800  | » »             |
| <b>Algodão em rama</b>           |          |          |                  | <b>Cimento</b>                   |         |         |                 |
| Pernambuco, 1ª sorte, do ser-    |          |          |                  | Marca Minerva .....              | —       | 15\$000 | Por barrica.    |
| tão .....                        | 12\$800  | 13\$200  | Por 10 kilos.    | Dita Albatroz .....              | —       | 14\$000 | » »             |
| Pernambuco, 1ª sorte .....       | 12\$400  | 12\$900  | » » »            | Dita Monroe .....                | —       | 13\$000 | » »             |
| Pernambuco, mediano .....        | 12\$000  | 12\$200  | » » »            | Dita Cruz Vermelha .....         | —       | 11\$500 | » »             |
| Assu, 1ª sorte .....             | 12\$400  | 13\$000  | » » »            | Outras marcas .....              | 10\$000 | 11\$000 | » »             |
| Natal, 1ª sorte .....            | 12\$000  | 12\$500  | » » »            | <b>Carne secca</b>               |         |         |                 |
| Natal, regular .....             | Nominal  | Nominal  | » » »            | <b>Do Rio da Prata:</b>          |         |         |                 |
| Mossoró, 1ª sorte .....          | 12\$000  | 12\$400  | » » »            | Em patos e mantas { novas .....  | \$800   | \$880   | Por kilo.       |
| Mossoró, regular .....           | 11\$800  | 12\$000  | » » »            | { velhas .....                   | \$580   | \$680   | » »             |
| Ceará, 1ª sorte .....            | 12\$700  | 13\$200  | » » »            | Em puras mantas { novas .....    | \$900   | \$1000  | » »             |
| Ceará, regular .....             | 12\$200  | 12\$500  | » » »            | { velhas .....                   | Não ha  | Não ha  | » »             |
| Parahyba, 1ª sorte .....         | 18\$200  | 12\$600  | » » »            | <b>Do Rio Grande do Sul:</b>     |         |         |                 |
| Parahyba, regular .....          | Nominal  | Nominal  | » » »            | Systema platino... { novas ..... | \$700   | \$820   | » »             |
| Maceió, 1ª sorte .....           | 12\$200  | 12\$500  | » » »            | { velhas .....                   | \$640   | \$700   | » »             |
| Maceió, regular .....            | Nominal  | Nominal  | » » »            | » antigo .....                   | Não ha  | Não ha  | » »             |
| Penedo, 1ª sorte .....           | 11\$800  | 12\$000  | » » »            | <b>Farelo de trigo</b>           |         |         |                 |
| Sergipe, Dores .....             | Nominal  | Nominal  | » » »            | Moinho Fluminense .....          | 3\$600  | 3\$700  | Por s/38 kilos. |
| Sergipe, Itabaiana .....         | »        | »        | » » »            | » Inglez .....                   | 3\$800  | 3\$700  | » » »           |
| Maranhão, regular .....          | »        | »        | » » »            | <b>Farinha de mandioca</b>       |         |         |                 |
| Piauh, regular .....             | »        | »        | » » »            | De Porto Alegre:                 |         |         |                 |
| <b>Assucar</b>                   |          |          |                  | Especial .....                   | 25\$000 | 26\$500 | Por 100 kilos.  |
| Branco, usina .....              | Não ha   | Não ha   | » » »            | Fina .....                       | 21\$000 | 23\$000 | » » »           |
| Dito, crystal .....              | \$220    | \$260    | Por kilo.        | Peneirada .....                  | 17\$500 | 18\$000 | » » »           |
| Dito, 2º jacto .....             | \$210    | \$220    | » » »            | Grossa .....                     | 13\$000 | 13\$500 | » » »           |
| Dito, 3ª sorte .....             | \$230    | \$245    | » » »            | <b>De Santa Catharina:</b>       |         |         |                 |
| Somenos .....                    | \$160    | \$185    | » » »            | Fina .....                       | Não ha  | Não ha  | » » »           |
| Mascavinho .....                 | \$160    | \$210    | » » »            | Grossa .....                     | 13\$000 | 13\$500 | » » »           |
| Crystal amarello .....           | \$180    | \$290    | » » »            | <b>Farinha de trigo</b>          |         |         |                 |
| Mascavo, bom .....               | \$140    | \$150    | » » »            | Do Moinho Fluminense:            |         |         |                 |
| Dito, regular .....              | \$135    | \$140    | » » »            | Primeira qualidade .....         | 23\$500 | 24\$000 | Por 2/2 saccos. |
| Dito, baixo .....                | \$120    | \$130    | » » »            | Segunda dita .....               | 22\$500 | 23\$000 | » » »           |
| <b>Bacalhão</b>                  |          |          |                  | Terceira dita .....              | 21\$500 | 22\$000 | » » »           |
| Em tina, Gaspe .....             | 44\$000  | 46\$000  | Por tina.        | <b>Do Moinho Inglez:</b>         |         |         |                 |
| » » Americano .....              | 40\$000  | 42\$000  | » » »            | Primeira qualidade .....         | 23\$500 | 24\$000 | » » »           |
| » » Peixelim .....               | 37\$000  | 39\$000  | » » »            | Segunda dita .....               | 22\$500 | 23\$000 | » » »           |
| Em caixa .....                   | 38\$000  | 42\$000  | » » »            | Terceira dita .....              | 21\$500 | 22\$000 | » » »           |
| <b>Banha nacional</b>            |          |          |                  | <b>Do Rio da Prata:</b>          |         |         |                 |
| De Porto Alegre, em lata de 2    |          |          |                  | Primeira qualidade .....         | Nominal | Nominal | » » »           |
| kilos .....                      | 55\$200  | 60\$000  | Por c/ 60 kilos. | Segunda dita .....               | »       | »       | » » »           |
| Idem, idem, de 20 kilos .....    | 56\$400  | 60\$000  | » » »            | Terceira dita .....              | »       | »       | » » »           |
| De Minas Geraes, em lata de      |          |          |                  | Americana: em barrica .....      | »       | »       | » » »           |
| 2 kilos .....                    | 55\$200  | 56\$400  | » » »            | » em sacco .....                 | »       | »       | » » »           |
| Idem, idem, em dita grande ..... | 55\$200  | 56\$400  | » » »            |                                  |         |         |                 |
| De Santa Catharina, em lata de   |          |          |                  |                                  |         |         |                 |
| 2 kilos (Itajahy) .....          | 68\$000  | 72\$000  | » » »            |                                  |         |         |                 |
| Idem, em dita grande (Laguna)    | 56\$400  | 58\$800  | » » »            |                                  |         |         |                 |
| Americana, em barril .....       | \$820    | \$840    | Por kilo.        |                                  |         |         |                 |
| Americana, em lata de 2 kilos.   | Não ha   | Não ha   | » » »            |                                  |         |         |                 |

| Genero, qualidade e procedencia      | Preços  |          |                  |
|--------------------------------------|---------|----------|------------------|
|                                      | Minimo  | Maximo   | Unidade          |
| <b>Feijão</b>                        |         |          |                  |
| Preto, de Porto Alegre, superior     | 34\$000 | 35\$000  | Por 100 kilos    |
| Preto, de Minas                      | Não ha  | Não ha   |                  |
| De Santa Catharina                   | »       | »        |                  |
| De cores diversas                    | 20\$000 | 27\$000  | » » »            |
| Enxofre, nacional                    | 28\$000 | 29\$000  | » » »            |
| Branco, estrangeiro                  | 39\$000 | 40\$000  | » » »            |
| Amendoim, estrangeiro                | 39\$000 | 40\$000  | » » »            |
| Manteiga, nacional                   | 30\$000 | 32\$000  | » » »            |
| Mulatinho, nacional                  | 28\$300 | 29\$000  | » » »            |
| Amendoim, nacional                   | 31\$500 | 33\$000  | » » »            |
| Branco, nacional                     | 28\$000 | 29\$000  | » » »            |
| Fradinho, estrangeiro                | 43\$500 | 45\$000  | » » »            |
| <b>Fumo</b>                          |         |          |                  |
| Em corda, do Rio Novo:               |         |          |                  |
| Especial                             | 1\$900  | 2\$000   | Por kilo.        |
| Superior                             | 1\$600  | 1\$800   | » »              |
| Regular                              | 1\$200  | 1\$300   | » »              |
| Pomba, de 1ª                         | 1\$600  | 1\$700   | » »              |
| Dito, de 2ª                          | 1\$300  | 1\$400   | » »              |
| Dito, baixo                          | \$800   | 1\$000   | » »              |
| Do sul de Minas, especial, de 1ª     | 1\$200  | 1\$300   | » »              |
| Dito, idem, de 2ª                    | 1\$000  | 1\$150   | » »              |
| Dito, idem, de 3ª                    | \$700   | \$750    | » »              |
| De Goyaz, especial                   | 2\$230  | 2\$300   | » »              |
| Dito, de 1ª                          | 2\$070  | 2\$100   | » »              |
| Dito, de 2ª                          | 1\$700  | 1\$800   | » »              |
| Em folha:                            |         |          |                  |
| De Porto Alegre, amarello, de 1ª     | 1\$300  | 1\$400   | » »              |
| Dito, de 2ª                          | 1\$200  | 1\$250   | » »              |
| Commum, de 1ª                        | 1\$250  | 1\$300   | » »              |
| Dito, de 2ª                          | 1\$150  | 1\$200   | » »              |
| Da Bahia, marca P. F. S.             | 2\$000  | 2\$190   | » »              |
| » » P. F.                            | 1\$600  | 1\$800   | » »              |
| » » P. P.                            | 1\$500  | 1\$600   | » »              |
| » » P.                               | 1\$300  | 1\$400   | » »              |
| Da Bahia, de 1ª                      | 1\$200  | 1\$300   | » »              |
| Dito, idem, de 2ª                    | 1\$000  | 1\$100   | » »              |
| Dito, idem, de 3ª                    | \$900   | \$950    | » »              |
| Dito, idem, de 4ª                    | \$700   | \$800    | » »              |
| Kerozene americano (diversas marcas) | 63\$300 | 74\$000  | Por caixa.       |
| Ladrilhos de Marselha                | —       | 120\$000 | Por milheiro.    |
| Ditos nacionais, hydraulicos         | 4\$500  | 9\$000   | Metro quadrado.  |
| <b>Manteiga</b>                      |         |          |                  |
| Do Sul                               | 1\$400  | 1\$800   | Por kilo.        |
| De Minas                             | 2\$100  | 2\$300   | » »              |
| Estrangeira (diversas marcas)        | 1\$750  | 2\$500   | Por libra.       |
| Matte em folha                       | \$460   | \$600    | Por kilo.        |
| Milho amarello do norte              | Não ha  | Não ha   |                  |
| Dito, idem da terra                  | 9\$200  | 9\$500   | Por 100 kilos    |
| Dito, branco da terra                | 6\$500  | 6\$800   | » » »            |
| Óleo de linhaça em barril            | 1\$250  | 1\$300   | Por kilo.        |
| Dito, idem em lata                   | 1\$300  | 1\$350   | » »              |
| Dito de caroço de algodão            | \$640   | \$680    | Por litro.       |
| <b>Phosphoros</b>                    |         |          |                  |
| Marca Olho                           | —       | 64\$000  | Por lata.        |
| Dita Brilhante                       | —       | 62\$000  | » »              |
| Dita Bandeirinha                     | —       | 59\$000  | » »              |
| Dita Palpite                         | —       | 57\$000  | » »              |
| Dita Curytiba                        | —       | 56\$000  | » »              |
| Dita Orion                           | —       | 59\$000  | » »              |
| Dita Raio X                          | —       | 60\$000  | » »              |
| De cera, marca Olho                  | —       | 76\$000  | » »              |
| <b>Pinho</b>                         |         |          |                  |
| Americano                            | —       | \$280    | Por pé.          |
| De resina                            | —       | 84\$000  | Por duzia.       |
| Spruce                               | —       | 82\$000  | » »              |
| Sueco, branco                        | —       | 82\$000  | » »              |
| Dito, vermelho                       | —       | 84\$000  | » »              |
| <b>Do Paraná:</b>                    |         |          |                  |
| Primeira qualidade                   | —       | 70\$000  | » »              |
| Segunda qualidade                    | —       | 60\$000  | » »              |
| Sal do norte                         | 6\$000  | 6\$500   | Por s/ 60 kilos. |
| Dito de Cabo Frio                    | 5\$000  | 5\$500   | » » »            |

| Genero, qualidade e procedencia | Preços   |          |              |
|---------------------------------|----------|----------|--------------|
|                                 | Minimo   | Maximo   | Unidade      |
| <b>Sal estrangeiro</b>          |          |          |              |
| Sebo                            | Não ha   | Não ha   |              |
| Do Rio Grande                   | \$620    | \$630    | Por kilo.    |
| Do Matadouro                    | Nominal  | Nominal  |              |
| Do Rio da Prata                 | »        | »        |              |
| Telhas francezas                | —        | 240\$000 | Por milheiro |
| Toucinho de Minas               | \$960    | 1\$060   | Por kilo.    |
| <b>Vinho</b>                    |          |          |              |
| Nacional                        | 130\$000 | 135\$000 | Por pipa.    |
| Estrangeiro: Virgem             | 330\$000 | 340\$000 | » »          |
| Verde                           | 320\$000 | 330\$000 | » »          |
| Collares                        | 350\$000 | 360\$000 | » »          |

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE FEVEREIRO A 4 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

## Portos europeus:

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| Amsterdam   | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Antuerpia   | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Barcelona   | 38 frs. seccos de capa por 1.000 kilos.       |
| Bordéus     | 40 frs. e 10 % de capa por 900 kilos.         |
| Bremen      | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Cadiz       | 38 frs. seccos por 1.000 kilos.               |
| Copenhague  | 45 s/ e 47 s/6 e 5 % de capa por 1.000 kilos. |
| Fiume       | 40 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Genova      | 40 frs. e 10 % de capa por 1.000 kilos.       |
| Hamburgo    | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Havre       | 45 frs. e 5 % de capa por 900 kilos.          |
| Leixões     | 30 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Lisboa      | 30 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Liverpool   | 35 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Londres     | 40 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Malaga      | 38 frs. seccos de capa por 1.000 kilos.       |
| Marselha    | 47 frs. e 10 % de capa por 1.000 kilos.       |
| Rotterdam   | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Southampton | 45 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Trieste     | 40 s/ e 5 % de capa por 1.000 kilos.          |
| Vigo        | 38 frs. seccos por 1.000 kilos.               |

## Portos americanos

## a) do Pacifico:

|                        |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| Ancud                  | 50 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Antofagasta            | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Caldera                | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| California             | 75 s/ e 5 % por 1.000 kilos.   |
| Callao                 | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Coquimbo               | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Coronel                | 50 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Corral                 | 50 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Guayaquil              | 85 s/ e 10 % por 1.000 kilos.  |
| Iquique                | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Punta Arenas           | 25 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Talcahuano             | 45 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Taltal                 | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Tocopilla              | 52 s/6 seccos por 1.000 kilos. |
| Valparaizo             | 45 s/ seccos por 1.000 kilos.  |
| Valparaizo, com opções | 47 s/6 seccos por 1.000 kilos. |

## b):

|              |                                    |
|--------------|------------------------------------|
| Buenos Aires | 1\$200 por sacco de 60 kilos.      |
| Montevideo   | 1\$200 por sacco de 60 kilos.      |
| Nova York    | 40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos. |
| Nova Orleans | 40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos. |

## Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos, com transbordo)

|             | Em Nova York         | Em portos europeus       |
|-------------|----------------------|--------------------------|
| Capetown    | 60 s/ e 5 % de capa  | 60 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| Algoa-Bay   | 60 s/ e 5 % de capa  | 60 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| Mossel-Bay  | 60 s/ e 5 % de capa  | 60 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| East-London | 60 s/ e 5 % de capa  | 60 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| Port-Natal  | 60 s/ e 5 % de capa  | 60 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| Delagoa-Bay | 70 s/ e 5 % de capa  | 70 s/ e 2 1/2 % de capa  |
| Beira       | 78 s/6 e 5 % de capa | 78 s/6 e 2 1/2 % de capa |

O syndico, João Severino da Silva.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Oliveira Rocha & Comp.

Sociedade em commandita por acções  
«A Notícia»

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REUNIR EM 7 DE MARÇO DE 1911

Srs. accionistas—Mais uma vez cumpro o grato de dever de vir apresentar-vos um relatório annual. O exercício de 1910 foi sensivelmente igual ao anterior; o apoio de que, mercê de Deus, o publico continúa a cercar esta empresa, tão lisonjeiramente baseada desde os seus primeiros dias, nos permite distribuir aos quinhões commanditários um dividendo liquido de 30 %, dividendo que não foi inferior nos annos decorridos. Já tivemos occasião de fallar na necessidade da constituição de um fundo de reserva, mas não foi este o momento opportuno de inicial-o porque tivemos de fazer a liquidação de contas com a *Gazeta de Notícias*, cujo credito foi aberto por ordem de um dos directores, de sorte que a sua conta corrente teve de ser esgotada nessa liquidação, comprehendidos os beneficios do exercício. Como vereis, desapareceu a conta devedora da *Gazeta*, que era, a 31 de dezembro de 1909, de 208.078\$540, figurando no activo a somma de 10.000\$ em *debentures*, e tendo sido o resto liquidado pelo referido director.

A renda do exercício de 1910 foi um pouco superior á de 1909, nas publicações, e inferior em um conto de réis na venda avulsa. Na despesa, porém, houve sensível augmento, sobretudo em verbas que directamente interessam ao publico, como, por exemplo, a de serviço telegraphico.

Com o mais profundo pezar communicamos o fallecimento do Sr. Henrique Chaves, prestimoso membro do Conselho Fiscal.

O seu lugar está preenchido interinamente pelo Sr. João Godoy e á assembléa cabe agora, elegendo como todos os annos o Conselho Fiscal, prover á essa vaga. A directoria por sua parte propõe e deseja que na acta da assembléa fique consignado o voto do sentimento de inextinguível saudade que a *Noticia* tributa ao Sr. Henrique Chaves.

Para todas as explicações que a assembléa julgar necessarias, a directoria está á sua inteira disposição. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911.—*Oliveira Rocha & Comp.*

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. socios:

O Conselho Fiscal da Sociedade em Commandita por Acções Oliveira Rocha & Comp., abaixo assignado, tendo examinado detidamente as contas apresentadas pela administração da mesma sociedade relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, vem, em cumprimento de seu mandato, informar-vos que encontrou a respectiva escripturação na mais perfeita ordem, verificando a correcção das contas apresentadas.

Propõe, portanto, que sejam essas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911.—*Oscar Godoy.*—*João de Godoy.*

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

| Activo                   |              |
|--------------------------|--------------|
| A Noticia.....           | 140.000\$000 |
| Móveis e utensilios..... | 4.459\$560   |
| Bemfeitorias.....        | 3.512\$220   |
| Acções e debentures..... | 14.860\$000  |

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Devedores diversos.....                   | 60.422\$440  |
| Caixa.....                                | 4.508\$270   |
| London and Brazilian Bank, Limited.....   | 340\$000     |
| Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias..... | 4.515\$550   |
| Papel de impressão.....                   | 4.600\$000   |
| Devedores em conta corrente.....          | 24.594\$190  |
|                                           | 261.842\$230 |

### Passivo

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Capital solidario.....          | 60.000\$000  |
| Capital commanditario.....      | 140.000\$000 |
| Hermann Stoltz & Comp.....      | 39.222\$910  |
| Credores em conta corrente..... | 31.619\$320  |
|                                 | 261.842\$230 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.  
—*Oliveira Rocha & Comp.*—*Luis A. M. Waddington*, guarda-livros.

## London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Capital.....           | £ 2.000.000 |
| Capital realizado..... | £ 1.200.000 |
| Fundo de reserva.....  | £ 1.300.000 |

### BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1911

| Activo                                                   |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Letras descontadas.....                                  | 3.014.410\$100  |
| Letras a receber.....                                    | 12.543.380\$220 |
| Empréstimos, contas caucionadas, etc.....                | 4.639.549\$910  |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....                    | 6.702.018\$740  |
| Diversas contas.....                                     | 527.377\$690    |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc..... | 3.983.970\$000  |
| Valores depositados.....                                 | 43.524.016\$660 |
| Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....          | 4.767.670\$520  |
|                                                          | 79.702.393\$840 |

### Passivo

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Capital declarado da caixa filial.....  | 1.500.000\$000  |
| Depositos a prazo fixo e com aviso..... | 1.552.139\$770  |
| Contas correntes com e sem juros.....   | 10.692.317\$910 |
| Diversas contas.....                    | 12.920.464\$430 |
| Titulos em caução e deposito.....       | 47.507.986\$660 |
| Letras a pagar.....                     | 83.555\$820     |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....   | 5.445.929\$250  |
|                                         | 79.702.393\$840 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1911. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, *C. D. Simmons*, manager. — *N. B. Shaw*, accountant.

## London & Brazilian Bank, Limited

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Capital.....          | £ 2.000.000 |
| Capital pago.....     | £ 1.000.000 |
| Fundo de reserva..... | £ 1.000.000 |

### BALANÇO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1911

| Activo                      |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Capital a realizar.....     | 8.888.888\$890  |
| Letras descontadas.....     | 2.073.146\$330  |
| Letras a receber.....       | 12.179.212\$570 |
| Caixa matriz e filiaes..... | 15.568.240\$570 |

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| Empréstimos, contas correntes e outras.....              | 2.386.366\$150   |
| Garantias por contas caucionadas e diversos valores..... | 6.857.487\$750   |
| Valores depositados por conta de terceiros.....          | 55.001.846\$000  |
| Diversas contas.....                                     | 527.799\$560     |
| Caixa, em moeda corrente.....                            | 10.636.495\$210  |
|                                                          | 114.119.483\$030 |

### Passivo

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital.....                                         | 17.777.777\$770 |
| Depositos:                                           |                 |
| Em conta corrente, sem juros.....                    | 9.188.110\$680  |
| Em conta corrente, com juros e com prévio aviso..... | 1.373.030\$230  |
| A prazo fixo.....                                    | 4.943.192\$360  |
|                                                      | 15.504.333\$270 |

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| Caixa matriz e filiaes.....            | 5.532.420\$710   |
| Valores caucionados e em deposito..... | 61.859.333\$750  |
| Diversas contas.....                   | 13.236.927\$970  |
| Letras a pagar.....                    | 208.689\$530     |
|                                        | 114.119.483\$030 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1911. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited, *F. Broad*, manager. — *A. M. Hadden*, acting accountant.

## Banco Español del Rio de la Plata

Rio de Janeiro

### BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1911

| Activo                   |                |
|--------------------------|----------------|
| Caixa.....               | 1.486.320\$880 |
| Valores descontados..... | 1.998.396\$380 |
| Succursaes.....          | 316.583\$950   |
| Diversas contas.....     | 1.448.232\$634 |
|                          | 5.249.538\$844 |

### Passivo

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Capital.....                  | 800.000\$000   |
| Contas correntes.....         | 1.347.273\$070 |
| Prazo fixo com caderneta..... | 325.835\$730   |
| Deposito a premio.....        | 78.899\$755    |
| Casa matriz e succursaes..... | 1.539.279\$084 |
| Diversas contas.....          | 1.158.301\$205 |
|                               | 5.249.588\$844 |

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1911. — Os gerentes, *A. Bilbao*. — *J. C. Ramalho Ortigão*.

## The British Bank of South America, Limited

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Capital do Banco, em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000. |
| Capital realizado, £ 650.000                                      |
| Fundo de reserva, £ 650.000                                       |

### BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1911

| Activo                                |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Accionistas, entradas a realizar..... | 5.777.777\$770 |
| Letras descontadas.....               | 8.636.165\$160 |

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Empréstimos, contas cau-    |                 |
| cionadas e outras.....      | 16.548:871\$620 |
| Letras a receber.....       | 15.535:314\$480 |
| Caixa matriz e filiaes..... | 8.711:199\$900  |
| Penhores de empréstimos,    |                 |
| contas caucionadas, cre-    |                 |
| dito, etc.....              | 34.623:536\$360 |
| Diversas contas.....        | 204:915\$970    |
| Caixa, em moeda corrente..  | 9.903:079\$030  |
|                             | 99.940:860\$290 |

**Passivo**

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Capital.....                 | 11.555:555\$540 |
| Contas correntes, com e sem  |                 |
| juros.....                   | 11.570:350\$850 |
| Contas correntes, com juros, |                 |
| a prazo.....                 | 16.142:508\$830 |
| Deposito a prazo fixo, com   |                 |
| aviso e por letras.....      | 6.389:151\$130  |
| Caixa matriz e filiaes.....  | 1.216:854\$900  |
| Titulos em caução e depo-    |                 |
| sito.....                    | 32.227:301\$320 |
| Letras depositadas.....      | 20.337:513\$830 |
| Letras a pagar.....          | 37:421\$750     |
| Diversas contas.....         | 461:199\$170    |
|                              | 99.940:860\$290 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—Pelo The British Bank of South America, Limited, P. H. Weeks, acting manager.  
—D. T. B. Morley, acting accountant.

### Banco Mercantil do Rio de Janeiro

#### BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1911

**Activo**

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Accionistas: entradas a rea- |                 |
| lizar.....                   | 2.697:320\$000  |
| Ações em caução.....         | 80:000\$000     |
| Carteira:                    |                 |
| Titulos des-                 |                 |
| contados..                   | 4.758:574\$865  |
| Efeitos a re-                |                 |
| ceber.....                   | 346:080\$020    |
|                              | 5.104:654\$885  |
| Contas correntes garanti-    |                 |
| das.....                     | 720:317\$150    |
| Valores caucionados.....     | 2.991:041\$873  |
| Valores depositados.....     | 930:876\$000    |
| Diversas contas.....         | 224:290\$087    |
| Caixa: em moeda corrente.    | 1.892:774\$995  |
|                              | 14.701:277\$790 |

**Passivo**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Capital.....                | 5.000:000\$000  |
| Fundo de reserva.....       | 8:633\$821      |
| Deposito da directoria..... | 80:000\$000     |
| Depositantes:               |                 |
| Por contas                  |                 |
| correntes                   |                 |
| de movi-                    |                 |
| mento....                   | 3.641:039\$624  |
| Idem de aviso.              | 314:745\$948    |
| Idem a prazo                |                 |
| fixo.....                   | 12.091\$000     |
| Por letras a                |                 |
| premio....                  | 1.000:651\$694  |
|                             | 4.968:561\$266  |
| Depositos judiciaes.....    | 16:020\$030     |
| Depositantes de titulos e   |                 |
| valores.....                | 3.981:920\$673  |
| Diversas contas.....        | 646:142\$030    |
|                             | 14.701:277\$790 |

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—  
João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.  
—G. Gonçalves, contador.

## ANNUNCIOS

### Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 2.000:000\$, DIVIDIDO EM 10.000 CONSOLIDADOS NOMINATIVOS DO VALOR NOMINAL DE 200\$ CADA UM, JUROS DE 7 % AO ANNO

O Banco Commercial do Rio de Janeiro, autorizado pela administração da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, abrirá no dia 7 de março de 1911, ao meio dia e encerrará no dia 11 do mesmo mez, ás 3 horas da tarde, por intermedio do correitor de fundos publicos Alfredo G. V. do Amaral, a subscrição publica para um empréstimo de 2.000:000\$, nas seguintes condições:

O empréstimo é emitido ao par, a 200\$ cada consolidado, pagos de uma só vez, no acto da subscrição, mediante recibo, q e será substituído, no prazo maximo de 30 dias, pelo titulo definitivo, tendo preferencia até o dia 10 do corrente mez de março os possuidores dos consolidados em circulação que vão ser resgatados, quanto somente á quantidade dos que possuirem.

Este empréstimo, que foi autorizado pela mesa administrativa e pelo capitulo em suas reuniões effectuadas respectivamente em 28 de janeiro e 21 de fevereiro do corrente anno, cujas actas foram publicadas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 4 do corrente mez de março, é destinado a resgatar os dous outros feitos anteriormente pela mesma irmandade, sendo o primeiro em 1899 de 1.000:000\$000 e o segundo em 1901 de 1.500:000\$000.

Desses empréstimos existem ainda em circulação 9.039 consolidados na importancia de 1.813:800\$, sendo 3.637 do de 1899 e 5.432 do de 1901, que serão recebidos pelo seu valor nominal de 200\$ cada um, pagando-se no momento da assignatura o juro vencido, que será de 4\$ para os de 1899, correspondente aos mezes de janeiro a março de 8\$ para os de 1901, correspondente aos mezes de outubro a março.

As respectivas hypothecas serão cancelladas para que a do novo empréstimo fique em primeiro logar sem concorrência.

Os novos titulos começarão a vencer juros de 1 de abril em diante e quando se fizer a troca do recibo provisorio pelo titulo definitivo pagar-se-ha somente aos novos subscriptores o juro relativo aos dias decorridos até 31 de março corrente, fixado em 1\$ por titulo, não tendo os actuaes possuidores direito a este juro sobre os titulos que subscreveram em troca dos antigos, visto que sobre estes já lhes foi pago o juro até a referida data de 31 de março.

O presente empréstimo é garantido com a primeira hypotheca de predios situados no centro do commercio, pertencentes á irmandade, no valor de 3.000:000\$000. E' dividido em dez mil consolidados nominativos de 200\$ cada um, juro de 7 % ao anno, pagavel na primeira quinzena dos mezes de abril e outubro de cada anno, por semestres vencidos em 31 de março e 30 de setembro.

O prazo deste empréstimo é de 26 annos e a amortização ou resgate far-se-ha no mez de março de cada anno, por compra ou sorteio, destinando a irmandade anualmente para o pagamento dos juros e da amortização a quantia do 170:000\$, devendo a primeira amortização realizar-se em março de 1912 e os titulos uma vez sorteados não vencerão mais juros.

A irmandade fica resalvado o direito de augmentar a quota da amortização ou fazer o resgate total antecipadamente.

A inscrição eventual foi feita no Registro Geral e das Hypothecas do 1º districto desta Capital no livro 8, fls. 58 e numero de ordem 94, em 4 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—  
Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro,  
M. A. da Costa Pereira, presidente. —  
Alfredo Gastão de Villemor do Amaral, cor-  
retor.

### Paulo Zsigmondy & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Escritorio rua General Camara n. 90

A contar desta data, acham-se á disposi-  
ção dos Srs. accionistas os documentos a  
que se refere o art. 147 do decreto 431, de  
4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.  
—Paulo Zsigmondy & Comp.

### Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a reu-  
nirem-se em assembléa geral ordinaria no  
dia 20 de março corrente, á 1 hora da tarde,  
no escritorio da companhia á rua Primeiro  
de Março n. 84, para tomarem conheci-  
mento do relatorio e parecer fiscal, rela-  
tivos as operações do anno findo e elegerem  
o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—  
F. de Alencar Lima, presidente.



### Empresa de Serraria e Marcenaria Nunes

No escritorio desta empresa á rua do  
Ouvidor n. 87, são convidados os Srs. accio-  
nistas a fazerem uma entrada de 10 %  
sobre o capital de suas ações, dentro do  
prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1911.—  
Ferdinando Bohel, director-thesoureiro inte-  
rino.

### Oliveira Rocha & Comp.

Sociedade em commandita por ações

(«A NOTICIA»)

São convidados os accionistas desta socie-  
dade a se reunirem em assembléa geral or-  
dinaria no dia 7 de março proximo futuro,  
ás 2 horas de tarde, no escritorio da em-  
presa, á rua do Ouvidor n. 153, afim de  
tomarem conhecimento do relatorio, pare-  
cer do conselho fiscal e contas da sua admi-  
nistração relativas ao anno findo em 31 de  
dezembro de 1910.

Os Srs. accionistas teem desde já á sua  
disposição, no referido escritorio, os do-  
cumentos de que trata o artigo 147 do de-  
creto n. 434 da lei de 4 de julho de 1891.

Nessa assembléa proceder-se-ha á eleição  
do conselho fiscal que terá de servir no  
corrente anno, de accordo com a clausula  
XII do nosso contracto.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911.  
Oliveira Rocha & Comp.

**Fallencia de José de Oliveira Bastos**

Os syndicos da fallencia de José de Oliveira Bastos participam aos interessados que se acham diariamente á disposição dos mesmos, em seu escriptorio á rua do Rosario ns. 110 e 112, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, para attendel-os no que se refere á mesma fallencia, sendo todos os actos publicados neste jornal.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1911.—  
Teixeira, Borges & Comp.

**Imprensa Nacional**

A venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

**Vencimentos Militares** — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal*.

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

**Ante-projecto da nova edição official do Código Criminal de 1830 e pareceres relativos** — Um volume brochado ..... 3\$000

**Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)**..... 2\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

**Apontamentos para o Dicionário Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes**..... 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume**..... 6\$000

**Código do Processo Criminal do Districto Federal, approvado pelo decreto n. 8.259, de 29 de setembro de 1910**  
Um volume brochado ..... 3\$000  
" " cartonado ..... 4\$000

**Industria siderurgica** — Relatorio apresentado pelo general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — Um grosso volume brochado ..... 6\$000

**Consolidação das Disposições legais e Decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos Impostos de consumo** — Um volume brochado ..... 3\$000

**Constituição da Republica do Brazil**..... 1\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º**..... 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º**..... 2\$000

**Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro**..... 3\$00

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889**..... 3\$000

**Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890**..... 1\$000

**Decretos do Governo Provisorio, março de 1890**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890**..... 3\$000

**Escreituração Mercantil**..... 3\$000

**Estatutos da Escola Polytechnica**..... 5\$00

**Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903)**..... 1\$00

**Formulario do Processo Criminal Militar**..... 6\$00

**Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908)**..... 1\$000

**Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume**..... 1\$000

**Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901**..... 5\$00

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama**..... 3\$000

**Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º**..... 5\$000

**Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira**..... 2\$000

**Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais**..... 15\$000

**Instruções para o alistamento de eleitores na Republica** — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

**Informações e fragmentos historicos**..... 1\$000

**Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella**..... 1\$000

**Instruções para exames parcellados**..... 1\$000

**Instruções para a Policia Federal**..... 5\$000

**Lei n. 221—Justica Federal**.... 5\$00

**Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896**..... 1\$00

**Lei n. 628—Amplia a acção penal**..... 3\$00

**Lein. 1.269 — Legislação eleitoral**..... 5\$00

**Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha**..... 2\$000

**Leis de 1823**..... 2\$000

**Leis de 1824**..... 2\$000

**Leis de 1825**..... 2\$000

**Leis de 1836**..... 1\$500

**Leis de 1827**..... 2\$000

**Leis de 1829**..... 3\$000

**Leis de 1830**..... 2\$200

**Leis de 1831—2 volumes**..... 3\$200

**Leis de 1832**..... 4\$000

**Leis de 1833**..... 4\$600

**Leis de 1834**..... 3\$200

**Leis de 1835, 2 volumes**..... 4\$000

**Leis de 1836**..... 3\$600

**Lei de fallencias**..... 1\$000

**Lei de fallencias—comparada**.. 1\$500

**Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias**..... 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903**..... 5\$00

**Lei do Orcamento—1889**..... 5\$00

**Lei do Orcamento—1892**..... 5\$00

**Lei do Orcamento—1893**..... 5\$00

**Lei do Orcamento—1895**..... 5\$00

**Lei do Orcamento—1897**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1898**..... 1\$200

**Lei do Orcamento—1899**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1901**..... 1\$500

**Lei do Orcamento—1902**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1903**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1904**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1905**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1906**..... 1\$000

**Lei do Orcamento—1907**..... 1\$500

**Lei da receita e despesa para 1908**..... 1\$000

**Lei do orçamento para 1909**... 1\$000

**Leis de 1808 a 1809**..... 2\$500

**Leis de 1810 a 1811**..... 2\$500

**Leis de 1812 a 1815**..... 2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1911